

NOME:

MINERAÇÃO

ANO:

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A

2009

PROCEDÊNCIA:

MINERODUTO VIGA FERROUS

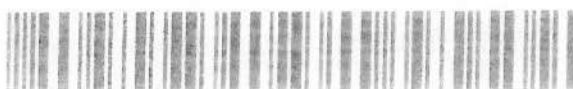
ES, MG

REFERÊNCIA:

VOLUME II

ASSUNTO:

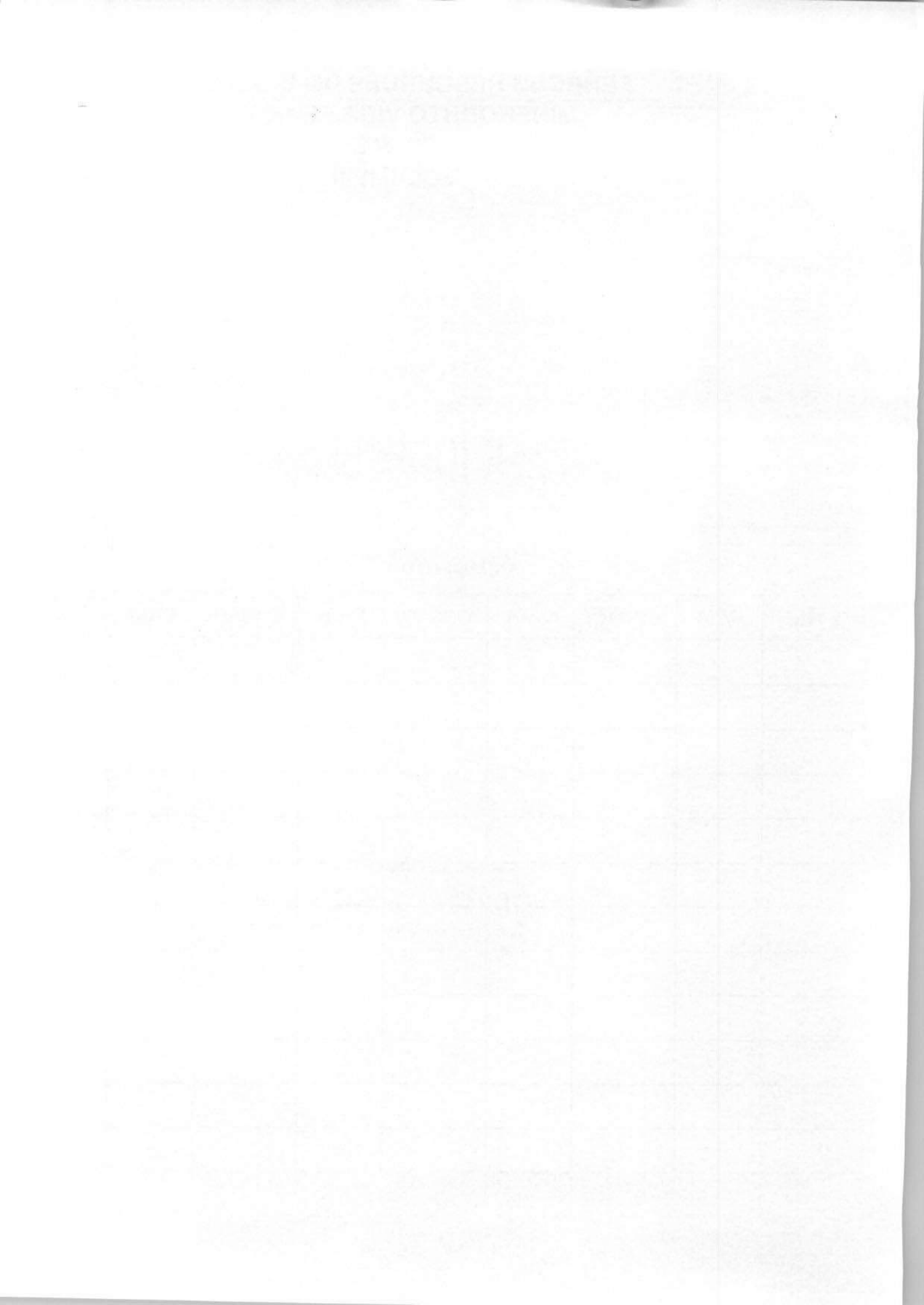
PROCESSO: J2001.003431/2009-60
 INTERESSADO: VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO: 20914
 DATA: 14-05-2009 08:22:00
 DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº
 090/2009/DILIC/IBAMA
 MINERODUTO VIGA FERROUS.



ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

DIGITALIZADO NO IBAMA



cod: 419

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis. 203
Proc. 343109
Rubr.: *ll*

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2010 procedemos a abertura deste volume de nº II do processo de nº 02001.003431/09-90 que se inicia com a folha nº 201.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. 202
Proc. 343109
Rubr.: *ll*

R\$1.022.176.789,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 1.022.176.789 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia.

Parágrafo Quarto. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

**CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, e (ii) extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. O Presidente da Assembleia Geral será escolhido pelos acionistas presentes, cabendo àquele a indicação, entre os presentes, do secretário.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira.

Art. 7º Todas as deliberações da Assembleia Geral, salvo maior quórum previsto em Lei ou neste Estatuto, serão tomadas por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, incluindo-se dentro as competências deste órgão:

22 JUN 2010 28 OUT 2009

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BHZ 96082

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BEN 72813

SILVA TRIGINE	WARLENESIA	TRIGINE	LI	TABELA
ART. 91	TX	PREMIAL	31	TX
04	02	07	01	07
04	02	07	01	07

File
Proc 113109
Rpt

EM BRANCO

Fls. 203
Proc.. 343109
Rubr.: *[assinatura]*

- (i) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria;
- (iii) fixar ou modificar a remuneração dos membros da Diretoria, incluindo participação nos lucros;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais ou de demonstrações que reflitam a situação financeira da Companhia em períodos menores, bem como de balancetes periódicos;
- (v) deliberar sobre a distribuição de lucros;
- (vi) deliberar sobre quaisquer reduções ou aumentos de capital da Companhia;
- (vii) autorizar a emissão de valores mobiliários;
- (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (ix) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social;
- (x) fixar a remuneração dos Diretores;
- (xi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes;
- (xii) autorizar que os administradores confessem falência ou insolvência da Companhia;
- (xiii) deliberar sobre apresentação de plano de recuperação extrajudicial ou judicial da Companhia, de plano de reorganização de créditos ou de plano de postergação do pagamento de dívidas da Companhia;
- (xiv) deliberar sobre participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- (xv) exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou por este Estatuto; e
- (xvi) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

**CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 8º A Diretoria é o órgão de gestão e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento.

Art. 9º. A Diretoria será composta por 03 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo de Operações e um Diretor Executivo de Administração e Finanças, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
AV. Antônio de Lima, 315 Tel. (11) 273-5711
Documento apresentado, Dou 16.

22 JUN 2010 28 OUT 2009

DARLENE SILVA TRIGINELLI
LL. 12 - 29.00 - B.07

AUTENTICAÇÃO BHZ 96081 AUTENTICAÇÃO BEN 72814

Proc. 343108
Rubi
Fis. 2003

EM BRANCO

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição e ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Terceiro. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto no parágrafo acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Companhia desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Quarto. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. Até que seja eleito o novo Diretor, aplicar-se-à a regra definida no parágrafo quinto deste artigo.

Parágrafo Quinto. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer cargo da Diretoria, as atribuições do Diretor impedido ou ausente serão exercidas interinamente por outro Diretor, salvo decisão em contrário da Assembléia Geral.

Art. 10. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, a quem caberá convocar e presidir a reunião. Na ausência do Diretor Presidente, caberá a qualquer dos demais Diretores convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão convocadas por meio de carta, fax ou notificação enviada aos Diretores com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instalando-se com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, sendo as deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes.

Parágrafo Segundo. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes.

Art. 11. Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferem para a prática dos atos necessários ao

22 JUN. 2010

28 OUT. 2009

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BHZ 96086

DARLENE SILVA TRIGINELLI		TABELA		DARLENE SILVA TR	
EMOL.	ART. 3	EMOL.	ART. 3	EMOL.	ART. 3
0,17	0,17	2,93	0,17	0,17	0,17
TOTAL		TOTAL		TOTAL	
3,07		3,07		3,07	

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BEN 72815

File
Proc 343108
R000

EM BRANCO

funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação da Assembléia Geral de Acionistas;
- (ii) convocar, isolada ou conjuntamente, a Assembleia Geral nas hipóteses legais, ou quando julgarem conveniente.
- (iii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral;
- (iv) elaborar e submeter à Assembléia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (v) fornecer aos acionistas os demonstrativos financeiros e contábeis;
- (vi) elaborar, quando for o caso, os planos de negócios e orçamento da Companhia e submetê-los à Assembléia Geral;
- (vii) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;
- (viii) contratar os empregados, gerentes, administradores e consultores para a Companhia e aprovar a contratação de empregados, gerentes, administradores e consultores para suas subsidiárias;
- (ix) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral e/ou pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Segundo. Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Companhia.

Art. 12. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) representar a Companhia nos atos de representação singular, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função, obtendo, quando necessária, a autorização prévia da Assembleia Geral, conforme disposto no presente estatuto;
- (ii) a administração executiva dos negócios sociais;
- (iii) constituir procuradores da Companhia, observado o disposto neste estatuto;
- (iv) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela



Printed on recycled paper
Printed on recycled paper
Printed on recycled paper

EM BRANCO



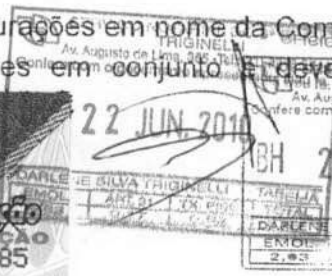
- Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios;
- (v) representar a Diretoria perante a Assembléia Geral ou perante as Assembléias de acionistas ou reuniões de Conselho de Administração das controladoras da Companhia, participando das reuniões e assembléias, quando solicitado, podendo fazer-se acompanhar dos demais diretores, sempre que assim entender necessário;
 - (vi) submeter à aprovação da Assembléia os planos de trabalho e orçamento anuais e os planos de expansão das atividades da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
 - (vii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais diretores;
 - (viii) orientar, coordenar e superintender as atividades dos demais Diretores, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria; e
 - (ix) exercer as demais atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembléia Geral.

Art. 13. Compete ao Diretor Executivo de Administração e Finanças a administração financeira da Companhia e o estabelecimento de normas gerais de administração, além de outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembléia Geral.

Art. 14. Compete ao Diretor Executivo de Operações a atribuição de dirigir, planejar, organizar e supervisionar as atividades que integram o objeto social da Companhia, além de outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 15. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: *(i)* por dois Diretores, em conjunto; ou *(ii)* por um Diretor agindo em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos, devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; *(iii)* por 02 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; ou *(iv)* excepcionalmente, por 1 (um) procurador agindo isoladamente, devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo, desde que autorizado por 02 (dois) diretores.

Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Companhia serão exclusivamente outorgadas por dois Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes



27
PROC 343109
P.001

EM BRANCO

conferidos e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização.

Art. 16. Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores são obrigados a revelar à Companhia o eventual interesse que possam ter em qualquer contrato, transação ou ato a ser firmado ou praticado pela Companhia, bem como a existência de qualquer conflito de interesse ou potencial conflito de interesse que possa existir, no exercício de suas atribuições, com a Companhia. Os Diretores são também obrigados a informar à Companhia e obter aprovação prévia da Assembléia Geral quando, no exercício de suas atribuições, tiverem que representar a Companhia em acordos, contratos ou transações com terceiros nos quais os Diretores ou quaisquer dos membros de suas famílias detenham, direta ou indiretamente, alguma participação.

Parágrafo Segundo. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

**CAPÍTULO VI
 DO CONSELHO FISCAL**

Art. 17 A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal facultativo, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições definidas no Capítulo XIII, da Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Serviço Notarial e Registral - TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-1111 - Fone: (31) 3273-1111
 em o documento apresentado, Data e em o Documento Apresentado. Dou

22 JUN 2010 BH 28 OUT. 2009

SILVA TRIGINELLI - TRIGINELLI
 AUT. RI TX. FISC. TOTAL
 013 0.99 0.142

Padrão Oficial do Estado de Minas Gerais - Carregador Geral do Selo
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO BHZ 96087

Padrão Oficial do Estado de Minas Gerais - Carregador Geral do Selo
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO BEN 72818

Fa.
Proc. 343109
Rud.

EM BRANCO

100

**CAPÍTULO VII
 DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

Art. 18 O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 19 A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta de reservas de lucros.

Art. 20 Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei das S.A., exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendo obrigatório aos acionistas; e
- (iii) o saldo terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a sua distribuição, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M divulgado pela FGV, *pro rata diem*.

Parágrafo Segundo. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**CAPÍTULO VIII
 DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

Art. 21 Nos termos do artigo 118 n° da Lei 6.404/76, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição destas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados por ela e pelos acionistas signatários.

22 JUN 2010

DARLENE SILVA TRIGINELLI

BH 28 OUT 2009

DARLENE SILVA TRIGINELLI

Revista
POM 343708
F&E

EM BRANCO

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

**CAPÍTULO IX
 DA DISSOLUÇÃO**

Art. 22 A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, conforme previsto na Lei n.º 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2009.

Acionistas:

ATLANTIC IRON S.a.r.l

[Handwritten signature]
 André Simão Osório de Barros

[Handwritten signature]
 Antonio Rigotto

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS:

[Handwritten signature]

Serviço Notarial do 3º Ofício TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-5744
 Confira com o documento apresentado. Dou fé.
 BH 22 JUN 2010

TRIGINELLI - TABELA	
TR. RIBIC	TOTAL
0,00	3,87

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BHZ 96089



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
 DO PROCESSO ARQUIVADO EM 24/09/2009
 SOB O NÚMERO 4203527
 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE

PROTOCOLO 096275308

[Handwritten signature]
 SECRETARIA-GERAL

Serviço Notarial do 3º Ofício TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-5744
 Confira com o Documento Apresentado. Dou fé.
 BH 28 OUT. 2009

BARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELA	
EMOL.	ART. 1º X FISC.
2,80	

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BEN 72820

File No. _____
Proc. No. 343700
Rube _____

EM BRANCO

Fls. 210
Proc. 343109
Rubr. *[assinatura]*

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A
CNPJ nº. 08.852.207/0001-04
NIRE 3130002989-1

SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel. (51) 3222-1111
Confere com o documento a presença do notário e a autenticidade do documento.
BH 22 JUN 2010
Selô de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHZ 95988
DARLENE SILVA TRIGINELLI
EMOL. ART. 81 TX. 1
2.83 9.17 2.92

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010**

Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2010, em sua sede social na Avenida Álvares Cabral, nº. 1.777, 7º andar, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG.

Presença: Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. André Simão Osório de Barros, secretariado pelo Dr. Rodrigo de Campos Vieira.

Convocação: Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para celebrar contrato de locação de imóvel situado em Belo Horizonte.

Deliberações: Os Acionistas presentes aprovaram, à unanimidade, a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à celebração do Contrato de Locação referente a 12 andares do Edifício Gaisler & Solon, localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº. 959, em Belo Horizonte, Minas Gerais, bem como de 50 vagas de garagem neste mesmo Edifício, com valor de aluguel mensal não superior a R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). O contrato de locação será firmado com a Gaisler & Solon Sociedade Construções e Participações Ltda. e com a AMCLE Administração e Participações Ltda e terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

[Assinatura]
André Simão Osório de Barros
Presidente da Mesa

[Assinatura]
Rodrigo de Campos Vieira
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

ATLANTIC IRON S.àr.l:

[Assinatura]
Antônio Rigotto

[Assinatura]
André Simão Osório de Barros

EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S/A:

[Assinatura]
Antônio Rigotto

[Assinatura]
André Simão Osório de Barros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO-4347549
EM 26/05/2010
#FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A#
PROTOCOLADO: 10/401.872-1
AD0099839

Fls. 235
Proc. 343109
Rubr. *[assinatura]*

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A
CNPJ nº. 08.852.207/0001-04
NIRE 3130002989-1



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2009**

Data, Hora e Local: Às 12:00 horas do dia 01 de setembro de 2009, em sua sede social na Avenida Bias Fortes, nº 382, 10º andar, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG.

Presença: Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Andre Simão Osório de Barros, secretariado pelo Dr. Rodrigo de Campos Vieira.

Convocação: Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação referente à incorporação, pela Companhia, das sociedades Viga Mineração e Engenharia Ltda., Empresa Mineradora e Industrial Santanense Ltda. e TMC – Companhia de Mineração Tocantins; (ii) ratificação da nomeação da empresa encarregada da avaliação do patrimônio das sociedades a serem incorporadas; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio das sociedades a serem incorporadas; (iv) aprovação da operação de incorporação e consequente aumento do capital social da Companhia; (v) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos relativos à concretização e regularização da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade:

(i) Aprovado, na sua íntegra, o Protocolo de Incorporação e Justificação referente à incorporação, pela Companhia, das sociedades Viga Mineração e Engenharia Ltda., Empresa Mineradora e Industrial Santanense Ltda. e TMC – Companhia de Mineração Tocantins ("Protocolo"), documento firmado nesta data pela administração da Companhia e das sociedades incorporadas nos moldes dos



EM BRANCO

artigos 223, 224, 229, 233 e 234 da Lei 6.404/6 e artigo 1113 e seguintes da Lei 10.406/02. O Protocolo, rubricado pelos acionistas presentes, passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito como Anexo 1;

(ii) Ratificada a escolha da **Integrigris Contabilidade**, com sede na Praça Carlos Chagas, 49, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CRC/MG sob o n.º MG-007054/O-O e no CNPJ/MF sob o numero 07.199.141/0001-24 para proceder à avaliação do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas e à elaboração do Laudo de Avaliação;

(iii) Aprovado o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido das sociedades Viga Mineração e Engenharia Ltda., Empresa Mineradora e Industrial Santanense Ltda. e TMC – Companhia de Mineração Tocantins, documento que constitui o Anexo II à presente ata, de acordo com o qual o valor total do patrimônio líquido das referidas sociedades, a ser vertido para a Companhia, é de R\$22.514.400,83 (vinte e dois milhões, quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais e oitenta e três centavos), com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de agosto de 2009;

(iv) Aprovada a incorporação das sociedades Viga Mineração e Engenharia Ltda., Empresa Mineradora e Industrial Santanense Ltda. e TMC – Companhia de Mineração Tocantins pela Companhia, levando à extinção das sociedades incorporadas, nos termos do art. 227, §3º da Lei 6.404/76. Ato contínuo, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$1.022.176.751,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais) para R\$1.022.176.789,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), mediante a emissão de 38 (trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conferindo cada ação o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. As ações serão emitidas ao preço unitário de R\$1,00 (um real), totalizando um aumento do capital social em R\$38,00 (trinta e oito reais). As ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelas sociedades incorporadas e atribuídas a seus antigos sócios e acionistas nas condições definidas no Protocolo. Em consequência, foi aprovada a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.022.176.789,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 1.022.176.789 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”**



SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
 TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-5744
 Confira com o documento apresentado. Dou fé.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
 TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-5744
 Confira com o Documento apresentado. Dou fé.

BARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELA
 EMCI: ART. 31 TX. ISC.
 2,88 0,17 34
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BEN 72810

Fs. 10
Proc. 1000
R. 1000

EM BRANCO

(v) Os acionistas autorizam os Diretores da Companhia a praticar todos os atos complementares e necessários à concretização e regularização da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes.

André Simão Osório de Barros
 André Simão Osório de Barros
 Presidente da Mesa

Rodrigo de Campos Vieira
 Rodrigo de Campos Vieira
 Secretário da Mesa

Acionistas:

ATLANTIC IRON S.a.r.l

André Simão Osório de Barros
 André Simão Osório de Barros

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS:

André Simão Osório de Barros

Antônio Rigetto
 Antônio Rigetto


BH 22 JUN. 2010

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 395 - Tel.: (31) 3273-5744
 Conferir com o documento apresentado. Dou fé.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TAXAS
 TRIGINELLI - TABELA

QUANT.	VALOR	TX. FISC.	TOTAL
1	1,37		1,37

Salão de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BHZ 96080

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4203527 EM 24/09/2009
 #FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.#

PROTOCOLO: 09/627.530-8

Darlene Silva Triginelli
 DARLENE SILVA TRIGINELLI
 SECRETÁRIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 395 - Tel.: (31) 3273-5744
 Conferir com o Documento Apresentado. Dou fé.

BH 28 OUT. 2009

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TAXAS
 TRIGINELLI - TABELA

QUANT.	VALOR	TX. FISC.	TOTAL
2,83	0,17	0,54	

Salão de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BEN 72811

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.777, 5º andar, 6º andar/parte, e 7º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0001-04, representada neste ato por seus diretores **ANTÔNIO RIGOTTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 13.880.218 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.501.736-20, residente e domiciliado na Rua do Ouro, 1005, apto. 601, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte/MG e **MOZART KRAEMER LITWINSKI**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-180.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.005.796-34, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Pereira da Silva, 274, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, nomeia e constitui seus bastante procuradores:

1) **DR. CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 030.102.416-23, portador da OAB/MG nº 96.152; **DRA. GISELLE CHRISTINA NEVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 047.265.546-97, portadora da OAB/MG 99.294; a quem confia os poderes para, sempre em conjunto, representá-la perante o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, tendo em vista os processos minerários de sua titularidade, podendo, para este fim, tudo requerer, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, ter vistas e obter cópias de documentos constantes do processo em tramitação, apresentar quitação de emolumentos e taxas, requerer e receber devolução de saldos de tais emolumentos, solicitar e receber guias de utilização de minérios, certidões, títulos e alvarás de autorização e concessão e praticar todos os demais atos permitidos em direito que se fizerem necessários ao completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Excluem dos poderes ora conferidos atos de transferência, cessão e renúncia dos direitos minerários inerentes ao processo.

2) **DRA. CRISTINA PLETSCHETTE**, brasileira, geóloga, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.512.271 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 523.898.126-00, com endereço à Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, 73/202, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte – MG, **DR. SYLVIO BAETA NEVES**, Geólogo, Casado, Brasileiro, CREA/RJ nº 18.137/D, inscrito no CPF sob o nº 039.018.237-00, com endereço na Rua Eugênio Eduardo Rapalo, nº 404, Passagem de Mariana, município de Mariana – MG; a quem confia os poderes para representá-la perante o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, tendo em vista os processos minerários de sua titularidade, podendo, para este fim, prestar esclarecimentos e informações, ter vistas e obter cópias de documentos constantes do processo em tramitação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2010.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A.


MOZART KRAEMER LITWINSKI

CPF/MF: 280.005.796-34


ANTÔNIO RIGOTTO

CPF/MF: 055.501.736-20

74
PUB. 31 009
702

TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP: 30190-000 - FONE: (071) 3070-5344 - FAX: 3022-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:

ANTONIO RIGOTTO *****
NOZART KRAENER LITWINSKI *****
Belo Horizonte, 20/01/2010, 16:55:06 12168


[Handwritten Signature]

Marcelo de Almeida Afonso
E:R\$5,56 REC:R\$0,34 TF:R\$1,04 Total:R\$7,74

ZENAIDE

Zenaide S. C. Magalhães
Escrevente Autorizada



Fls. 215
Proc. 343109
Rubr.: 


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.777, 5º andar, 6º andar/parte, e 7º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0001-04, e suas filiais: (1) Fazenda Pedra Grande, s/nº, Distrito e Município de Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0004-49 e Inscrição Estadual nº 001470536.01-17; (2) Fazenda Coelho Espinheiros, s/nº, Bairro Plataforma, Caixa Postal 115, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0003-68 e Inscrição Estadual nº 001470536.00-36; e (3) Fazenda Mina da Serrinha, s/nº, Distrito de Piedade do Paraopeba, na cidade de Brumadinho/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0005-20 e Inscrição Estadual nº 001470536.02-90, neste ato representada por seus diretores **MOZART KRAEMER LITWINSKI**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-180.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.005.796-34, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Pereira da Silva, 274, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG e **ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 34.824 CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.817.286-34, residente e domiciliado na Estrada de Nova Lima, 345/1604, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **LUCÉLIA MOEMA CARNEIRO**, administradora de empresas, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-5.012.852 e inscrita no CPF/MF sob o nº 855.989.926-04; **LUIZ CARLOS DA SILVA AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.072.055 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.169.806-78; **VITOR MÁRCIO NUNES FEITOSA**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 11.207.377 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.646.348-04, **ANDRÉ HENRIQUE MOURA ROCCI**, brasileiro, geólogo, solteiro, nascido em 04/07/1979, portador da Cédula de Identidade nº 34.719.846-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320-138-00; **ALAOR DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.194.675 e do CPF/MF nº 330.277.496-68, todos com escritório profissional na Avenida Álvares Cabral, 1.777, 5º andar, 6º andar/parte, 7º andar, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, a quem confere poderes para, **sempre em conjunto de 02 (dois), ou 01 (um) procurador em conjunto com 01 (um) Diretor**, representar a Outorgante perante os Órgãos Ambientais Municipais, Estaduais e Federais, com a finalidade específica para a prática e acompanhamento de todos os atos necessários ao processo de obtenção das licenças e autorizações ambientais e outorgas necessárias para o livre exercício das atividades inerentes ao objeto social da outorgante, podendo, para este fim, assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, ter vistas e obter cópias de documentos constantes dos processos em tramitação, apresentar quitação de emolumentos e taxas, requerer e receber devolução de saldos de tais emolumentos, requerer certidões, enfim praticar todos os demais atos permitidos em direito que se fizerem necessários ao completo desempenho do presente mandato, sendo **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração terá validade até 31 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A


Mozart Kraemer Litwinski
CPF/MF: 280.005.796-34


André Simão Osório de Barros
CPF/MF: 970.817.286-34

TABELONATO TRIGNELLI
3º Ofício de Notas

TABELONATO TRIGNELLI
3º Ofício de Notas

PROC 34319

TRIGINELLI



TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

AV. AUGUSTO DE LIMA, 105 - CEP: 30130-900 - FONE: (31) 3273-3144 - FAX: 3225-8212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartorio31@gmail.com.br - www.cartorio31.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:

ANDRE SIMÃO OSÓRIO DE BARROS *****

NOZART KRAEMER LITWINSKI *****

Belo Horizonte, 19/05/2010 09:39:22 24358

Jexivania Wanderley dos Santos

E:R\$5,56 REC:R\$0,34 TF:R\$1,84 Total:R\$7,74

FELIPE

96328



Reconhecimento de Firma
AUF 56652
AUF 56650



Fls. 236
Proc. 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – GGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício 264/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares, Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais. 30.170-001

Assunto: **Aceite e Disponibilização de Cópias de EIA/RIMA**

NECEBI
Em 01/09/10
[assinatura]
IBAMA

Prezado Senhor,


1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, comunico que o EIA/RIMA do empreendimento foi aceito para a fase de análise técnica, conforme Parecer Técnico nº 96/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Solicita-se que sejam disponibilizadas cópias do EIA/RIMA do empreendimento, ao menos nos locais listados em anexo, nas Prefeituras dos Municípios a serem interceptados pelo mineroduto e nas Superintendências e Gerências do IBAMA na Área de Influência do empreendimento, cujos endereços podem ser encontrados no sítio do IBAMA, na página <http://www.ibama.gov.br/institucional/ibama-nos-estados>. Devem ser encaminhadas a este IBAMA três cópias dos respectivos estudos. Solicita-se também, que nos seja enviada a listagem dos locais onde se encontrarem cópias dos estudos, acompanhada dos respectivos comprovantes de entrega (protocolos).
3. Informo ainda que deverá ser efetuada a requisição da licença prévia, bem como providenciada a sua publicação nos moldes previstos na resolução CONAMA nº 06/1986. Devem ser encaminhadas, a esta coordenação, cópias da requisição de licença prévia, e de sua publicação.

4. Informo, por fim, que quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas do IBAMA, órgão setorial que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas

Fls. 257
Proc. 343109
Rubr. 

Anexo I: Locais de Entrega de Cópias do EIA/RIMA

Local de Entrega	Endereço
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM (MG)	Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900
Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA (ES)	Rodovia BR 262, Km 0 S/N, Jardim América – Cariacica/ES. CEP: 29.140-500
Instituto Estadual do Ambiente – INEA (RJ)	Av. Venezuela 110, Praça Mauá - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.081-312
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	SBN, Q. 02, Ed. Central, 4º andar – Brasília/DF. CEP: 70.040-904

10/10/2010

EM BRANCO





Fls 218
Proc. 3431/09
Rubr. *[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC

PARECER TÉCNICO nº 096/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROCESSO nº 02001.003431/09-90

EMPREENDIMENTO: Projeto Mineroduto Viga Ferrous

ASSUNTO: Verificação do EIA/RIMA do Projeto Mineroduto Viga Ferrous.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Neste Parecer Técnico, apresentamos o resultado da Verificação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, relativos ao Projeto Mineroduto Viga Ferrous, conforme o Termo de Referência acordado entre Ibama e Ferro Resources do Brasil S.A., para a instalação do mineroduto com extensão aproximada de 400 km, a ser utilizado no transporte de polpa de minério de ferro, com capacidade para 25MTPA, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, atravessando parte do Estado do Rio de Janeiro.

1.2 No Estado de Minas Gerais o mineroduto irá percorrer 17 municípios: Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamin, Piranga, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Cândido, Viçosa, Cajuri, Coimbra, Ervália, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário de Limeira, Muriaé e Eugenópolis.

1.3 No Estado do Rio de Janeiro serão 03 municípios: Itaperuna, Natividade e Bom Jesus do Itabapoana.

1.4 Finalmente, no Estado do Espírito Santo serão 02 municípios: Mimoso do Sul e Presidente Kennedy.

2 HISTÓRICO

2.1 Em 23/03/2009 a Viga Mineração e Engenharia Ltda solicita o licenciamento ambiental do Mineroduto para transporte de polpa de minério de ferro com capacidade de 50MTPA, entre os municípios de Brumadinho/MG à Presidente Kennedy/ES. Nesta ocasião

encaminhou proposta de Termo de Referência.

2.2 Em 09/04/2009 o Ofício nº 83/09 – COMOC/CGTMO/DILIC solicita a Empresa a abertura de FAP conforme IN nº 184/2008.

2.3 Em 12/05/2009 a DILIC solicita abertura do processo administrativo referente a este licenciamento.

2.4 No período de 29/06 a 02/07/2009 o IBAMA realiza vistoria técnica ao trecho proposto para instalação do empreendimento visando a elaboração do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA.

2.5 Em 31/07/2009 o Ofício nº 221/2009 – COMOC/CGTMO/DILIC encaminha o TR à Empresa.

2.6 Em 10/09/2009 a Empresa encaminha as publicações do requerimento da Licença Prévia, conforme Resolução CONAMA nº 06/86.

2.7 Em 20/11/2009 a controladora da Viga Mineração e Engenharia Ltda, a Ferrous Resources do Brasil comunica ao IBAMA que, a partir deste momento, assume a condução do licenciamento ambiental do empreendimento.

2.8 Em 31/05/2010 a Empresa protocola o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento.

2.9 Em 22/06/2010 a Empresa informa ao IBAMA, por meio de ofício, que “em virtude de novos estudos de alternativas locais para as instalações das Minas de Serrinha e Esperança, o projeto inicial para instalações destas encontra-se em revisão, o que acarretará alteração do traçado dos dutos que interligam as minas e, por conseguinte, alteração da área diretamente afetada e da área de influência do empreendimento” e solicita que o EIA apresentado seja analisado somente no trecho Congonhas/MG a Presidente Kennedy/ES.

2.10 Em 30/06/2010 a Empresa apresenta o EIA/RIMA, conforme § 1º do Art. 18 da IN IBAMA 184/2008.

2.11 Em 16/07/2010, a Empresa solicita a restituição dos volumes do EIA/RIMA apresentados, em atendimento às recomendações do IBAMA, considerando as alterações do projeto apresentadas no documento protocolado no IBAMA sob nº 02001.008299/2010-46.

2.12 Em 20/07/2010 o IBAMA encaminha à Empresa os volumes do EIA/RIMA apresentados, com vistas à substituição.

2.13 Em 22/07/2010 a empresa protocola neste Instituto o EIA/RIMA contemplando as alterações apresentadas no ofício protocolado em 22/11/2010. Nesta versão do EIA/RIMA, assim como na versão anterior, o empreendedor apresentou “Tabela de correlação de itens do TR com itens do EIA e com RTCs”, onde indica a localização, no texto do EIA/RIMA, dos itens requeridos no Termo de Referência.

3 VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O TR

3.1 Após este breve histórico, elaboramos a seguir uma avaliação sobre atendimento dos itens do Termo de Referência (TR) pelo EIA/RIMA.

3.2 **Insumos e locais de obtenção**

3.3 Não foram identificadas, na descrição dos insumos e locais de obtenção (§53 do TR), especificações técnicas e classificação ABNT dos insumos. Além disso, a descrição da origem do material se restringiu ao estado federativo onde será obtido.

3.4 **Descarte e local de disposição**

3.5 Sobre o descarte e local de disposição de material (§54 do TR), foram citados apenas materiais terrosos e rochosos. Tais materiais serão dispostos nos Depósitos Controlados de Materiais Excedentes (DCME) localizados na Área Diretamente Afetada do empreendimento. Dessa forma, não foi descrito o descarte dos outros tipos de materiais citados no TR.

3.6 **Medidas de segurança e prevenção de acidentes**

3.7 Sobre as medidas de segurança e prevenção de acidentes (§55 do TR), foi informado que o projeto do mineroduto está sendo elaborado dentro dos padrões internacionais de segurança e que, a empresa responsável pelas etapas de construção e montagem deverá disponibilizar um plano de segurança no trabalho detalhado, seguindo os padrões e normas nacionais e internacionais. Assim, o EIA não descreveu, nesse item, dispositivos, planos, programas e estudos relacionados à prevenção de acidentes e riscos, conforme recomendação do TR.

3.8 **Diagnóstico Ambiental e Prognóstico Ambiental Temático**

3.9 **Meio físico**

3.10 Geologia: Não foram identificados os locais a serem utilizados como jazidas de rochas, solos e agregados para construção do mineroduto (§93 do TR).

3.11 Recursos hídricos: Não foram identificadas as possíveis fontes poluidoras, elencando as áreas críticas (inclusive por possíveis acidentes) (§118 do TR).

3.12 **Meio biótico**

3.13 O EIA apresenta atendimento parcial do §123 do Termo de Referência, já que não foi verificada a “observação dos percentuais de Reserva Legal previstos na legislação e sua averbação à margem da matrícula do imóvel, para as propriedades que serão afetadas pelo empreendimento”.

3.14 **Meio socioeconômico**

3.15 Caracterização das comunidades atingidas: Não foram identificados no item

referente à saúde, programas de saúde em nível governamental e privado, nem identificação de vetores de doenças infecto-contagiosas e sua relação com os estudos de fauna terrestre. Na descrição de programas/projetos em desenvolvimento junto à população, é descrito no EIA que “as ações a serem desenvolvidas junto à população nas fases de implantação e operação do empreendimento serão explicitados nos programas e projetos de comunicação e responsabilidade social e de relacionamento com as comunidade, e de educação ambiental [...] que estarão detalhados no Plano Básico Ambiental - PBA que instruirá o processo de licenciamento de instalação (LI)”.

3.16 Estrutura básica: Nesse item não foram identificadas as formas de geração de energia elétrica, conforme recomendação do §137 do TR.

3.17 O Quadro 6.50 – Interferências do mineroduto sobre as áreas municipais (pág. 155 da parte IV do EIA) não está preenchido.

3.18 **Análise Integrada**

3.19 Não foram localizadas as ferramentas de geoprocessamento como dados digitais organizados e sistematizados para Sistemas de Informações Geográficas, conforme §148 do TR.

4 CONCLUSÃO

4.1 Após a verificação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous, não identificamos lacunas que possam comprometer o início da análise do referido EIA/RIMA. Salvo melhor entendimento, recomendamos que o EIA/RIMA seja aceito pelo IBAMA para a etapa de análise e, caso nesta fase seja identificada a necessidade de realização de novos estudos, estes poderão ser solicitados na forma da complementação prevista no inciso IV, do art. 10, da Resolução CONAMA nº 237/97.

4.2 Recomendamos que seja solicitado ao empreendedor os arquivos *shapes* utilizados na confecção dos mapas temáticos, de forma a subsidiar todas as etapas do Licenciamento Ambiental.

É o parecer que ora submetemos à consideração,

Brasília, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÂNDER MOREIRA COSTA
Analista Ambiental – 1712979
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



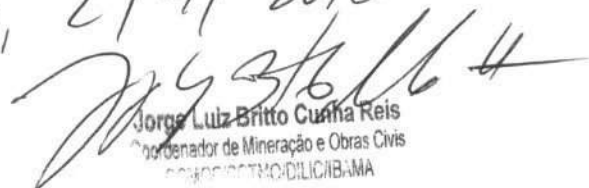
LYS MONTEIRO SAMPAIO
Analista Ambiental – 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



MAURICIO PIRES MARTINS
Analista Ambiental – 1766630
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

De acordo.

Em, 2/9/2010



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. 225
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*



Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Mineração e Obras Civis

Ref.: Justificativa para o Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous - Processo 02001.003431/2009-90

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., dando continuidade aos levantamentos necessários à implantação do mineroduto em questão, vem justificar a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal para realizar Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do seu percurso, protocolada neste Órgão em 30 de junho de 2010. Para tanto, vem apresentar o que se segue :

1) Os serviços de sondagem geotécnica têm por finalidade executar os trabalhos de investigação geológica e geotécnica em toda a extensão do mineroduto, trabalhos estes fundamentais para determinação da competência do solo e sub-solo que servirá como base para a instalação da tubulação e estruturas do mineroduto, de modo a se obter o melhor padrão de segurança e estabilidade dentro das normas de engenharia;

2) De acordo com o Relatório da 1ª Campanha "Plano de Utilização Pretendida-PUP, Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto, De Acordo com Orientações da Instrução Normativa nº 6 de 07 de Abril de 2009, protocolado neste IBAMA em 30/06/2010, está sendo solicitada a seguinte área para supressão entre praças e acessos de sondagem :

Intervenção	Metragem Acumulada(m ²)	
	Praças e Pontos de sondagem	Acessos
Sondagem Percussiva	497,77	4.640,70
Sondagem Mista	344,61	2.465,19
	842,38	7.105,89

MMA - IBAMA

Documento:

02001.021454/2010-10

Data: 15/09/10

[assinatura]



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento e Obras Civis
COMODORA MICROFILMIA

[Handwritten signature]

Em, 20-9-2010

Atte. veritavelmente
o avaliador.
Ao Dr Bruno

De ordem a Comar.
Em 17/09/10.
Evara.

Esta área total de intervenção de menos de 0,8ha., tem a seguinte distribuição em termos de praças e acessos :

- 35 praças de sondagem sendo que 22 apresentam vegetação e 13 são compostos por pastagem, cultivo agrícola ou estrada;
- 35 acessos às praças de sondagem sendo que 23 apresentam vegetação e 12 estão localados em área de pastagem, cultivo agrícola ou estrada.

Nas áreas em estudo, na execução do inventário florístico, foram encontrados 4 pontos das áreas de praças e 3 pontos das áreas de acessos, onde apareciam as espécies *Tabebuia Alba* e *Pisonia ambigua* tidas como ameaçadas de extinção.

Para preservação destas espécies, a Ferrous Resources do Brasil S/A, relocou estes pontos para uma área que não cause impacto sobre as mesmas, não entrando na elaboração do relatório Fitossociológico e a volumetria dessas espécies não foi contemplada nos dados ora apresentados.

3) Nas 2 campanhas de sondagem geotécnica estão previstos a realização de 1974 furos, sendo que na 1ª campanha, objeto desta justificativa, estão contemplados apenas 22 furos e 23 acessos em áreas com vegetação totalizando 7948,27 m², **ou seja, a maioria absoluta dos trabalhos geotécnicos estão contemplando furos e acessos em áreas antropizadas, onde não há a necessidade de supressão de vegetação.**

Desta forma, a Empresa solicita deferimento da ASV ora em tela, informando também que os levantamentos de campo do inventário florístico referentes à 2ª campanha, já estão em fase de finalização, e ainda dentro do mês de setembro de 2010, serão entregues a este IBAMA e serão alvo de novo pedido de ASV, assim complementando toda a extensão do mineroduto.

Nos colocando à Vossa disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, e, informando que acompanha este ofício CD-ROM contendo shapes e DUP.

E, nestes termos,

Pede deferimento.


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente


Luiz Carlos da Silva Amorim
Engº de Minas - CREA-MG. 38251/D
Coordenador de Meio Ambiente

Proc: 313109
Rubr:
Fic:

FERROUS

Esta área foi de intervenção de menos de 0,5ha, com a seguinte distribuição em
termos de praças e acessos:
- 25 praças de arvoredo sendo que 25 apresentavam vegetação e 13 são controladas por
vegetação, cultivo agrícola ou estacas;
- 32 acessos as praças de arvoredo sendo que 23 apresentavam vegetação e 13 estão
localizados em áreas de pastagem, cultivo agrícola ou estacas.
Nos áreas em estudo, na execução do inventário florístico, foram encontrados 4
pontos das áreas de praças e 3 pontos das áreas de acessos, onde constavam as
espécies Tabebuia alba e Pisonia ambigua listadas como ameaçadas de extinção.
Para preservação destas espécies, a Ferrus Resources do Brasil S/A, realizou
estes pontos para uma área que não cause impacto sobre as mesmas, não
entrando na elaboração do relatório fitossociológico e a voluntária dessas
espécies não foi contemplada nos dados ora apresentados.

2) Nas 5 câmaras de sondagem geotécnica estas câmaras a realização de 10V4 túneis,
sendo que na 1ª câmara, onde está instalado - está contemplado túneis 23
túneis e 33 acessos em áreas de 20,18 x 27 m, ou seja, a maioria
absoluta dos trabalhos geotécnicos contemplando túneis e acessos em
áreas antropizadas, onde não há a necessidade de sucessão de vegetação.

EM BRANCO

Para formar a Empresa solicitamos de imediato da ASV para em tal, informando também
que os levantamentos de campo do inventário florístico realizados a 24 câmaras, já
estavam em fase de finalização, e ainda dentro do mês de setembro de 2010, sendo
entregues a esta IBAMA e sendo ainda de novo pedido de ASV, assim complementando
todas extensões do inventário.
Nos casos em que Vossa disposição para estabelecermos adicionais que se fizerem
necessários, o informando que acompanha este CD-ROM contendo o plano e DUB.

Atenciosamente,
Felix de Almeida

Luiz Carlos de Silva Amorim
Coordenador de Meio Ambiente

Luiz Carlos de Silva Amorim
Coordenador de Meio Ambiente

Cristiano Monteiro Patrício
Superintendente de Meio Ambiente



IPHAN

 INSTITUTO DO
 PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO E
 ARTÍSTICO
 NACIONAL

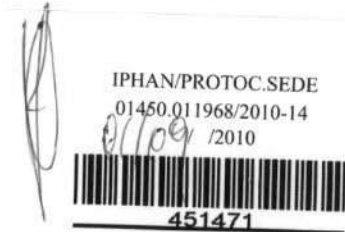
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

 SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
 70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
 Fax: (61) 3414-6205 e <http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 222/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

Fls.	223
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 25 de agosto de 2010.

 A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Celso Junqueira Borges
 Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
 SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede IBAMA - Bloco A
 CEP 70.818-900 - Brasília - DF


Assunto: Processo IPHAN 01450.016575/2009-55
 Instalação do Mineroduto a ser Construído pela Empresa Ferrous Resources do Brasil,
 entre Brumadinho-MG e Presidente Kennedy-ES, Estados de MG, RJ e ES

Sr. Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar cópia do Ofício nº. 221, desta data, que apresenta o posicionamento desta Coordenação de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico acerca da Licença de Prévia (L. P.) para o empreendimento.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

 Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
 CNA/DEPAM/IPHAN

À COMOC

Por participação.

30.09.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA



A Dra Lys
Dr Bruno Ribeiro
Dr Maurício

Para conclusões
e atender ao
processo.

Em, 30/9/2010

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COEN/CGENE/DILIC/BAMA



IPHAN

 INSTITUTO DO
 PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO E
 ARTÍSTICO
 NACIONAL

 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

 SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
 70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
 Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 221/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

Fls.	224
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 25 de agosto de 2010.

 A Sua Senhoria o Senhor
Guilherme de Almeida

 Diretor em Exercício de Licenciamento Ambiental - DILIQ/IBAMA
 SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede IBAMA - Bloco A
 CEP 70.818-900 - Brasília - DF


Assunto: Processo IPHAN 01450.016575/2009-55
 Instalação do Mineroduto a ser Construído pela Empresa Ferrous Resources do Brasil, entre Brumadinho-MG e Presidente Kennedy-ES, Estados de MG, RJ e ES

Sr. Diretor em Exercício,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. S^a. que o empreendimento em epígrafe, sob o ponto de vista da proteção do Patrimônio Arqueológico, está apto a receber a Licença Prévia (L. P.), uma vez que foram realizadas, sob responsabilidade do arqueólogo Fernando Walter da Silva Costa, todas as medidas de preservação necessárias à concessão da referida Licença [pesquisa arqueológica permitida pela portaria CNA/DEPAM/IPHAN nº. 13, de 22/12/2009, publicada no D. O. U. de 23/12/2009].

Para as etapas seguintes do licenciamento arqueológico, ao final das quais serão concedidas a Licença de Implantação (L. I.) e Licença de Operação (L. O.), deverão ser cumpridas as seguintes exigências, previstas pela legislação de proteção do Patrimônio Arqueológico em vigor:

- 1) elaboração de um Projeto de Prospecção e Resgate Arqueológico (aprimoramento da fase anterior de intervenções no subsolo, nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico da ADA do Mineroduto da Ferrous Resources), que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN para publicação de Portaria de Permissão de Pesquisa, conforme previsto na Portaria SPHAN nº. 7, de 1/12/1988, e na Portaria IPHAN nº. 230, de 17/12/2009;
- 2) elaboração de um Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pelo empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;
- 3) realização de estudo etno-histórico da cultura material e imaterial das comunidades localizadas nas referidas Áreas, com destaque para preservação dos modos de fazer tradicionais das

A COENQ

para análise

29.09.2010

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

A COMOC, por pertinência

05/10/2010

Mariana Graciosa Perina

Mariana Graciosa Perina
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovias e Aquedutos
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

A CGEHC

Retorno o documento
para que seja encaminhado
à CGTMO, tendo em
vista que universidade
não tem competência
de COENQ.

30.09.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENQ/CGENE/DILIC/BAMA

A CGTMO

por pertinência

04.10.2010

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Do Dr Bruno 14.10.10
Do Dr Maurício 14/10
Para conhecimento e
anotar no processo.

Em, 8-10-2010

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

COTRA - PORTOS E HIDROVIAS

PARA providências.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

04.10.2010

áreas de influência direta e indireta do empreendimento e de inventário de seu patrimônio histórico-cultural, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.), bem como as manifestações culturais e festas tradicionais, com apresentação de sugestões de medidas de preservação ou proteção dos mesmos.

Atenciosamente,

Fls. 225
Proc.: 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Rogério José Dias

Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
CNA/DEPAM/IPHAN

RECEBIMOS
R\$ 5.237,00
em 12/12/2011

EM BRANCO



IPHAN

 INSTITUTO DO
 PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO E
 ARTÍSTICO
 NACIONAL

Ofício nº 221/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

Fls.	226
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 25 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Guilherme de Almeida

Diretor em Exercício de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede IBAMA - Bloco A

CEP 70.818-900 - Brasília - DF

CÓPIA

Assunto: Processo IPHAN 01450.016575/2009-55
 Instalação do Mineroduto a ser Construído pela Empresa Ferrous Resources do Brasil, entre Brumadinho-MG e Presidente Kennedy-ES, Estados de MG, RJ e ES

Sr. Diretor em Exercício,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. S^a. que o empreendimento em epígrafe, sob o ponto de vista da proteção do Patrimônio Arqueológico, está apto a receber a Licença Prévia (L. P.), uma vez que foram realizadas, sob responsabilidade do arqueólogo Fernando Walter da Silva Costa, todas as medidas de preservação necessárias à concessão da referida Licença [pesquisa arqueológica permitida pela portaria CNA/DEPAM/IPHAN nº. 13, de 22/12/2009, publicada no D. O. U. de 23/12/2009].

Para as etapas seguintes do licenciamento arqueológico, ao final das quais serão concedidas a Licença de Implantação (L. I.) e Licença de Operação (L. O.), deverão ser cumpridas as seguintes exigências, previstas pela legislação de proteção do Patrimônio Arqueológico em vigor:

1) elaboração de um Projeto de Prospecção e Resgate Arqueológico (aprimoramento da fase anterior de intervenções no subsolo, nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico da ADA do Mineroduto da Ferrous Resources), que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN para publicação de Portaria de Permissão de Pesquisa, conforme previsto na Portaria SPHAN nº. 7, de 1/12/1988, e na Portaria IPHAN nº. 230, de 17/12/2009;

2) elaboração de um Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pelo empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;

3) realização de estudo etno-histórico da cultura material e imaterial das comunidades localizadas nas referidas Áreas, com destaque para preservação dos modos de fazer tradicionais das



EM BRANCO

áreas de influência direta e indireta do empreendimento e de inventário de seu patrimônio histórico-cultural, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.), bem como as manifestações culturais e festas tradicionais, com apresentação de sugestões de medidas de preservação ou proteção dos mesmos.

Atenciosamente,

CÓPIA

Rogério José Dias

Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
CNA/DEPAM/IPHAN

Fls. 227
Proc.: 343109
Rubr.: <i>aj</i>

47900

1983
1984
1985

EM BRANCO



Fls.	228
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício 287/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares, Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais. 30.170-001

Assunto: Disponibilização de cópias do EIA/RIMA; encaminhamento de arquivos *shapefile* e imagens de satélite

Prezado Senhor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, solicito que sejam disponibilizadas cópias do EIA/RIMA do empreendimento nas Prefeituras dos Municípios de Brás Pires, Porto Firme, São Miguel do Anta, São Geraldo, Guiricema, Antônio Prado de Minas, Apiacá, Campos dos Goytacazes e São Francisco de Itabapoana, além dos locais já citados no ofício nº 264/2010 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 01 de setembro de 2010.
2. Solicito também, que sejam encaminhados ao IBAMA quatro cópias de mídia com os arquivos *shapefile* e imagens de satélite georreferenciadas, conforme Anexo 1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

[assinatura]
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM:
29 / 09 / 10
AS 10:30 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (31) 32737787



EM BRANCO





Fls.	223
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – GGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares, Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais. 30.170-001

Assunto: **Pedido de ASV para serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous**

Ref.: Pedido de ASV para serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous

Prezado Senhor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, processo nº 02001.003431/2009-90, e em atenção ao ofício referenciado acima, constante das folhas 194 e 195, do volume I, dos autos do processo, informo que, visando atender aos requisitos legais aplicáveis à análise de solicitação de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes documentos:

a) comprovação, através de declaração dos poderes públicos estadual ou federal, do caráter de Utilidade Pública ou Interesse Social do empreendimento, nos termos do artigo 14 da Lei Federal Nº 11.428, de 22.12.2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

b) comprovação documental e técnica, da inexistência dos aspectos de vedação para supressão de vegetação primária ou em estágios médio e avançado de sucessão natural, aos quais se refere o artigo 11 da Lei Federal nº 11.428, de 2006, ou seja:

i. inexistência de espécies ameaçadas de extinção e, caso ocorram, quais as medidas propostas para a conservação *in situ* dessas espécies;

ii. se a vegetação exerce a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;

iii. se forma corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração;

iv. função de proteção do entorno das unidades de conservação;

v. ou possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

c) comprovação, através da averbação no registro da matrícula do imóvel rural, das áreas de reserva legal das propriedades rurais de propriedade do empreendedor que serão objeto de intervenção, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Brasileiro), alterada pela Medida Provisória Nº 2.166-67, de 24.08.2001.

d) descrição de alternativas locacionais, quando houver, para os pontos de sondagem, praças e acessos, cuja supressão de vegetação está sendo solicitada, tendo em vista a minimização da necessidade de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica.

i. apresentação de propostas de medidas compensatórias que inclua a recuperação de áreas equivalentes às áreas solicitadas para supressão de vegetação, com as mesmas características ecológicas, nas mesmas bacias hidrográficas e sempre que possível nas mesmas microbacias hidrográficas, nos termos do artigo 17, da Lei Federal nº 11.428, de 22.12.2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.


e) cópia do “PUP – Plano de Utilização Pretendida” devidamente assinada e rubricada pela equipe técnica responsável por sua elaboração.

2. Adicionalmente, solicito que sejam encaminhados ao IBAMA, com vistas a subsidiar as análises técnicas do referido pedido de ASV, os seguintes documentos:

i. arquivos digitais (*shape files*, imagens de satélites utilizadas – se possível, georreferenciadas, e em formato .pdf) de todos os polígonos das áreas (pontos, praças e acessos), cuja supressão de vegetação está sendo solicitada.

3. Informo, por fim, que quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Mineração e Obras Cíveis do IBAMA, órgão setorial que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Data: 30/09/2010

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2010.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A

CEP 70818-900 – Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Mineração e Obras Civis

Fls.	230
Proc.	343109
Rubr.	

Ref.: Pedido de ASV e justificativa para os Serviços de Sondagem Geotécnica (2ª Campanha) em áreas do Mineroduto Ferrous – Processo 02001.003431/2009-90

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., dando continuidade aos levantamentos necessários à implantação do mineroduto em questão, vem solicitar Autorização de Supressão Vegetal e justificar tal solicitação para realizar Serviços de Sondagem Geotécnica (2ª Campanha), em áreas do seu percurso. Para tanto, vem apresentar o que se segue :

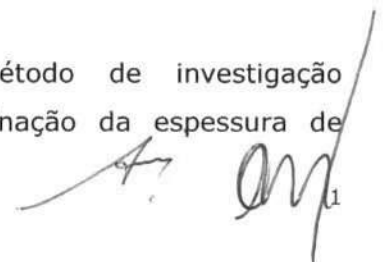
1) Os serviços de sondagem geotécnica têm por finalidade executar os trabalhos de investigação geológica e geotécnica em toda a extensão do mineroduto, trabalhos estes fundamentais para determinação da competência do solo e sub-solo que servirá como base para a instalação da tubulação e estruturas do mineroduto, de modo a se obter o melhor padrão de segurança e estabilidade dentro das normas de engenharia;

2) Estes serviços de sondagem geotécnica contemplam os seguintes trabalhos :

Sondagem a Percussão com ensaio SPT: este método tem como finalidade a exploração por perfuração, amostragem e medidas do índice de resistência à penetração do subsolo e instalação de instrumentos para fins de engenharia.

Sondagem Mista: Entende-se por sondagem mista aquela que é executada à percussão em todos os tipos de terrenos penetráveis por esse processo, e executada por meio de sonda rotativa nos materiais impenetráveis à percussão.

Sondagem à Trado : Sondagem à trado é um método de investigação geológica/geotécnica de solos, cuja finalidade é a determinação da espessura de



1

A

COMOC - PORTOS E HIDROVIAS

At. **Eugenio P. Costa**
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

04.10.2010

X COMOC, por pertinência

06/10/2010

Mariana Pereira
Mariana Graetosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquavição
COMOC/DILIC/IBAMA

Ao Dr. ~~Tomás~~ Batista ^{05/10/10}

Dr. Amado ✓

Dr. José Ricardo

Dr. Bruno
Para avaliar o

pedido.

Em, 0-10-2010

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

horizontes, nível d'água e o tipo de solo encontrado. É uma sondagem manual realizada com a escavação através de trado cavadeira.

Sondagem Rotativa : Realizada através de sondas mecânicas, providas de hastes, coroa de corte e barrilete amostrador, cujo objetivo é obter testemunhos de rocha para o reconhecimento, de onde não é possível a avaliação do subsolo através das sondagens à trado ou percussão.

Instalação de Piezômetros e Medidores de Nível de Água: estes equipamentos têm como finalidade fazer o acompanhamento, através de medição, da percolação de água no solo. Em áreas com grande variação de permeabilidade e gradientes locais muito elevados, corre-se o risco da aparição de zonas de instabilidade o que podem gerar grande problemas durante a execução das obras de engenharia.

Ensaio de infiltração e Perda d'água: Este ensaio permite obter uma informação quantitativa sobre a circulação da água em rochas fissuradas, com possibilidade de consolidação por injeções.

3) De acordo com o Relatório da 2ª Campanha (anexo) "Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto", De acordo com Orientações da Instrução Normativa nº 6 de 07 de Abril de 2009, protocolado neste IBAMA nesta data, está sendo solicitada a seguinte área para supressão entre praças e acessos de sondagem :

Intervenção	Metragem Acumulada(m ²)	
	Praças e Pontos de sondagem	Acessos
Sondagem Percussiva	2.029,38	6,504
Sondagem Mista	2.182,53	6,219
Sondagem à trado	842,38	0,26
Sondagem Rotativa	191,45	3,122
TOTAL	5.245,74	16,105

[assinatura]

2009
11/11/09
11/11/09

EM BRANCO

Fls. 232
Proc.: 343109
Rubr.: *ef*



Esta área total de intervenção de 18,63ha., tem a seguinte distribuição em termos de praças e acessos :

- 308 praças de sondagem sendo que 137 apresentam vegetação e 171 são compostos por pastagem, cultivo agrícola ou estrada;
- 308 acessos às praças de sondagem sendo que o cálculo da área desses acessos tomou como base de amostragem 36 parcelas, como pode ser observado no Relatório de Caracterização anexo à página 33. Os resultados destas 36 amostragens serviram como base para a distribuição no universo total de 308 acessos, levando-se em consideração a análise com nível de probabilidade de 90%, conforme determina a portaria nº 191 do IEF de 16 de setembro de 2005, o que totalizou uma área de intervenção de acessos de 16,11ha.

Nas áreas em estudo, na execução do inventário florístico, foram encontrados 3 pontos das áreas de praças e 2 pontos das áreas de acessos, onde apareciam a espécie *Myracrodruon urundeuva* tida como ameaçada de extinção.

Para preservação destas espécies, a Ferrous Resources do Brasil S/A, relocou estes pontos para uma área que não cause impacto sobre as mesmas, não entrando na elaboração do relatório Fitossociológico e a volumetria dessas espécies não foi contemplada nos dados ora apresentados.

4) Nas 2 campanhas de sondagem geotécnica estão previstos a realização de 1974 furos, sendo que na 1ª campanha, estão contemplados apenas 22 furos e 23 acessos em áreas com vegetação totalizando 7.948,27 m², e na 2ª campanha ora apresentada, 308 furos e 308 acessos totalizando uma área de 166.345,74m²., **considerando todos os serviços de sondagem geotécnica que correspondem aos 1974 furos e acessos vemos que a maioria destes trabalhos irão ser realizados em áreas antropizadas sem a necessidade de supressão de vegetação, ou seja de uma área total de 1.029.717,30m² referentes a furos (área de 38,29m²/furo) e acessos (área média de 483,35m²/acesso) apenas 174.294,01m², ou seja 16,92% da área total estão sendo objeto de solicitação de supressão de vegetação.**

Ai *any*



EM BRANCO

Fls. 233
Proc.: 343109
Rubr.: *ASV*



Desta forma, a Empresa solicita deferimento da ASV de protocolo nº 02001.021454/2010-10 e esta que ora acompanha este ofício.

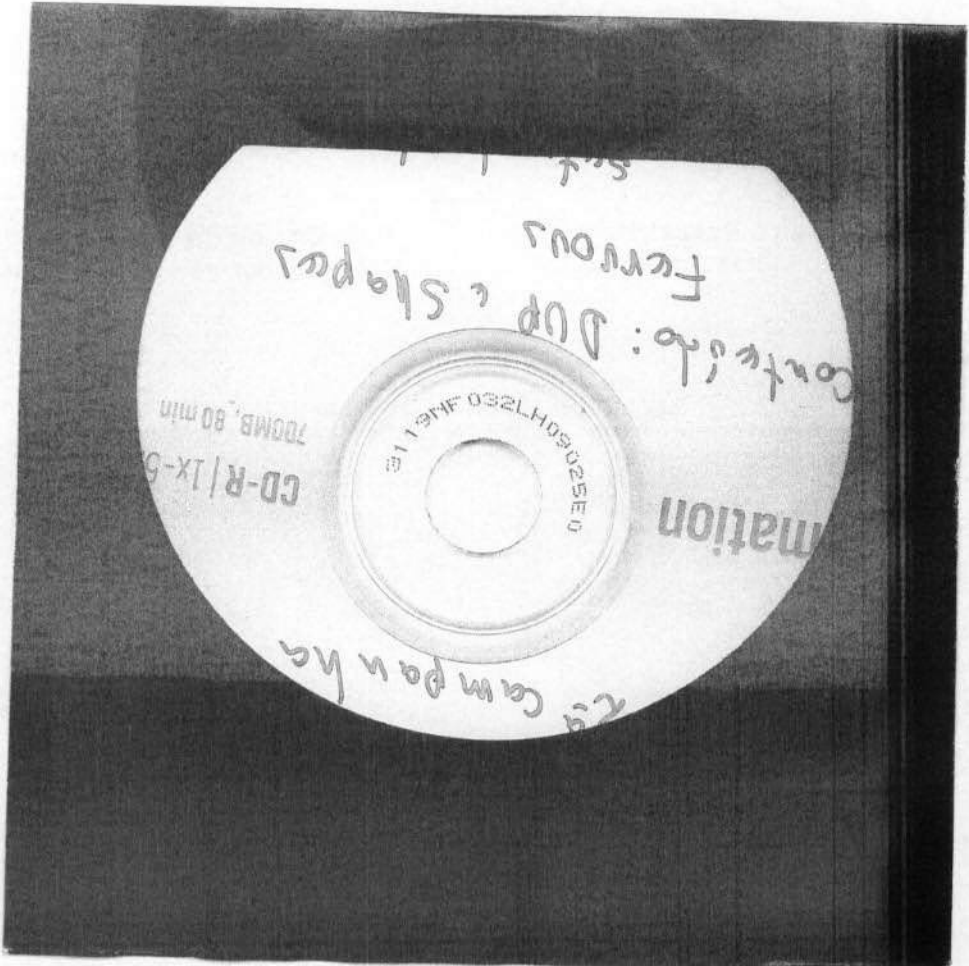
Nos colocando à Vossa disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, e, informando que acompanha este ofício, o "**Relatório de Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto**", CD-ROM contendo **shapes da 2ª Campanha e cópia do Documento de Utilidade Pública - DUP, publicado no MINAS GERAIS de 21 de maio de 2010.**

E, nestes termos,
Pede deferimento.

Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente

Luiz Carlos da Silva Amorim
Engº de Minas - CREA-MG. 38251/D
Coordenador de Meio Ambiente

Luiz Carlos da Silva Amorim
Coordenador de Meio Ambiente



CD-R / 1x-5
700MB, 80 min
CD-R / 1x-5
mation
Conteúdo: DVP e Shapes
Fervoros
032LH0320 FILE 116



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034314/2010-10
Data: 18/10/10

Ofício n.º 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS Belo Horizonte, 04 de outubro de 2010.
Assunto: PAC n.º 1.22.000.000643/2010-11

Fls.	234
Proc.	343109
Pr.:	

Senhor Coordenador,

Encontra-se em tramitação, no âmbito do Ministério Público Federal, o Procedimento Administrativo Cível em referência, instaurado para apurar os impactos sócio-ambientais e culturais do Mineroduto da empresa Ferrous Resouces do Brasil na região de Brumadinho/MG.

Tendo em vista as informações contidas no Ofício ofício 255/2010-GABIN/IBAMA/MG, e reiterando os termos do ofício n.º 683/2010-PRMG/GAB/ZCTS, de 15/09/10, cópias em anexo, requisito de V.Sa. que informe a esta Procuradoria da República, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre o licenciamento referente ao empreendimento Ferrous Resouces do Brasil, inclusive encaminhando ao MPF cópia, digitalizada ou não, do procedimento ou indicando *link* onde se possa acessar os documentos.

Ilustríssimo Senhor
Coordenador Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenadoria de Mineração e Obras Cíveis – COMOC
SCEN – trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília - DF

A CGTMO.

20.10.10

J. Anon
 Moira Menta Giasson
 Assessora Técnica
 CGTMO/DILIC/BAMA

COMOC

Eugênio Pio Costa

Eugênio Pio Costa
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/BAMA

26.10.2010

120

A Dellys *26/10/10*
 Dr Bruno *ciente em 08/11/10*
 Dr Maurício *08/11/10*

Informar a
 situação atual
 do processo de
 licenciamento e
 informar que
 está providenciando
 cópia dos Estudos
 ETA/RIMA.

Em, 26-10-2010

Jorge Luiz de Brito Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
 COMOC/DILIC/BAMA



Fls. 235
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Na oportunidade, esclareço que a informação é imprescindível para a propositura de Ação Civil Pública pelo que, em sua ausência, além da possibilidade de improbidade administrativa, há tipicidade do delito previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zani Cajueiro Tobias de Souza', written over a horizontal line.

Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República em Minas Gerais

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Ofício n.º 0683/2010/PRMG/GAB/ZCTS

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2010.

Assunto: PAC nº 1.22.000.000643/2010-11

Fls.	236
Proc.º	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Senhor Superintendente,

Encontra-se em tramitação, no âmbito do Ministério Público Federal, o Procedimento Administrativo Cível em referência, instaurado para apurar os impactos sócio-ambientais e culturais do Mineroduto da empresa Ferrous Resouces do Brasil na região de Brumadinho/MG

Visando instruir o procedimento em tela, e encaminhando cópia da representação anexa, requisito de V.Sa. que informe a esta Procuradoria da República, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre o licenciamento referente ao empreendimento Ferrous Resouces do Brasil, inclusive encaminhando ao MPF cópia, digitalizada ou não, do procedimento ou indicando *link* onde se possa acessar os documentos.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

[assinatura]
Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República em Minas Gerais

Ilustríssimo Senhor

Alison José Coutinho

Superintendente do IBAMA em Minas Gerais

Av. do Contorno, 8121/ 2º andar-Cidade Jardim

30110-120 - Belo Horizonte-MG

EM BRANCO

ani Souza - : Vamos agendar a reunião no MP Federal!!!

MPF - PR/MG

GABPR21 - ZCTS

Nº 0272 / 2010

09/10



De: Dorinha Alvarenga <dorinalvarenga@gmail.com>
Para: ZSouza@prmg.mpf.gov.br
Data: 31/8/10 13:30
Assunto: : Vamos agendar a reunião no MP Federal!!!

Ante-m.
base Res. 104/2009
a live distribuição, devido
a SOTE informar a sigra
Sara com Taha e de
distrito: Nohar belya
Minas
19/08, 31/08/2010

Prezados Senhores,

Sou moradora do Distrito de Casa Branca, Brumadinho e represento tal comunidade na Comissão de Atingidos do empreendimento Ferrous Resouces do Brasil.

Tal empreendimento, possui o mesmo modelo de mineração de ferro de Conceição do Mato Dentro, da Anglo Ferrous Brasil, com minas em Congonhas: Mina da Viga, Mina da Serrinha(desativada) e Esperança em Brumadinho, integradas por Mineroduto de 400 km, ligado ao Porto de Presidente Kennedy no Espirito Santo.

As comunidades do entorno imediato serão impactadas de forma não compensável. Encontram-se na região comunidades quilombolas, já reconhecidas-Sapé e em processo de reconhecimento-Marinhos-Colégio e outras comunidade de baixa renda, além de condomínios residenciais, que hoje promovem o desenvolvimento e empregabilidade da comunidade regional, sem os impactos sócio-ambientais e culturais de dimensão incomensurável.

As comunidades de baixa renda estão sendo aliciadas em seminários fechados, sem a presença das comunidades contrárias ao empreendimento. O licenciamento do mineroduto já se iniciou na Ibama e os procedimentos de licenciamento e outorgas no estado de Minas estão sendo feitos de forma fragmentada.

Pedimos encarecidamente apoio às comunidades atingidas em função da dimensão do empreendimento e da falta de informações solicitadas pelas comunidades ao empreendedor.

Dessa forma, solicitamos uma reunião do MPF com a Comissão de Atingidos para que possamos encaminhar de forma conjunta, ações que possibilitem a proteção sócio-ambiental e cultural da região da Serrada Moeda.

Atenciosamente

Dorinha Alvarenga

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MG



1.22.000.000643/2010-11

Fls. 237
Proc.: 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

EM BRANCO



Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual em Minas Gerais
GABINETE/ASSESSORIA

Av. Contorno, nº 8121 – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-051 – Caixa Postal 1.304
(31) 3555-6127, (31) 3555-6128

GABINETE - ZCTS	
Nº	0307 2010
Data	01/10/10

Ofício nº 255/2010-GABIN/IBAMA/MG

Fls.	238
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

Ilma. Sra.
Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza
MD. Procuradora da República em Minas Gerais
Av. Brasil, 1.877 - Funcionários
30.140-002 - Belo Horizonte/MG

*21/10/10 - o que
a ação indicou, com a resolução
de praxe*

*21/9-10
at. a lio lio*

Assunto: presta informação.

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0683/2010/PRMG/GAB/ZCTS de 15/09/10, ref. PAC nº 1.22.000.000643/2010-11, informamos a V.Sa. que o mesmo foi encaminhado à Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC/DILIC/IBAMA-Sede para conhecimento e resposta a sua solicitação, tendo em vista que o licenciamento ambiental do Mineroduto da empresa Ferrous Resources do Brasil S/A está sendo conduzido por aquela Coordenação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

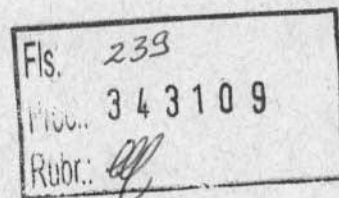
[Assinatura]
ALISON JOSÉ COUTINHO
Superintendente - IBAMA/MG

EM BRANCO



Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual em Minas Gerais
GABINETE/ASSESSORIA

Av. Contorno, nº 8121 – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-051 – Caixa Postal 1.304
(31) 3555-6127, (31) 3555-6128

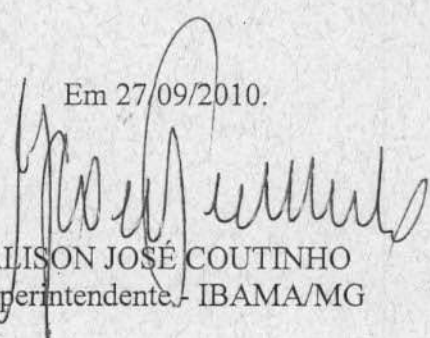


Ao Protocolo

Favor autuar como Processo o Ofício nº 0683/2010/PRMG/GAB/ZCTS de 15/09/10, ref. PAC nº 1.22.000.000643/2010-11, da Ilma. Sra. Procuradora da República em Minas Gerais - Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza e após encaminhar ao **COMOC/DILIC/IBAMA-Sede** para conhecimento e atendimento, no **prazo de 10 (dez) dias** esta solicitação, considerando que o licenciamento ambiental está sendo conduzido por essa Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC.

Após atendimento, favor devolver o Processo a esta Assessoria/GABIN devidamente instruído/respondido para conhecimento e controle.

Em 27/09/2010.


ALISON JOSÉ COUTINHO
Superintendente - IBAMA/MG

EM BRANCO



DOCUMENTO

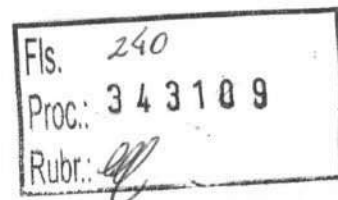
Nº Documento : 02015.005857/10

Nº Original : OF. Nº 293/10/CRVP

Interessado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data : 07/10/2010

Assunto : ENCAMINHA RECOMENDACAO 02/2010 - MINA SERRINHA - FERROUS RESOURCES DO BRASIL.



ANDAMENTO

MMA - IBAMA

Documento:

02001.035304/2010-93

Data: 10/10/2010

De : MG/GABIN

Para : DILIC

Data de Andamento: 14/10/2010 10:17:00

Observação: À COTRA/DILIC PARA ANEXAÇÃO AO PROCESSO Nº 02015.004130/10-68.

Assinatura da Chefia do(a) MG/GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CGTMO,
PARA EXBOMM RESPOS
TA E AFEAN AO
PROCESSO. 21.10.10

[Signature]
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

À [Stamp]

COMOC

Para ANÁLISE E
Manifestação.

Att. *Eugênio Pio Costa*
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

120

A Dra. *Lygia* *23.10.10*
Dr. Bruno *ciente em*
08/11/10
Dr. Mauricio *08/10/10*

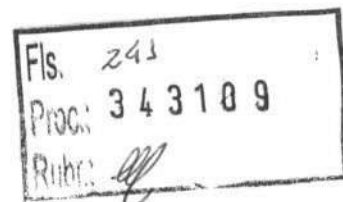
Preparar resposta
ao MPÉ, informar
sobre a situação
atual, certificar a
posição que o
levantamento do
número de
de LP das minas
de ferro. Movidas
pelo SUPRAM/UB.

Em, *26/10/2010*
Jorge Brito Canha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA



Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual em Minas Gerais
GABINETE/ASSESSORIA


Av. Contorno, nº 8121 – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-051 – Caixa Postal 1.304
(31) 3555-6127, (31) 3555-6128



À COTRA/DILIC/IBAMA – Sede

Considerando a informação contida no Ofício nº 357/2009/NLA/SUPES/IBAMA/MG de 08/10/10 (cópia anexa), encaminhamos a essa Coordenadoria o Documento nº 02015.005857/10-55 para conhecimento, anexação ao processo nº 02015.004130/2010-68 e após fineza providenciar a resposta ao Sr. Promotor de Justiça, tendo em vista que o Licenciamento Ambiental da empresa Ferrous Resources do Brasil, localizada no município de Brumadinho, está sendo conduzido por essa Diretoria/Coordenação de Mineração e Obras Civas.


Em 13/10/2010.


ALISON JOSÉ COUTINHO
Superintendente – IBAMA/MG



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]

Fls. 242
Proc.: 343109
Pubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051
Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. E-mail: lic.ambiental.mg@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br

Ofício nº 357/2009/NLA/SUPES/ IBAMA/MG

Belo Horizonte 08, de Outubro de 2010.

Ao
Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça
Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Santo Agostinho
30.190-100 – Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta a recomendação 02/2010 – Mina da Serrinha Ferrous Resouces do Brasil

Ref: Ofício nº 294/2010-CRVP

Proc. 02016-004130/10-68

Senhor Promotor

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao ofício acima referenciado, de 06 de outubro de 2010, ao qual essa procuradoria encaminha a recomendação 02/2010 referente a "Mina da Serrinha" da empresa Ferrous Resouces do Brasil comunicamos que o processo 02001.003431/2009-90 referente ao Licenciamento Ambiental esta sendo conduzido por técnicos da Coordenação de Mineração e Obras Cíveis da Diiretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA/Sede, sob a direção da Dra. Gisela Damm Foratini. Porém encontra-se em tramitação no Núcleo de Licenciamento da Superintendência de Minas Gerais o processo de Anuência para intervenção em vegetação do bioma Mata Atlântica e Anuência de cavidades, do mesmo empreendimento, com o objetivo de instruir o processo de Licenciamento Ambiental do órgão Estadual cujo objetivo é a concessão da Licença Previa.

Por tanto informamos que presente recomendação foi enviado á Coordenadoria de Mineração e Obras Cíveis para conhecimento e emissão de resposta a essa Procuradoria, diante disso solicitação prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias.
Atenciosamente,


UBALDINA COSTA ISAAC

UMCI/acng

Coordenadora do Núcleo de Licenciamento do IBAMA-MG

Bo
Gabin/Assessoria,

Comunicamos que o p. documento foi autua-
do como processo 02015. 004130/10-68 e
encaminhado à comoc/Dilic, conforme ofício
reto.

Em, 13/10/10

AGS
Sra. Carla do V. Gonçalves
Banco Administrativo
Mat. 0686339



DOCUMENTO - 02015 - 005857-55
IBAMA/SUPES/MG 06/OUT/2010 - 15:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE
DEFESA DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAÓPEBA.

Rua Dias Adorno, 367 - 6º andar - Santo Agostinho - 30.190-100

Telefax. (31) 3330.8459

pjsf@mp.mg.gov.br

Ofício nº293/2010/CRVP.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2010.

Ref.: Encaminha Recomendação 02/2010 - Mina Serrinha - Ferrous
Resources do Brasil.

Fls.	243
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Senhora Diretora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar a V.Sa. a Recomendação em anexo, referente à Mina Serrinha, de propriedade da Empresa Ferrous Resources do Brasil, localizada no Município de Brumadinho, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Restrito ao exposto, reitero protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça

Ilma. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento do IBAMA em Belo Horizonte

Avenida do Contorno, 8.121 - Bairro de Lourdes

Belo Horizonte/Minas Gerais

CEP: 30.110-051

*Fai autuado
como processo
02015.004130/10-68
Em 13/10/10
pjsf.*

lic

11/10/00



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE VIGILANCA SANITARIA

BRASIL



EM BRANCO

[Faint handwritten signature or text]

BRASIL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia
dos Rios das Velhas e Paraopeba

Fls.	244
Doc.	343109
Rubr.	

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio dos Promotores de Justiça ao final assinados, no exercício de suas atribuições de defesa do meio ambiente e patrimônio cultural, com fundamento nos arts. 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 119, *caput*, e 120, incisos II e III da Constituição Estadual; art. 67, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais), bem como nos arts. 27, IV, c/c 80 da Lei 8.625/93 e art. 6º, XX da LC 75/93;

CONSIDERANDO que o Projeto Mina Serrinha será empreendido pela empresa Ferrous Resources do Brasil Ltda., criada para a pesquisa, prospecção, exploração, beneficiamento e comercialização de minério de ferro, nos mercados interno e externo;

CONSIDERANDO que o empreendimento da Mina Serrinha localiza-se na parte norte do Sinclinal Moeda, Quadrilátero Ferrífero, extremo sul do Cráton São Francisco, cujos direitos minerários (DNPM 4.574/1961) têm extensão de 8 KM;

CONSIDERANDO que o procedimento de licenciamento ambiental, como medida de controle administrativo sobre as atividades que interferem nas condições ambientais, bem como o estudo prévio de impacto ambiental, devem sempre anteceder o início dessas atividades, daí a sua perfeita sintonia com o princípio da prevenção;

EM BRANCO



Fis.	245
OC:	343109
Rubi:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

CONSIDERANDO também que o licenciamento ambiental e o estudo prévio de impacto ambiental são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, previstos nos arts. 9º, IV e 10 da Lei n. 6.938/1981, nos arts. 17 e 19 do Decreto n. 99.274/1990 e na Resolução n. 237/1997 do CONAMA;

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental é um procedimento administrativo que se desenvolve em três etapas para a construção, implantação, ampliação ou funcionamento de um empreendimento potencialmente degradador do meio ambiente, a cada uma dessas etapas correspondendo uma licença específica – licença prévia, de instalação e de operação - expedida pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o estudo de impacto ambiental está inserido na primeira etapa do processo de licenciamento e deve ser exigido, elaborado e aprovado antes da expedição da Licença Prévia (LP), como condição desta.

CONSIDERANDO que é na fase do licenciamento para a concessão da licença prévia que se estabelecem os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua instalação e operação (art. 8º, inc. I da Resolução Conama n. 237/97);

CONSIDERANDO que a Ferrous Resources do Brasil ainda não requereu o licenciamento ambiental para a obtenção da licença prévia para o empreendimento Mina Serrinha, não havendo, portanto, decisão do órgão ambiental estadual em relação à viabilidade econômica, ambiental e social do empreendimento;

[assinatura]

EM BRANCO



Fls. - 246
Proc. 343109
Rih. *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental prévio do projeto **Mineroduto Viga Ferrous** já foi requerido pela Ferrous Resources do Brasil S/A ao IBAMA (Processo nº 02001.003431/2009-90), para verificação de viabilidade ambiental;

CONSIDERANDO que o referido projeto se destina ao transporte da polpa de minério de ferro, com diâmetro de 36 polegadas, percorrendo trecho que vai de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais a Presidente Kennedy, no Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, em casos semelhantes, o fato de o licenciamento do meio de transporte do minério feito pelo IBAMA e das próprias intervenções para início das obras de implantação antecederem a análise da viabilidade ambiental do empreendimento principal tem gerado graves prejuízos ao meio ambiente, na medida em que antecipa a análise da viabilidade ambiental do empreendimento;

CONSIDERANDO que a análise da viabilidade do Mineroduto Viga Ferrous, referente ao trecho que compreende a Mina Serrinha, no município de Brumadinho através da concessão da licença prévia pelo IBAMA, antes da concessão da licença prévia a esse empreendimento, pelo COPAM, constituirá em grave violação ao ordenamento jurídico que disciplina o processo de licenciamento;

CONSIDERANDO que o empreendimento "Viga" da Ferrous em Congonhas - MG já possui licença prévia concedida pelo COPAM;

CONSIDERANDO que, conforme se posiciona o doutrinador e atual Ministro do STJ, Antônio Herman Benjamin: *"a tutela do meio ambiente, através de longa evolução, ultrapassou a fase repressivo-reparatória, baseada fundamentalmente em normas de*

[assinatura]

EM BRANCO



Fis. 247
343109
[assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

responsabilidade penal e civil, até atingir o estágio atual em que a preocupação maior é com o evitar e não como reparar ou reprimir” (Antonio Herman V. Benjamin, A principiologia do estudo prévio de impacto ambiental e o controle da discricionariedade administrativa. Estudo prévio de impacto ambiental. São Paulo: RT, 1993, p. 77).

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se destaca o meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, inclusive em sua dimensão cultural, e que é sua função institucional zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a sua garantia (CF, artigos 127 e 129, II), bem como tendo presente que é atribuição do Ministério Público Estadual expedir Recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover (art. 32, incs. I, alínea “a”, e IV, da Lei Estadual n. 7.669/82, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93 e inc. XX do art. 6º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, combinado com o art. 80 da Lei Federal n. 8.626/93);

CONSIDERANDO, por fim, que a recomendação é um importante instrumento de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, alertando seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

EM BRANCO



Fis. 248
Proc. 343109
<i>EC</i>

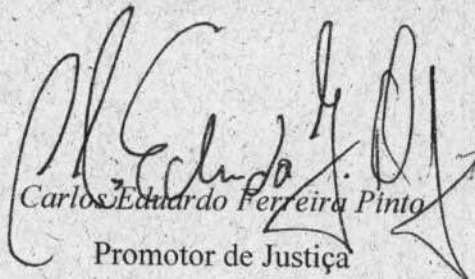
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

RECOMENDA à Senhora **Gisela Damm Forattini**, na condição de Diretora de Licenciamento do IBAMA, o atendimento às normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, e, em especial, que se abstenha de conceder qualquer autorização ou licença referente a análise de viabilidade do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, Processo nº 02001.003431/2009-90, **referente ao trecho que compreende a Mina Serrinha no município de Brumadinho** até a eventual concessão de Licença Prévia para esse empreendimento;

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias para resposta de acatamento a esta Recomendação ou para a apresentação de justificativas fundamentadas para o seu não atendimento, que ora são requisitadas na forma da lei, devendo as informações pertinentes serem encaminhadas a esta Coordenadoria.

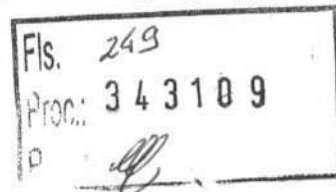
Nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.625/93, os órgãos subscritores REQUISITAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais dos municípios atingidos direta e indiretamente pelo Projeto Mina Serrinha.

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2010.


Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça

EM BRANCO

Processo 02015.004130/2010-68



Interessado: Ministerio Publico do Estado de Minas

Gerais

Cgc/cpf/matr:

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cep:

Município:

Tipo Interessado:

Resumo Assunto: Encaminha Recomendacao 02/2010 - Mina

Se Mais.

Assunto: Informacoes Em Geral

Data Protocolo: 06-10-2010 13:40:12

Documento Original: Of. nº 294/2010/crvp

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por
3	Cotra	lbama	08-10-2010 13:11:49	Andamento	Para Emitir Resposta	Anag
	Seq	Destino	Informações Adicionais	Data Informações	Data Cadastro	Movimentado por
	1	Ubalina	Para Conhecimento e Despacho.	07-10-2010 11:00:00	07-10-2010 11:00:00	Anag
2	Bhe/licamb	lbama	07-10-2010 08:22:34	Andamento		Msilveira
1	Bhe/gabin	lbama	06-10-2010 13:40:12	Entrada		Stuis

28
EOTCAB

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência no Distrito Federal
IBAMA/DF

Memorando nº 291/2010-GAB/IBAMA/DF

Brasília, 21 de outubro de 2010.

A Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Senhora Gisela Damm Forattini

Fls. 250
Proc.: 343109
Rubr.:

Assunto: **Encaminhamento de Documento.**

Encaminho a Vossa Senhoria o documento protocolado nesta Superintendência, sob o n.º 02008.002064/2010-81 de interesse da empresa FERROUS.

Esclareço que o documento foi remetido a esta SUPES-DF por equívoco.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Leal de Castro Nunes
Superintendente Substituto
SUPES - IBAMA/DF

MMA - IBAMA
Documento:
02008.002112/2010-31
Data: 21/10/10

BBU/SZ

Ao Dr Bruno ~~Sandoz~~
Dr Mauricio ^{11/10} 03/11/10

Aracy ^{26.10.10}

Pape Conhecimento.


Em, 25.10 - 2010

119


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGT/MC/DILIC/IBAMA

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exma. Maria Silvia Rossi
Superintendente do IBAMA no Distrito Federal
Superintendência do IBAMA no Distrito Federal
SAS, Qd 05, Lote 05, BL. H, 1º andar
Brasília - DF
70070-000

Fis.	253
Proc.:	343109
Rubr.:	

Excelentíssima Senhora Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

MMA - IBAMA

Documento:

02008.002064/2010-81

Data: 19/10/10

A(o) Superintendente Substituto
Segue minuta para apreciação.
Brasília, 19 de Outubro de 2010

Bruno Bastos Lopo
GABINETE/IBAMA-DF
Bruno Bastos Lopo
Secretaria/Gabinete
IBAMA/DF





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

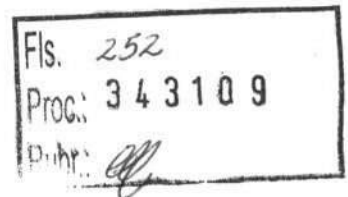
Tipo	Número	Nº Original	Remetente	Nº do Objeto
COMUNICADO	02008.002064/2010-81	DOC S/Nº2010	DF/SG	
MEMORANDO	02008.002112/2010-31	291/2010-GAB/IBAMA/DF	DF/SG	

ANDAMENTO

Destinatário: Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Data de Andamento: 21/10/2010 11:36

Observação:



Confirmo o recebimento dos documentos acima descritos

Assinatura e Carimbo

1987
201848

EM BRANCO

Il.ma S.ra **GISELA DAMM FORATTINI**, Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls. 253
Proc: 343109
Subr: <i>[Handwritten signature]</i>

Processo nº 02001.003431/2009-90

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A., já devidamente qualificada, vem respeitosamente, por seus representantes legais abaixo assinados, em atendimento à determinação contida no item 02 do Ofício de nº 287/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, apresentar os HD's externos anexos, que contém os arquivos *shapefile* e imagens de satélite georreferenciadas de todo o trecho do Mineroduto.

Por fim, a empresa se coloca a inteira disposição de V.S.a para prestar esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2010.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

[Handwritten signature]
ANDRÉ SIMÃO DE OSÓRIO BARROS
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Documento:
02001.035384/2010-87

Data: *21/10/2010*

MMA - IBAMA

Obs: os anexos foram entregues p/ Eliane / Jorge 21/10/2010

A

Wamoc

M. A. A. C.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

27.10.2010

A Dra Lys ^{23.10.10}
Dr Bruno ~~2010~~
Dr Maurício ^{03/11/10}

321

para conhecimento.

Em, 28-10-2010


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares,
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
Tel / Phone +55 31 3515.8900 Fax +55 31 3515.8910
www.ferrous.com.br

Fls.	254
Proc.	3 4 3 1 0 9
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



Il.ma S.ra **GISELA DAMM FORATTINI**, Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Documento:
02001.035385/2010-21

Data: 21/10/2010

MMA - IBAMA

Processo nº 02001.003431/2009-90

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A, já devidamente qualificada, vem respeitosamente, por seus representantes legais abaixo assinados, em cumprimento às determinações contidas nos Ofícios de nº 264 / 2010 / COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA e 287 / 2010 / COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA, **REQUERER** a juntada dos comprovantes de protocolo das cópias do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental perante todas as Prefeituras e órgãos indicados.

Por fim, a empresa se coloca a inteira disposição de V.S.a para prestar esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2010.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A



[assinatura]
ANDRÉ SIMÃO DE OSÓRIO BARROS
Diretor Executivo de Administração e Finanças

À

COMOC


Alt 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

27.10.2010

A Drz bys  23.10.10
Dr Bruno Lima em 08/11/10
Dr Maurício  08/11/10

Para conhecimento e
preparar edital
de disponibilidade de

EIA / RIMA
Em 28-10-2010


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

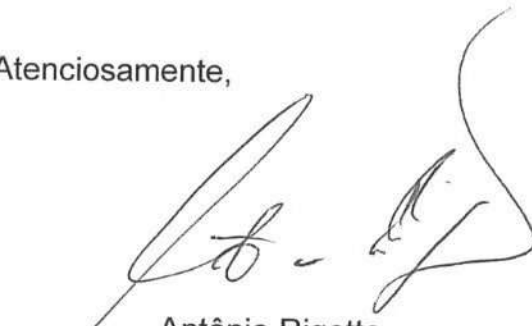
Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Luiz Fernando de Almeida
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
SBN, Q. 02, Ed. Central, 4º andar
Brasília - DF
70.040-904

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais



219
1938
1938

EM BRANCO



Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exma. Maria Silvia Rossi
Superintendente do IBAMA no Distrito Federal
Superintendência do IBAMA no Distrito Federal
SAS, Qd 05, Lote 05, BL. H, 1º andar
Brasília - DF
70070-000


Excelentíssima Senhora Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigetto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais


MMA - IBAMA
Documento:
02008.002064/2010-81
Data: 19/10/10

ENTRADA

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Eduardo Sérgio Guimarães
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piranga
Rua Benedito Valadares, nº. 9
Centro
Piranga - MG
36480-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PIRANGA
000002 19/OUT/2010 11:24

2011

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Congonhas
Praça Julia Kubitscheck, nº. 135
Centro
Congonhas - MG
36415-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

RECEBI EM
RECEBEMOS
Congonhas, 02/10/2010
[Handwritten signature]

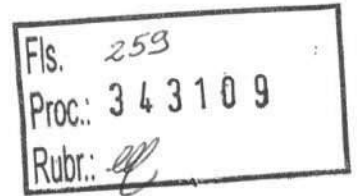
20 211 10

EM BRANCO



Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

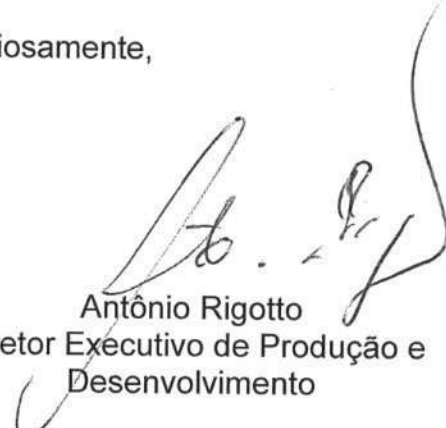
Exmo. José Milton
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Avenida Prefeito Mário R. Pereira, nº. 10
Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
36400-000



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais



EM BRANCO


Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Luiz Estevam Barbosa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itaverava
Praça José da Costa Carvalho, nº. 109
Centro
Itaverava - MG
36440-000


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



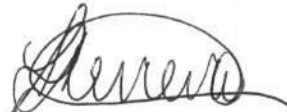
Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Lucimar Auxiliadora Ferreira
Secretária Municipal
de Educação
31 234043

Recebi dia 18/10/10



100-100-100
100-100-100
100-100-100

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Giovanni Luiz Lobo Neiva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega
Rua das Goiabeiras, nº. 129
Catas Altas da Noruega - MG
36450-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

19.718.378/0001 - 531
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATAS ALTAS DA NORUEGA
Rua das Goiabeiras, 123
Centro - CEP 36.450 - 000

CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Recabi em
88-10-10
[Handwritten signature]

BILL	20
	100
	1000

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Lamim
Praça Divino Espírito Santo, nº. 6
Centro
Lamim - MG
36455-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

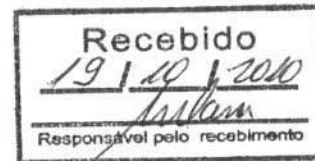
Recebi em 18/10/10
MBitencourt

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

CÓPIA

Exmo. Sebastião Araújo de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira
Praça São Sebastião, nº. 26
Centro
Senhora de Oliveira - MG
36470-000



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Brás Pires
Praça Capitão Vilela, nº. 10
Centro
Brás Pires - MG
36542-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

18.128.272/0001 - 37

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Praça Capitão Vilela, 10
Centro - CEP 36.542 - 000

BRÁS PIRES - MG

*Recb em 18/10/10
Relatório M. Fernando*



EM BRANCO



Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Izaltino Vital de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes
Rua São José, nº. 21
Centro
Presidente Bernardes - MG
36475-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

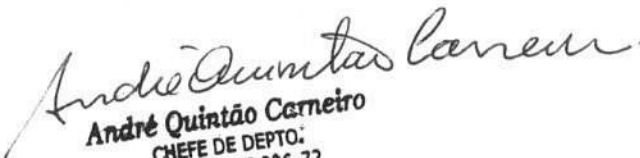


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebido em 18/10/2010



André Quintão Carneiro
CHEFE DE DEPTO.
CPF: 895.937.826-72
RG - M-5.177.482

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Firme
Avenida 18 de Agosto, nº. 392
Centro
Porto Firme - MG
36576-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

18567354/0001-88
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO FIRME
Av. 18 de Agosto, 392
CEP 36576-000
PORTO FIRME - MG

Recbi em 18/10/10

Maria José Pereira B. Albino
Chefe de Departamento Pessoal
Portaria Nº 026/2008

EM BRANCO

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta
Rua São José, nº. 730
Centro
São Miguel do Anta - MG
36590-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recibido em 19/10/2010
[assinatura]
Mara Aparecida Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 747.012.906-53

Faint, illegible text in a rectangular box at the top left corner.

EM BRANCO



Belo Horizonte, MG, 14 de Outubro de 2010.

Exmo. Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Guiricema
Praça Cel. Luiz Coutinho, nº. 35
Centro
Guiricema - MG
36525-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

18137943/0001-26
Prefeitura Municipal de Guiricema
Praça Cel. Luiz Coutinho, s/n - Centro
CEP 36525-000
Guiricema - MG

[Handwritten] Recebido dia 19/10/2010
[Handwritten Signature]



EM BRANCO

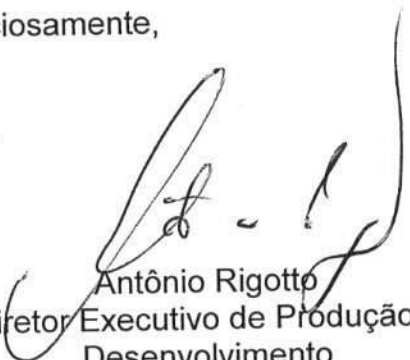
Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

José Cláudio Junqueira
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n
Serra Verde
Belo Horizonte - MG
31630-900

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais

Recebido em: 18/10/10
Protocolo Nº
013639-110/2010-7
Gabriela
PROTOCOLO (2)

90704E

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. João de Carvalho Soares
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paula Cândido
Rua Monsenhor Lisboa, nº. 251
Centro
Paula Cândido - MG
36544-000

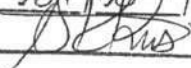
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNIC. DE P. CÂNDIDO
Recebi em, 13/10/10


10
1000
1000
1000

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Viçosa
Praça do Rosário, nº. 5
Centro
Viçosa - MG
36570-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebemos
Em 13/10/10
Secretário de Gabinete
Prefeitura Municipal
[assinatura]

207517

EM BRANCO



Fls.	272
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Idelfonso Rodrigues dos Reis
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cajuri
Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº. 12
Centro
Cajuri - MG
36560-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

132 456/0001-701

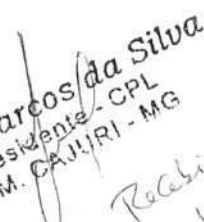
PREFEITURA

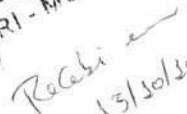
MUNICIPAL DE CAJURI

Pça. Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12

Centro - CEP 36560-000

Cajuri - Minas Gerais


João Marcos da Silva
Presidente - CPL
P. M. CAJURI - MG


Raab
13/10/10

RECEBUE
N.º 1000

EM BRANCO


Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Antônio José da Cunha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Coimbra
Rua Álvaro de Barros, nº. 401
Centro
Coimbra - MG
36550-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

18.132.464/0001-17
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401
CENTRO CEP 36550-000
COIMBRA - MG

Recebi em
13/10/2010
Magna Cristina Barbosa Azar
Departamento de Recursos Humanos
- P.M.C.
mezzan



EM BRANCO



Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Geraldo
Rua 21 de Abril, nº. 19
Centro
São Geraldo - MG
36590-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebi
SMM
13/10/10



1981
1982
1983

EM BRANCO




Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Edson Said Rezende
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ervália
Praça Arthur Bernardes, nº. 1
Centro
Ervália - MG
36555-000


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais



Recbi 13-10-2010

Renata de Souza e Silva

BOLETA

1987

1987

EM BRANCO

1987

1987

1987

1987

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Edson Curi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232
Centro
Rosário da Limeira - MG
36878-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG
PROTOCOLO Nº 050 / 2010
 13/10/2010
ASSINATURA

RECEBIDO
1974

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Eloiz Massi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre
Avenida Alfonso Alves Pereira, s/n
Centro
São Sebastião da Vargem Alegre - MG
36793-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais

01616854/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
R. JOÃO PINTO DE FÁBIA, 1920
CEP 36723-000
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM - MG

Recebi em
13/10/2010


38
101102
101102

EM BRANCO




Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. José Braz
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Muriaé
Avenida Maestro Sansão, nº. 236
Centro
Muriaé - MG
36880-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PCA. Cel. Pacheco de Medeiros 236
Centro - Muriaé - MG - 36880-000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Meloisa Campos
03/30/2010

87
10182

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Maria das Graças Ferreira Motta
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Avenida Governador Roberto Silveira, nº. 68
Centro
Bom Jesus do Itabapoana - RJ
28360-000

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebi
Em 13.10.2010



João Carlos de Souza
Assistente do Gabinete
do Prefeito

1981
1982
1983

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Humberto de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Apiacá
Praça Nossa Senhora Santa, nº. 6
Centro
Apiacá - RJ
29450-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Protocolo sob nº 397.10/2010
Livro nº _____ Fls nº _____
Apiacá-ES, 13 / 10 / 2010
Setor de Protocolo - PMA/ES *[Handwritten Signature]*

PDFS 11

EM BRANCO



Fls.	283
Pto.	343109
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Ângelo Guarçoni
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50
Centro
Mimoso do Sul – ES
CEP 29400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	
E.E. SANTO	
PROTCC. BOB Nº	3514/2010 AS
FLS.	DO LIVRO MEMÓRIAS
	13/10/2010
<i>[Handwritten signature]</i>	
PROTOCOLISTA	

[Handwritten signature]
Márcia Regina Vieira da Fonseca
Protocolista
Portaria nº 169 de 13/03/2009
Márcia Regina Vieira da Fonseca
Protocolista
Portaria nº 691 de 13/03/2009

Enaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o número 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o número 02001.003431/2009-90, atendendo assim, os preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS

Superintendente de Relações Institucionais e Meio Ambiente

PORTO

EM BRANCO



Fls. 282
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten signature]*

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Shubert Damiano da Silva Moço
Chefe do Escritório Regional de Campos dos Goytacases
IBAMA - Escritório Regional de Campos dos Goytacases
Praça São Salvador, nº. 62 / anexo
Centro
Campos dos Goytacases - RJ
28010-000

Excelentíssimo Senhor Chefe,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Antônio Rigotto]
Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento

[Handwritten signature of Cristiano Monteiro Parreiras]
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

EREG/IBAMA/CAMPOS
DOCUMENTO EXTERNO
RECEBIDO
Nº 796 / 2010
DATA: 13 / 10 / 2010

[Handwritten signature]
ANÁLISE AMBIENTAL
EREG/IBAMA/CAMPOS
Nº 0683678

100
100
100
100

EM BRANCO



Fls.	283
Proc.	343109
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exma. Rosângela Rosinha Garotinho Barros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacases
Avenida Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47
Centro
Campos dos Goytacases - RJ
28030-045

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais

PROTOCOLO GERAL/SMAR
RÉCEBI
Em <u>13/10/10</u>

[Handwritten signature]

N. Doc. 2010.005.002773-0-RE

200000

EM BRANCO



Fls.	284
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Carlos Alberto Silva de Azevedo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro
São Francisco do Itabapoana - RJ
28230-000

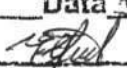
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
PROTOCOLO GERAL
N.º 3268/16 Fls. 10/51 B
Lv. — Data 13/10/2010

FUNÇÃO: ENCARREGADO

27
2007
2007

EM BRANCO



Fls. 285
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Reginaldo Quinta
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Rua Atília Vivacqua, 79
Centro
Presidente Kennedy – ES
CEP 29350-000



PROTOCOLO - PMPK
Nº 012739/2010
FERROUS LOGISTICA LTDA
Encaminha EIA

13/10/2010
09:36:07

[Handwritten Signature]

Enaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o número 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o número 02001.003431/2009-90, atendendo assim, os preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS
Superintendente de Relações Institucionais e Meio Ambiente

HR 123
RDE 143109
RUE 2

EM BRANCO



Fls.	286
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho
Chefe do Escritório Regional de Cachoeiro do Itapemirim
IBAMA - Escritório Regional de Cachoeiro do Itapemirim
Rua Rui Barbosa, nº. 15
Centro
Cachoeiro do Itapemirim - ES
29303-300

Excelentíssimo Senhor Chefe,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recabi,

43150/2010

REVIEWS 2011

EM BRANCO



Fls.	287
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

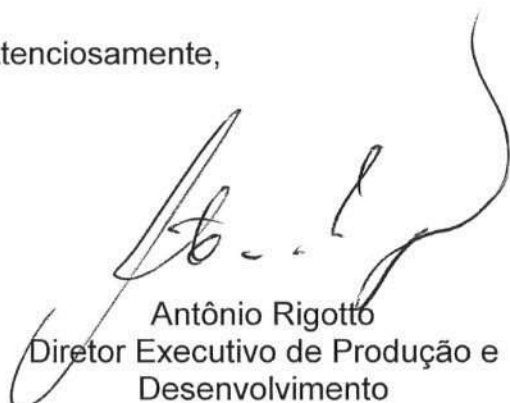
Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Rômulo Augusto dos Reis Carvalho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Eugenópolis
Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº. 58
Centro
Eugenópolis - MG
36855-000

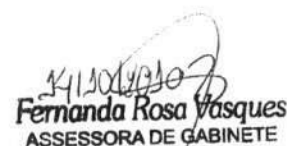
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

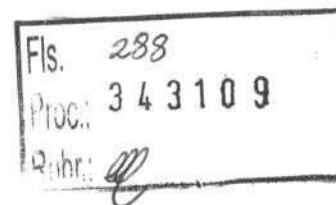

Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais


Fernanda Rosa Vasques
ASSESSORA DE GABINETE

201

EM BRANCO



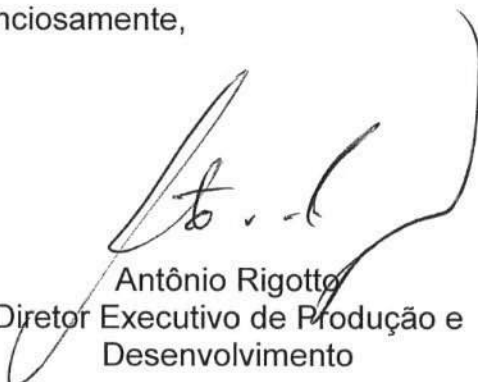
Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Luiz Carlos da Rocha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas
Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, nº. 66
Centro
Antônio Prado de Minas - MG
36850-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais


RECIBO EM
14/10/2010
A favor de
SEC. ADMINISTRAÇÃO
CPF: 251.289.707-04

2017

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Marco Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, s/n
Centro
Natividade - RJ
28380-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,

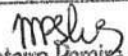


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PROTOCOLO
Data: 14/10/10
Processo nº: 1175/2010



Michelle Monteiro Pereira da Silva
Diretor do Núcleo de Protocolo
Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 302/2010

007000

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Exmo. Cláudio Cerqueira Bastos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Praça Getúlio Vargas, nº. 94
Itaperuna - RJ
28300-000

PROCESSO: 18708/2010

REQUERENTE: FERROUS

ASSUNTO: ENCAMINHANDO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

DATA: 14/10/2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

27
BOTICINHO
1971

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Aurélio Augusto de Sousa Filho
Chefe do Escritório Regional de Juiz de Fora
IBAMA - Escritório Regional de Juiz de Fora
Avenida Guadalajaras, nº. 1.500
Aeroporto
Juiz de Fora - MG
36033-560

Excelentíssimo Senhor Chefe,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigetto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebi em 13/10/20
[Handwritten signature]
Técnico Ambiental
CRQ - MG 10.032/2.007
IPAA - Juiz de Fora - MG.

BR 1000

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Adilson Gil
Superintendente do IBAMA no Rio de Janeiro
Superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro
Praça 15 de Novembro, nº. 42, 10º andar
Centro
Rio de Janeiro - RJ
20010-010

Excelentíssimo Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

D O C U M E N T O

02022.005665/10-69
IBAMA/PPA - SUP., ESTADUAL/RJ

DATA: 13 OUT. 2010

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Luiz Firmino Martins Pereira
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente
Avenida Venezuela, nº. 110
Centro
Rio de Janeiro - RJ
20081-312

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

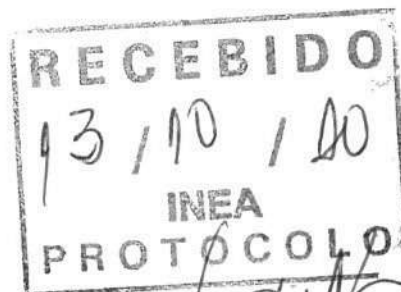
Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais

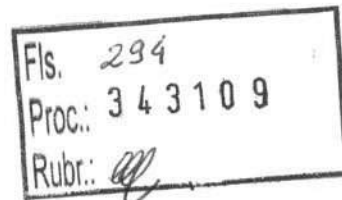


Roberto Luiz de Souza
Matr. 271508-0
INEA - SEAPRO

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Alison José Coutinho
Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte
Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte
Avenida do Contorno, nº. 8.121
Lourdes
Belo Horizonte - MG
30110-051



Excelentíssimo Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

10/10/2007
10/10/2007

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.


Exma. Sueli Passoni Tonini
Diretora Presidente do Instituto Estadual do Meio Ambiente
BR 262, Km 0, s/n
Jardim América
Cariacica - ES
29140-500

IBAMA
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO Nº 22.672/10
EM: 15/10/10 HORA: _____
Juliano

Excelentíssima Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e
Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

Recebemos
em 01/10/10
Ofício
Gabinete IBAMA.

2-11-19
P. 111.0

11/11/11

EM BRANCO

Belo Horizonte, MG, 01 de Outubro de 2010.

Exmo. Reginaldo Anaissi Costa
Superintendente do IBAMA no Espírito Santo
Superintendência do IBAMA no Espírito Santo
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.487
Bento Ferreira
Vitória - ES
29051-625

Excelentíssimo Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o nº. 02001.003431/2009-90, atendendo assim, aos preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

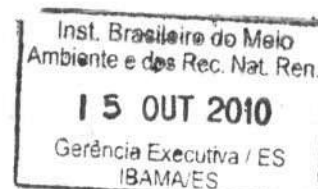
Atenciosamente,



Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Produção e Desenvolvimento



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais




02009.003110/10
ES/PROTOCOLO

2015

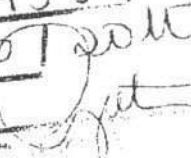
EM BRANCO


FERROUS

Fls.	297
Proc.:	343109
Rubr.:	

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2010.

Exmo. Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Marataízes
Av. Simão Soares, 1604
Marataízes - ES,
CEP 29345-000

PROTOCOL
P.M.M. Nº 15890
21/10/2010

PROTOC

Enaminhamos a Vossa Excelência o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “**Mineroduto Ferrous**”, sob a responsabilidade da empresa FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o número 08.852.207/0001-04, cujo processo tramita no IBAMA sob o número 02001.003431/2009-90, atendendo assim, os preceitos ditados pelas legislações ambientais vigentes.

Atenciosamente,


CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS

Superintendente de Relações Institucionais e Meio Ambiente



EM BRANCO



Fls. 238
Proc.: 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1178

Ofício 081/2010-DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP 70.670-350 Brasília/DF
Fone: (61) 3341-9101

Assunto: Encaminha EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da Ferrous Resources do Brasil S.A..

Prezado Senhor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., encaminho o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento em tela.
2. O Mineroduto Viga Ferrous será utilizado no transporte de polpa de minério de ferro do Estado de Minas Gerais para o Estado do Espírito Santo, atravessando parte do Estado do Rio de Janeiro, com uma extensão total, aproximada, de 400km.

Atenciosamente,

[assinatura]
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

20 141 08

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.032246/2010-46

Data: 04/11/10

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Fls. 299
Proc.: 343109
Rubr.:

Memorando nº 207/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 novembro de 2010.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA/MG
C/C Chefe do NLA/SUPES/MG

Assunto: **Restitui cópia do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous apresentado a esta Superintendência pela Ferrous Resources do Brasil S.A.**

Senhor Superintendente,

1. Restituo a esta Superintendência cópia do EIA/RIMA do empreendimento denominado Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S.A..
2. O referido estudo, protocolado nesta Superintendência pela Ferrous Resources, em 18 de outubro de 2010, foi encaminhado, por desacerto, à Sede do IBAMA em Brasília.
3. Informo que o estudo foi aceito pelo IBAMA para análise e deve permanecer, disponível para consulta pública, nesta Superintendência.
4. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

EM BRANCO



Fls.	300
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>el</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1178

Ofício *1084* 2010-DILIC/IBAMA

Brasília, *04* de novembro de 2010.

À Senhora
Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República em Minas Gerais
Ministério Público Federal
Av. Brasil, nº 1877, Funcionários
Belo Horizonte/MG. 30140-002
Fone: (31) 2123-9046

Assunto: **Resposta ao Ofício 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS, referente ao licenciamento do Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da Ferrous Resources do Brasil S.A. – PAC nº 1.22.000.000643/2010-11.**

Senhora Procuradora,

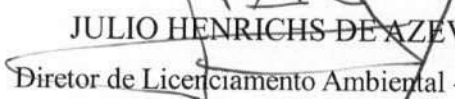
FAX TRANSMITIDO EM:
<i>09/11/10</i>
<i>AS 10:09 H</i>
RESPONSÁVEL:
<i>Colore</i>
FAX Nº: 6112239046

1. Em resposta ao Ofício 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS, venho esclarecer que, conforme ofício protocolado neste Instituto pelo empreendedor, Ferrous Resources do Brasil S.A., em 22/06/2010, sob nº 02001.008299/2010-46 (cópia em anexo), o Mineroduto Viga Ferrous interligará a mina Viga, em Congonhas/MG, ao porto que será construído em Presidente Kennedy/ES. Desta forma, fica suprimido o trecho do mineroduto inicialmente projetado para interligar as minas de Esperança e Serrinha, em Brumadinho/MG à mina Viga, em Congonhas/MG. Conforme informações contidas no mesmo ofício, este trecho será objeto de licenciamento ambiental específico, quando da definição da localização das unidades das minas Serrinha e Esperança.
2. Ademais, informo que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous – compreendendo o trecho entre Congonhas/MG e Presidente Kennedy/ES – foi aceito pelo IBAMA para análise (cópia digital em anexo).
3. Estão sendo providenciadas cópias do referido EIA/RIMA para serem

disponibilizadas para consulta pública.

4. Por fim, informo que, em atendimento à solicitação que consta no Ofício 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS, está sendo providenciada cópia do processo de licenciamento do empreendimento em tela a ser, posteriormente, encaminhada ao MPF.

Atenciosamente,


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto



Fls.	301
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1178

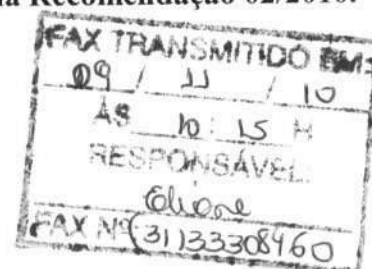
Ofício 086/2010-DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de novembro de 2010.

Ao Senhor
Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa das Bacias dos Rios das Velhas e
Paraopeba
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Rua Dias Adorno, nº 367, 6º andar. Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG. 30140-002
Fone: (31) 3330-8459

Assunto: **Resposta ao Ofício 293/2010/CRVP, que encaminha Recomendação 02/2010.**

Senhor Promotor,

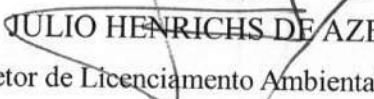


1. Em resposta ao Ofício 293/2010/CRVP, que encaminha Recomendação 02/2010, venho esclarecer que, conforme ofício protocolado neste Instituto pelo empreendedor, Ferrous Resources do Brasil S.A., em 22/06/2010, sob nº 02001.008299/2010-46 (cópia em anexo), o Mineroduto Viga Ferrous interligará a mina Viga, em Congonhas/MG, ao porto que será construído em Presidente Kennedy/ES. Desta forma, fica suprimido o trecho do mineroduto inicialmente projetado para interligar as minas de Esperança e Serrinha, em Brumadinho/MG à mina Viga, em Congonhas/MG. Conforme informações contidas no mesmo ofício, este trecho será objeto de licenciamento ambiental específico, quando da definição da localização das unidades das minas Serrinha e Esperança.
2. Ademais, informo que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous – compreendendo o trecho entre Congonhas/MG e Presidente Kennedy/ES – foi aceito pelo IBAMA para análise (cópia digital em anexo).
3. Estão sendo providenciadas cópias do referido EIA/RIMA para serem

disponibilizadas para consulta pública.

4. Por fim, considerando o exposto neste ofício, informo que observaremos, no que couber, a Recomendação 02/2010 desta Coordenadoria.

Atenciosamente,


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto



Data: 10/11/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº. 218/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de novembro de 2010.

À Chefe do Centro Nacional de Informação Ambiental (CNIA)


Fls. 302
Proc. 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Assunto: **Encaminha EIA/RIMA referente ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da Ferrous Resources do Brasil. S.A.**


Senhora Chefe,

1. Encaminhamento, para disponibilização à consulta pública, uma via do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) – associados ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003431/08-90 – referente ao empreendimento denominado Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S.A..

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas

EM BRANCO


Fls. 303
Proc. 343109
Rubr. 

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA informa que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Projeto Mineroduto Viga Ferrous, para o transporte de polpa de minério de ferro da mina de Viga, no município de Congonhas/MG, ao porto a ser construído no município de Presidente Kennedy/ES, e comunica, a quem interessar possa, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do referido empreendimento: **IBAMA-Sede** - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A - 70818-900 Brasília/DF; **Escritório Regional do IBAMA em Cachoeiro de Itapemirim** - Rua Rui Barbosa, nº 15, Centro - 29303-300 Cachoeiro do Itapemirim/ES; **Escritório Regional do IBAMA em Campo de Goytacazes** - Praça São Salvador, nº 62/anexo, Centro - 28010-000 Campos dos Goytacazes/RJ; **Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora** - Avenida Guadalajaras, nº 1.500, Aeroporto - 36033-560 Juiz de Fora/MG; **Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte** - Avenida do Contorno, nº 8.121, Lourdes - 30110-051 Belo Horizonte/MG; **Superintendência do IBAMA no Espírito Santo** - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.487, Bento Ferreira - 29051-625 Vitória/ES; **Superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro** - Praça 15 de Novembro, nº 42, 10º andar, Centro - 20010-010 Rio de Janeiro/RJ; **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste - Brasília/DF; **Fundação Estadual do Meio Ambiente - Rodovia Prefeito Américo Gianetti**, s/n, Serra Verde - 31630-900 Belo Horizonte/MG; **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** - BR 262, Km 0, s/n, Jardim América - 29140-500 Cariacica/ES; **Instituto Estadual do Ambiente** - Avenida Venezuela, nº 110, Centro - 20081-312 Rio de Janeiro/RJ; **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)** - SBN, Quadra 02, Ed. Central, 4º andar - 70040-904 Brasília/DF; **Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas** - Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, nº 66, Centro - 36850-000 Antônio Prado de Minas/MG; **Prefeitura Municipal de Apiaçá** - Praça Nossa Senhora Santa, nº 6, Centro - 29450-000 Apiaçá/RJ; **Prefeitura Municipal de Brás Pires** - Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro - 36542-000 Brás Pires/MG; **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana** - Avenida Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro - 28360-000 Bom Jesus do Itabapoana/RJ; **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes** - Avenida Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Centro - 28030-045 Campos dos Goytacazes/RJ; **Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega** - Rua das Goiabeiras, nº 129 - 36450-000 Catas Altas da Noruega/MG; **Prefeitura Municipal de Cajuri** - Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro - 36560-000 Cajuri/MG; **Prefeitura Municipal de Coimbra** - Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro - 36550-000 Coimbra/MG; **Prefeitura Municipal de Congonhas** - Praça Julia Kubitscheck, nº 135, Centro - 36415-000 Congonhas/MG; **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete** - Avenida Prefeito Mário R. Pereira, nº 10, Centro - 36400-000 Conselheiro Lafaiete/MG; **Prefeitura Municipal de Ervália** - Praça Arthur Bernardes, nº 1, Centro - 36555-000 Ervália/MG; **Prefeitura Municipal de Eugenópolis** - Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro - 36855-000 Eugenópolis/MG; **Prefeitura Municipal de Guiricema** - Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 35, Centro - 36525-000 Guiricema/MG; **Prefeitura Municipal de Itaperuna** - Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 28300-000 Itaperuna/RJ; **Prefeitura Municipal de Itaverava** - Praça José da Costa Carvalho, nº 109, Centro - 36440-000 Itaverava/MG; **Prefeitura Municipal de Lamim** - Praça Divino Espírito Santo, nº 6, Centro - 36455-000 Lamim/MG; **Prefeitura Municipal de Marataízes** - Av. Simão Soares, nº 1.604 - 29345-000 Marataízes/ES; **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul** - Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro - 29400-000 Mimoso do Sul/ES; **Prefeitura Municipal de Muriaé** - Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - 36880-000 Muriaé/MG; **Prefeitura Municipal de Natividade** - Praça Ferreira Rabello, s/n, Centro - 28380-000 Natividade/RJ; **Prefeitura Municipal de Paula Cândido** - Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro - 36544-000 Paula Cândido/MG; **Prefeitura Municipal de Piranga** - Rua Benedito Valadares, nº 9, Centro - 36480-000 Piranga/MG; **Prefeitura Municipal de Porto Firme** - Avenida 18 de Agosto, nº 392, Centro - 36576-000 Porto Firme/MG; **Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes** - Rua São José, nº 21, Centro - 36475-000 Presidente Bernardes/MG; **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** - Rua Atilia Vivacqua, nº 79, Centro - 29350-000 Presidente Kennedy/ES; **Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira** - Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro - 36878-000 Rosário da Limeira/MG; **Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana** - Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - 28230-000 São Francisco de Itabapoana/RJ; **Prefeitura Municipal de São Geraldo** - Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - 36590-000 São Geraldo/MG; **Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta** - Rua São José, nº 730, Centro - 36590-000 São Miguel do Anta/MG; **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre** - Avenida Alfonso Alves Pereira, s/n, Centro - 36793-000 São Sebastião da Vargem Alegre/MG; **Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira** - Praça São Sebastião, nº 26, Centro - 36470-000 Senhora de Oliveira/MG; **Prefeitura Municipal de Viçosa** - Praça do Rosário, nº 5, Centro - 36570-000 Viçosa/MG.

Brasília, 10 de novembro de 2010.



Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:

33/33/2030

EM BRANCO

Fls. 304
Proc. 343109
Rubr. 4



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Credenciamento: 25/2010. Nº Processo: 52600.020150/2010. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 64553472000154. Contratado: J R LEME & FILHOS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de ensaios do Contrato Inmetro de Nº 25 / 2010, que trata de credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrologicos em Cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e a Resolução CONMETRO 03/07. Vigência: 11/11/2010 a 18/05/2011. Valor Total: R\$85.830,00. Fonte: 250183023 - 2010NE900627. Data de Assinatura: 10/11/2010.

(SICON - 10/11/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2010

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, torna publico o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2010. Processo nº: 52600.028227/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE FLUXO LAMINAR MODULADO, sagrando-se vencedora a empresa: CONTROLAR COMERCIO DE FILTROS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ 09.610.464/0001-94- Item 01. Valor Total da Licitação R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais). Mais informações no site: www.inmetro.gov.br ou na Rua Santa Alexandrina, 416 - prédio anexo - Rio Comprido - RJ, tel. (21) 2563-5636 - EDSON LUIZ DE AQUINO - Pregoeiro do INMETRO.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDE - 10/11/2010) 183023-18205-2010NE900112

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 38/2010 publicado no D.O.U de 10/11/2010, Seção 3, Pág. 141. Onde se lê: Vigência: 10/11/2010 a 09/05/2011 Leia-se: Vigência: 10/11/2010 a 09/05/2013

(SICON - 10/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14/2010 publicado no D.O.U de 10/11/2010, Seção 3, Pág. 139. Onde se lê: Vigência: 29/10/2010 a 20/10/2011 Leia-se: Vigência: 29/10/2010 a 29/10/2011

(SICON - 10/11/2010) 183025-18205-2010NE900112

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 6/2010

Espécie: Termo de Rescisão n. 06/2010, de 17.9.2010. Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF N. 04.407.029/0001-43, Sr. PLÍNIO IVAN PESOIA DA SILVA, portador da C.I. n. 447890 - SESEG/AM, inserido no CPF/MF sob o n. 145.889.862-87. Objeto: Jura rescindido, para todos os efeitos de direito, a partir do dia 17.9.2010 o Termo de Permissão de Uso n. 01.2009, firmado entre a SUFRAMA e o servidor EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL, CPF/MF N. 691.187.952-34, com fundamento no Art. 79 da Lei n. 8.666/93 e Parecer n. SEPAT/COMAP. Despacho n. 347/2010-COMAP e autorização do Superintendente-Adjunto de Administração, tendo em vista a exoneração do servidor, devidamente justificando nos autos do processo referido no preâmbulo. Processo n. 52710.001759/2009-43-SUFRAMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2010

Número do Contrato: 50/2008. Nº Processo: 52710005668200812. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 84541655000167. Contratado: LUTHER SALVADOR GIBBS DOS SANTOS -EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei n. 8666, de 21/6/1993. Vigência: 08/11/2010 a 07/11/2011. Valor Total: R\$97.494,45. Fonte: 174019205 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 03/11/2010.

(SICON - 10/11/2010) 193028-19205-2010NE900095

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201011100145

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 452/2007. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG - CNPJ: 18.428.839/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 452/2007 até 31 de dezembro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, FÁBIO ROBERTO HANSEN, Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F: 858.601.829-53, e ANDERSON ADAUTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Uberaba/MG - C.P.F: 303.069.066-00. PROCESSO: 58701.001299/2007-87.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 23/2010

Processo nº 58000.001161/2009-47. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás, CNPJ/MF: 01.740.422/0001-66. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 08/11/2010.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2010

A Pregoeira do MMA torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 11/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, com fins de atender às demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória para as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, Recepção e Continuo, das unidades administrativas do MMA, declarando vencedora a empresa AGL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., pelo valor global de R\$ 2.382.813,60. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

MÁRCIA CRISTINA PEIXOTO

(SIDE - 10/11/2010)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02501. 000731/2010-10; Espécie: Contrato nº 034/ANA/2010; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Condor Consultoria e Administração LTDA, CNPJ nº 03.619.612/0001-55; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseso e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender a Agência Nacional de Águas, no endereço: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 04, lote 370, Brasília/DF, conforme especificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/ANA/2010 e seus Anexos; Valor total: R\$ 231.235,92; Funcional Programática: 18.122.0750.2000.0001; Nota de empenho nº 2010NE000928, de 27/10/2010, no valor R\$ 38.539,32; Fundamento legal: Leis nºs 8.666, de 21/6/1993 e 10.520, de 17/7/2002, Decretos nºs 3.722, de 9/1/2001 e 5.450, de 31/5/2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa nº MARE 5, de 21/7/1995; Vigência: 12 meses, contada da data de sua assinatura; e Data da assinatura: 29/10/2010.

Processo: 02501.001139/2010-35; Espécie: Contrato de Empresa nº SC01491/2010; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRODOC ANA/UNESCO - CNPJ nº 03.736.617/0001-68; Contratada: Avanti Eventos Ltda - CNPJ: nº 05.565.240/0001-57; Objeto: Contratação de empresa para apoio logístico à realização do "VI Curso de Medidores

de Vazão Acústico Doppler", a ser realizado em Foz do Iguaçu, Valor do Contrato: R\$ 8.650,00, Vigência: 04/11/2010 a 03/12/2010. Signatários: Pela Contratante: Júlio N. A. Lage; Pela Contratada - Maria Isabel Christina R. C. Kloss - CPF: 673.349.709-34, neste ato representada por sua procuradora Fernanda Rissi - CPF: 044.425.199-51; Data da Assinatura: 04/11/2010. Conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 02501.001478/2002-10; Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2004; Concedente: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", em Brasília-DF; Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., em ELETRONORTE, CNPJ nº 00.357.038/0001-16, com sede no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", em Brasília-DF; Objeto: indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho correspondente às despesas previstas para o exercício financeiro de 2010 e aprovação da adequação do Plano de Trabalho - Anexo I; Valor da Concedente para o exercício de 2010: R\$ 846.000,00; Unidade Gestora/Gestão: 443001 / 44205; Funcional Programática: 18.544.1107.2378.0001; Fonte: 0134; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000774, de 8/9/2010; Valor: R\$ 846.000,00; Valor da Conveniente para o exercício de 2010: R\$ 790.800,00, sendo: R\$ 580.800,00 na forma de bens e serviços e R\$ 210.000,00 em recursos financeiros; Data da assinatura: 24/09/2010; Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, Josias Matos de Araújo, Diretor-Presidente da ELETRONORTE, CPF nº 039.310.132-02, e Adhemar Palocci, Diretor de Engenharia, CPF nº 005.815.432-82.

Processo: 02501.000973/2008-99; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/ANA/2008; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Poliedro Informática Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.660.447/0001-12; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Contrato nº 018/ANA/2008, para até 11/11/2011; e Data da assinatura: 9/11/2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Projeto Ferro Carajás S11D, para a lavra e beneficiamento de ferro no corpo D da Serra Sul, na Floresta Nacional de Carajás, a ser localizado no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará. Serão realizadas três audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 29/11/2010; município: Canaã dos Carajás /PA; local: Ginásio Municipal Antonio Costa Choro; endereço: Rua Ulysses Guimarães s/n - Bairro; Park Ipês - Loteamento Vale Dourado; horário: 18h00. Dia 30/11/2010; município: Paraupebas - PA; local: Ginásio Poliesportivo; endereço: Rua Rio Grande, s/n - Bairro; Beira Rio; horário: 18h00. Dia 02/12/2010; município: Curionópolis - PA; local: Teatro Municipal; endereço: Avenida Maranhã, s/n - Bairro; Da Paz; horário: 18h00. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA em Pará/PA- Avenida Conselheiro Furtado, Nº 1303 - Batista Campos - Belém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Maranhá/PA - Rua Paraná, 459 - Bairro Jardim Belo Horizonte Maranhá/PA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - FLONA Carajás - Rua Guaná, 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Paraupebas/PA; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - SBN - Quadra 02, Ed. Central, 4º andar, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio FUNAI - SEPS 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF; Fundação Nacional de Saúde - FUNASAS Quadra 04 - Bloco "N" - 5º andar - Ala Norte, Brasília/DF; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém/PA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paraupebas/PA - Rua Q, nº 42 - Bairro União - 68515-970 Paraupebas/PA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Canaã dos Carajás/PA, Rua Tancredo Neves S/n - Centro, Prefeitura Municipal de Curionópolis, Avenida Minas Gerais, nº 190 - Curionópolis/PA, Cep:68523-000.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Projeto Mineratório Viga Ferrous, para o transporte de polpa de minério de ferro da mina de Viga, no município de Congonhas/MG, ao porto a ser construído no município de Presidente Kennedy/ES, e comunica, a quem interessar possa, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

27
1977
10/10/77

EM BRANCO

Fls. 305
Proc. 343109
Rubr. 4



Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do referido empreendimento: IBAMA-Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 70818-900 Brasília/DF; Escritório Regional do IBAMA em Cachoeira de Itapemirim - Rua Rui Barbosa, nº 15, Centro - 29303-300 Cachoeira do Itapemirim/ES; Escritório Regional do IBAMA em Campo de Goytacazes - Praça São Salvador, nº 62/Anexo, Centro - 28010-000 Campos dos Goytacazes/RJ; Escritório Regional do IBAMA em Juiiz de Fora - Avenida Guadalupe, nº 1.500, Aeroporto - 36033-560 Juiiz de Fora/MG; Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte - Avenida do Contorno, nº 8.121, Lourdes - 30110-051 Belo Horizonte/MG; Superintendência do IBAMA no Espírito Santo - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.487, Bento Ferreira - 29051-625 Vitória/ES; Superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro - Praça 15 de Novembro, nº 42, 10º andar, Centro - 20010-010 Rio de Janeiro/RJ; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste - Brasília/DF; Fundação Estadual do Meio Ambiente - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde - 31630-900 Belo Horizonte/MG; Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - BR 262, Km 0, s/n, Jardim América - 29140-500 Cariacica/ES; Instituto Estadual do Ambiente - Avenida Venezuela, nº 110, Centro - 20081-312 Rio de Janeiro/RJ; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - SBN, Quadra 02, Ed. Central, 4º andar - 70040-904 Brasília/DF; Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas - Rua Prefeito Eurípides Carlos de Abreu, nº 66, Centro - 36850-000 Antônio Prado de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Apiaçá - Praça Nossa Senhora Santa, nº 6, Centro - 29450-000 Apiaçá/RJ; Prefeitura Municipal de Brás Pires - Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro - 36542-000 Brás Pires/MG; Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - Avenida Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro - 28360-000 Bom Jesus do Itabapoana/RJ; Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Avenida Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Centro - 28030-045 Campos dos Goytacazes/RJ; Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega - Rua

das Goiabeiras, nº 129 - 36450-000 Catas Altas da Noruega/MG; Prefeitura Municipal de Cajuí - Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro - 36560-000 Cajuí/MG; Prefeitura Municipal de Coimbra - Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro - 36550-000 Coimbra/MG; Prefeitura Municipal de Congonhas - Praça Julia Kubitscheck, nº 135, Centro - 36415-000 Congonhas/MG; Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Avenida Lafaiete Mário R. Pereira, nº 10, Centro - 36400-000 Conselheiro Lafaiete/MG; Prefeitura Municipal de Ervália - Praça Arthur Bernardes, nº 1, Centro - 36555-000 Ervália/MG; Prefeitura Municipal de Eugenópolis - Praça Angelo Rafael Barbuti, nº 58, Centro - 36855-000 Eugenópolis/MG; Prefeitura Municipal de Guiricema - Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 35, Centro - 36525-000 Guiricema/MG; Prefeitura Municipal de Itaperuna - Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 28300-000 Itaperuna/RJ; Prefeitura Municipal de Itaverava - Praça José da Costa Carvalho, nº 109, Centro - 36440-000 Itaverava/MG; Prefeitura Municipal de Lami - Praça Divino Espírito Santo, nº 6, Centro - 36455-000 Lami/MG; Prefeitura Municipal de Maratizes - Av. Simão Soares, nº 1.604 - 29345-000 Maratizes/ES; Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro - 29400-000 Mimoso do Sul/ES; Prefeitura Municipal de Muriá - Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro - 36880-000 Muriá/MG; Prefeitura Municipal de Nativity - Praça Ferreira Rabello, s/n, Centro - 28380-000 Nativity/RJ; Prefeitura Municipal de Paula Cândido - Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro - 36544-000 Paula Cândido/MG; Prefeitura Municipal de Piranga - Rua Benedito Valadares, nº 9, Centro - 36480-000 Piranga/MG; Prefeitura Municipal de Porto Firme - Avenida 18 de Agosto, nº 392, Centro - 36576-000 Porto Firme/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes - Rua São José, nº 21, Centro - 36475-000 Presidente Bernardes/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - Rua Atilia Viveacqua, nº 79, Centro - 29350-000 Presidente Kennedy/ES; Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira - Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro - 36878-000 Rosário da Limeira/MG; Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - 28230-000 São Francisco de Itabapoana/RJ; Prefeitura Municipal de São Geraldo - Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - 36590-000 São Geraldo/MG; Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta - Rua São

José, nº 730, Centro - 36590-000 São Miguel do Anta/MG; Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - Avenida Afonso Alves Pereira, s/n, Centro - 36793-000 São Sebastião da Vargem Alegre/MG; Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira - Praça São Sebastião, nº 26, Centro - 36470-000 Senhora de Oliveira/MG; Prefeitura Municipal de Viçosa - Praça do Rosário, nº 5, Centro - 36570-000 Viçosa/MG.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2010

O Sr. Pregoeiro comunica aos interessados que na referida licitação a empresa vencedora foi GUANABA SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA ME, para todos os efeitos previstos em lei.

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS

(SIDEC - 10/11/2010) 193099-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 020050023920/045. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS NATURAIS. CNPJ Contratado: 02487673000143. Contratado: PRADO PETROLEO E COMERCIO LTDA - Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo 2T) de forma parcelada, como adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 04/2010-FUNAI/AM. Fundamento Legal: DL 5.540/05, LEI 10.520, LEI 8.666/93, LEI 8.883/94 E LEIS 9.032/95 e 9.648/98. Vigência: 09/11/2010 a 08/11/2011. Valor Total: R\$262.290,00. Fonte: 174193034 - 2010NE900521. Fonte: 174193034 - 2010NE900522. Fonte: 174193034 - 2010NE900523. Fonte: 174193034 - 2010NE900524. Fonte: 174193034 - 2010NE900525. Fonte: 174193034 - 2010NE900526. Data de Assinatura: 09/11/2010.

(SICON - 10/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EDITAL Nº 4/2010/SUPES/IBAMA/GO

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, apresentarem Defesa, ou for o caso, efetuarem o pagamento dos Autos de Infração abaixo relacionados (art. 96, IV do decreto nº 6.514/08):

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Nº AI
Alcon Pereira dos Santos	979.736.401-78	02010.002141/2007-58	482770/D
Antonio Silveiro de Oliveira	320.219.331-72	02010.002165/2007-15	482787/D
Carlos Cesar de Costa Pereira	840.468.301-35	02010.002167/2007-04	482785/D
Daniel Pereira dos Santos	019.488.781-05	02010.002168/2007-37	482784/D
Deuziano Brito da Silva	942.317.701-82	02010.001508/2007-16	484652/D
Dezvaldo José de Abreu	936.625.641-49	02008.000674/2008-25	526988/D
Elio Agostinho Cassal	307.695.240-72	02008.000406/2007-22	565103/D
Ermano Oliveira Castro	172.725.211-34	02010.001519/2007-04	484661/D
Francisco Justino dos Santos	180.336.011-91	02010.000732/2008-71	482304/D
Marcelino Joaquim da Costa	320.524.521-87	02010.000903/2007-81	481858/D
Raimundo Joaquim de Sousa	762.333.161-20	02008.000656/2008-43	526986/D
Raimundo Norato Pereira Silva	160.112.011-34	02010.000913/2007-67	481298/D
Sandomar Francisco de Souza	993.660.701-59	02010.002054/2006-10	431148/D
Sebastião de Oliveira Neto	082.911.281-20	02010.000209/2008-45	482031/D
Valdivino Rodrigues Ferreira	954.609.851-53	02010.002193/2007-24	481719/D

Vista dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Goiás, na Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Telefone: (62) 3901-1902.

ARY SOARES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2010/SUPES/IBAMA/GO

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para apresentar projeto de conversão da multa indicada nos respectivos Autos de Infração, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de indeferimento do pedido de conversão da multa, conforme estabelece o Art. 73 e 146 e parágrafo único da IN 14/2008:

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Nº AI
Jacinto Vieira da Silva	290.582.281-34	02010.000959/07-36	481864/D
Jacinto Vieira da Silva	290.582.281-34	02010.000877/07-91	315778/D
Reginaldo Alves	935.251.921-34	02010.002125/06-84	485189/D
José Fernandes de Oliveira	508.945.011-00	02010.002547/06-50	431150/D

Vista dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Goiás, na Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia-GO, Tel.: (62) 3901-1938.

ARY SOARES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2010/SUPES/IBAMA/GO

Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do agravamento da multa indicada nos respectivos Autos de Infração, cabendo impugnação e apresentação das Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, conforme estabelece o Art. 11§ 4º, II do Decreto 6.514/2008:

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Nº AI
Madeira Itamarati Deladim M de Souza Comercial	04.466.929/0001-61	02010.001050/06-14	430035/D

Vista dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Goiás, na Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia-GO, Tel.: (62) 3901-1938.

ARY SOARES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GABIN/DITEC/SUPES/IBAMA/PA/2010

O Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os interessados listados abaixo, que tornam obrigatório o pagamento do Auto de Infração, a Reparação dos Danos Ambientais em obediência ao Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e a reposição florestal obrigatória, conforme o Decreto Federal nº 5975, de 30 de novembro de 2006, ou apresentar proposta de ajustamento de conduta, de acordo com a Lei nº 7.347/85. Para tanto, fica estipulado o prazo máximo de 30 dias para o cumprimento das obrigações legais, a partir desta data de publicação.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº AI	Processo
J. V. C. Gonçalves e Rep.de Madeiras	04.067.430/0001-81	161019 - D	02018.003900/01-45
F.A.S. de Oliveira Madeiras	03.471.767/0001-97	420113 - D	02018.012974/03-23
Justino Figueiredo Amador-Cabo Justo	362.468.832-49	240746 - D	02018.008796/05-06
Antonio Conceição da Cruz	01.962.061/0001-00	161082 - D	02018.003927/01-06
Mamepe Comércio e Serv. Ltda	04.556.832/0001-40	459219 - D	02018.009612/05-17
Nazareno Ferreira da Silva	621.575.902-34	239432 - D	02018.000962/07-15
Benedito dos Santos Peniche	869.813.742-34	427626 - D	02018.000875/07-22
E. C. de S. Martins	06.992.814/0001-36	418936 - D	02018.009785/05-33
A. C. Sufredini	83.770.123/0001-39	420259 - D	02018.013074/03-01
R.O. Ind. Com. de Madeiras Ltda	04.935.130/0001-77	427219 - D	02018.009311/05-93
I. F. Ramos Soares	06.109.802/0001-10	457781 - D	02018.009455/05-40
Eloi dos Santos Pantoja	374.163.672-04	239843 - D	02018.008557/02-03
José Santos de Castro	172.995.512-68	81008 - B	02018.000499/97-15
M.T. dos Santos Madeireira	07.076.206/0001-44	419082 - D	02018.009674/05-22
Mavel Mad. Veneziana Ltda	34.609.180/0001-25	81859 - B	02018.000452/97-51
Dorvalino Batista Goides	260.221.681-04	134328 - D	02018.004160/98-79
Antonio Maria da Silva Filho	381.714.902-63	134407 - D	02018.004642/98-10
Mapama Mad. E Agrop. Ind. e Com. Ltda	02.574.605/0001-11	157687 - D	02018.004401/01-11
Madal - Madeireira Danúbio Ltda	03.532.874/0001-88	155294 - D	02018.011162/03-61
Geraldo Magela Sales Campos	622.990.346-68	412916 - D	02047.001267/06-13
Madeiraira Suprema	03.298.939/0001-72	240369 - D	02018.008566/02-96
A. C. G. da Silva Madeireira	01.844.682/0001-81	418927 - D	02018.009737/05-47
L. C. Vieira Santos	06.912.250/0001-84	427571 - D	02018.001827/07-51
A. E. L. Soares Madeiras	04.860.891/0001-07	418995 - D	02018.001127/06-86
A. E. L. Soares Madeiras	04.860.891/0001-07	458333 - D	02018.000277/06-86
F. de Assis Alves de Freitas - ME	02.962.018/0001-08	418697 - D	02018.000065/06-95
Antonio da Rocha Araújo	255.486.112-91	241523 - D	02018.000963/06-43

100
100
100

EM BRANCO





Fls.	306
Proc.	343109
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1178

Ofício 1129/2010-DILIC/IBAMA

Brasília, 33 de novembro de 2010.

À Senhora
Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República em Minas Gerais
Ministério Público Federal
Av. Brasil, nº 1877, Funcionários
Belo Horizonte/MG. 30140-002
Fone: (31) 2123-9046

Assunto: **Encaminha cópia do processo 02001.003431/2009-90 em resposta ao Ofício 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS, referente ao licenciamento do Mineroduto Viga Ferrous – PAC nº 1.22.000.000643/2010-11.**

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS e conforme informado no Ofício 1084/2010 DILIC/IBAMA, encaminho cópia do processo de licenciamento ambiental nº 02001.003431/2009-90 referente ao empreendimento denominado Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S.A..

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Elton



Fls. 307
Proc.. 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº. 233/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de novembro de 2010.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminha EIA/RIMA referente ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da Ferrous Resources do Brasil. S.A. – processo 02001.003431/2008-90.**

Senhor(a) Responsável,

1. Encaminhado, para arquivamento, uma via do EIA/RIMA – associado ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003431/2008-90 – referente ao empreendimento denominado Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., conforme listado a seguir:

	PARTE	VOLUME						
E I A	1	I	II	III	IV	-	-	-
	2	I	II	III	IV	V	VI	-
	3	I	II	III	IV	-	-	-
	4	ÚNICO						
	5	I	II	III	IV	-	-	-
R T C	1	ÚNICO						
	2	I	II	-	-	-	-	-
	3	ÚNICO						
	4	I	II	III	-	-	-	-
	5	ÚNICO						
	6	I	II	III	-	-	-	-
	7	I	II	-	-	-	-	-
	8	I	II	III	IV	V	VI	VII
	9	ÚNICO						
	10	ÚNICO						
	11	ÚNICO						
RIMA	ÚNICO							

Atenciosamente,

[assinatura]
JORGE LUIZ BRUNO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

RECEBI
Em, 26/11/10
[assinatura]
IBAMA

EM BRANCO



Fls.	308
Proc.	343109
Rubr.	<i>[Handwritten signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº 250/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2010.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA/MG

Assunto: **Restitui Processo nº 02015.004009/2010-36, referente à solicitação de informações sobre o licenciamento do Mineroduto Viga Ferrous demandada pela Procuradoria da República em Minas Gerais.**

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao despacho da folha nº 07, restitui a esta Superintendência o Processo nº 02015.004009/2010-36 referente à solicitação de informações sobre o Processo de Licenciamento do Mineroduto Viga Ferrous, sob responsabilidade da Ferrous Resources do Brasil S.A., demandada pela Procuradoria da República em Minas Gerais.
2. Informo que tal demanda foi atendida por meio dos ofícios nº 1084/2010-DILIC/IBAMA e nº 1129/2010-DILIC/IBAMA. Encaminho cópias dos referidos documentos e do ofício nº 0721/2010/PRMG/GAB/ZCTS.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

EM BRANCO

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

CGTMO – Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

A/C.: Sr. Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis – Coordenador de Mineração e
Obras Cíveis

MMA - IBAMA
Documento:
02001.047328/2010-95

Ref.: Processo IBAMA nº: 02001.003431/2009-90

Data: 27/12/2010

MMA - IBAMA

A **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A.**, vem, respeitosamente, nos autos do processo de licenciamento ambiental em referência, tendo em vista o transcurso do prazo para os interessados requererem a realização de audiência pública, requerer sejam realizadas audiências públicas nos locais e datas a seguir relacionados:

MUNICÍPIO	DATA	ENDEREÇO
Viçosa/MG	17/01	Avenida Governador Ozanam Coelho, N° 133, Bairro: Santo Antônio
Itaperuna/RJ	19/01	Itapuã Clube - Av. Luis Eugenio Matos de Barros, Cidade Nova, centro- Itaperuna
Presidente Kennedy/ES	20/01	Ginásio Poliesportivo Erasmo Lemos Correia – Rua Projetada, s/n

Com a realização de Audiências Públicas nos Municípios acima propostos, espera a FERROUS, manter a transparência na condução do processo de licenciamento ambiental.

De Ordem à Lomac
Em 28.12.10

Juana.

A Da lys  25.01.11

Para mehonem

Mposte a Ferrous

Informando que

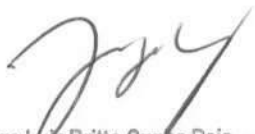
as datas possíveis

a partir 31/01/2011

solicitar confirmação

para publicar edital.

Em, 10-1-2011




Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGT/MO/DIL/CIBAMA

142

Destarte, requer a FERROUS sejam designadas Audiências Públicas para os locais e datas acima mencionados, procedendo-se as publicações na forma da lei.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2010.


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

BOLETA

EM BRANCO



Fls. 333
Proc. 343109
Rubr. *[Handwritten]*

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

CGTMO – Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

A/C.: Sr. Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis – Coordenador de Mineração e
Obras Civis

Ref.: Processo IBAMA nº: 02001.003431/2009-90

MMA - IBAMA
Documento:
02001.003198/2011-60

Data: 11/02/11

A **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A.**, vem, respeitosamente, nos autos do processo de licenciamento ambiental em referência, tendo em vista o transcurso do prazo para os interessados requererem a realização de audiência pública, propor novas datas para a realização das audiências públicas, nos locais a seguir relacionados:

MUNICÍPIO	DATA	ENDEREÇO
Viçosa/MG	31/01/2011 19:00 horas	Espaço Fama Av. Governador Ozanam Coelho, nº 133 Santo Antônio Viçosa/MG
Itaperuna/RJ	02/02/2011 19:00 horas	Itapuã Clube Av. Luis Eugenio Matos de Barros, s/nº Cidade Nova Itaperuna/RJ
Presidente Kennedy/ES	03/02/2011 19:00 horas	Ginásio Poliesportivo Erasmus Lemos Correia Rua Projetada, s/nº Centro Presidente Kennedy/ES

ADA  13-03-11

Capa conclusiva

Em, 12-1-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMC/DL/CIBVMA

Com a realização de Audiências Públicas nos Municípios acima propostos, espera a FERROUS, manter a transparência na condução do processo de licenciamento ambiental.

Destarte, requer a FERROUS sejam designadas Audiências Públicas para os locais e datas acima mencionados, procedendo-se as publicações na forma da lei.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2011.



Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Projeto Mineroduto Viga Ferrous, para o transporte de polpa de minério de ferro da mina de Viga, no município de Congonhas/MG, ao porto a ser construído no município de Presidente Kennedy/ES. Serão realizadas três audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 31/01/2011; município: **Viçosa/MG**; local: Espaço FAMA; endereço: Av. Governador Ozanam Coelho, n° 133, Bairro Santo Antônio; horário: 19h00. Dia 02/02/2011; município: **Itaperuna/RJ**; local: Itapuã Clube; endereço: Av. Luis Eugenio Matos de Barros, s/n, Cidade Nova; horário: 19h00. Dia 03/02/2011; município: **Presidente Kennedy/ES**; local: Ginásio Poliesportivo Erasmo Lemos Correia; endereço: Rua Projetada, s/n; Bairro Centro; horário: 19h00. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: **IBAMA-Sede** - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A - 70818-900 Brasília/DF; **Escritório Regional do IBAMA em Cachoeiro de Itapemirim** - Rua Rui Barbosa, n° 15, Centro - 29303-300 Cachoeiro do Itapemirim/ES; **Escritório Regional do IBAMA em Campo de Goytacazes** - Praça São Salvador, n° 62/anexo, Centro - 28010-000 Campos dos Goytacazes/RJ; **Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora** - Avenida Guadalajaras, n° 1.500, Aeroporto - 36033-560 Juiz de Fora/MG; **Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte** - Avenida do Contorno, n° 8.121, Lourdes - 30110-051 Belo Horizonte/MG; **Superintendência do IBAMA no Espírito Santo** - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 2.487, Bento Ferreira - 29051-625 Vitória/ES; **Superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro** - Praça 15 de Novembro, n° 42, 10° andar, Centro - 20010-010 Rio de Janeiro/RJ; **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste - Brasília/DF; **Fundação Estadual do Meio Ambiente** - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde - 31630-900 Belo Horizonte/MG; **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** - BR 262, Km 0, s/n, Jardim América - 29140-500 Cariacica/ES; **Instituto Estadual do Ambiente** - Avenida Venezuela, n° 110, Centro - 20081-312 Rio de Janeiro/RJ; **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)** - SBN, Quadra 02, Ed. Central, 4° andar - 70040-904 Brasília/DF; **Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas** - Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, n°. 66, Centro - 36850-000 Antônio Prado de Minas/MG; **Prefeitura Municipal de Apicá** - Praça Nossa Senhora Santa, n° 6, Centro - 29450-000 Apicá/RJ; **Prefeitura Municipal de Brás Pires** - Praça Capitão Vilela, n° 10, Centro - 36542-000 Brás Pires/MG; **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana** - Avenida Governador Roberto Silveira, n° 68, Centro - 28360-000 Bom Jesus do Itabapoana/RJ; **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes** - Avenida Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Centro - 28030-045 Campos dos Goytacazes/RJ; **Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega** - Rua das Goiabeiras, n° 129 - 36450-000 Catas Altas da Noruega/MG; **Prefeitura Municipal de Cajuri** - Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n° 12, Centro - 36560-000 Cajuri/ MG; **Prefeitura Municipal de Coimbra** - Rua Álvaro de Barros, n° 401, Centro - 36550-000 Coimbra/MG; **Prefeitura Municipal de Congonhas** - Praça Julia Kubitscheck, n° 135, Centro - 36415-000 Congonhas/MG; **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete** - Avenida Prefeito Mário R. Pereira, n° 10, Centro - 36400-000 Conselheiro Lafaiete/MG; **Prefeitura Municipal de Ervália** - Praça Arthur Bernardes, n° 1, Centro - 36555-000 Ervália/MG; **Prefeitura Municipal de Eugénópolis** - Praça Ângelo Rafael Barbuto, n° 58, Centro - 36855-000 Eugénópolis/MG; **Prefeitura Municipal de Guiricema** - Praça Cel. Luiz Coutinho, n° 35, Centro - 36525-000 Guiricema/MG; **Prefeitura Municipal de Itaperuna** - Praça Getúlio Vargas, n° 94 - 28300-000 Itaperuna/RJ; **Prefeitura Municipal de Itaverava** - Praça José da Costa Carvalho, n° 109, Centro - 36440-000 Itaverava/MG; **Prefeitura Municipal de**



Lamim - Praça Divino Espírito Santo, n° 6, Centro - 36455-000 Lamim/MG;
Prefeitura Municipal de Marataízes - Av. Simão Soares, n° 1.604 - 29345-000
Marataízes/ES; **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul** - Praça Coronel Paiva
Gonçalves, n° 50, Centro - 29400-000 Mimoso do Sul/ES; **Prefeitura Municipal
de Muriaé** - Avenida Maestro Sansão, n° 236, Centro - 36880-000 Muriaé/MG;
Prefeitura Municipal de Natividade - Praça Ferreira Rabello, s/n, Centro -
28380-000 Natividade/RJ; **Prefeitura Municipal de Paula Cândido** - Rua
Monsenhor Lisboa, n° 251, Centro - 36544-000 Paula Cândido/MG; **Prefeitura
Municipal de Piranga** - Rua Benedito Valadares, n° 9, Centro - 36480-000
Piranga/MG; **Prefeitura Municipal de Porto Firme** - Avenida 18 de Agosto, n°
392, Centro - 36576-000 Porto Firme/MG; **Prefeitura Municipal de Presidente
Bernardes** - Rua São José, n° 21, Centro - 36475-000 Presidente Bernardes/MG;
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - Rua Atília Vivacqua, n° 79,
Centro - 29350-000 Presidente Kennedy/ES; **Prefeitura Municipal de Rosário da
Limeira** - Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Centro - 36878-000 Rosário
da Limeira/MG; **Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana** - Praça
dos Três Poderes, s/n, Centro - 28230-000 São Francisco de Itabapoana/RJ;
Prefeitura Municipal de São Geraldo - Rua 21 de Abril, n° 19, Centro - 36590-
000 São Geraldo/MG; **Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta** - Rua São
José, n° 730, Centro - 36590-000 São Miguel do Anta/MG; **Prefeitura Municipal
de São Sebastião da Vargem Alegre** - Avenida Alfonso Alves Pereira, s/n,
Centro - 36793-000 São Sebastião da Vargem Alegre/MG; **Prefeitura Municipal de
Senhora de Oliveira** - Praça São Sebastião, n° 26, Centro - 36470-000 Senhora
de Oliveira/MG; **Prefeitura Municipal de Viçosa** - Praça do Rosário, n° 5,
Centro - 36570-000 Viçosa/MG.

Brasília, 13 de janeiro de 2011



Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE

EM:

24/01/2011



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, Lei nº 8.745/1993, alterada pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 11.784/2008, o que consta no item 13 do Edital nº 1 - MMA - PS, de 15 de outubro de 2008, o contido no Agravado Instrumento nº 2009-01.00.057355-0/DF, datado de 22 de outubro de 2009, e ainda, rescisões contratuais e as desistências ocorridas, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, seguindo a ordem de classificação, que deverão comparecer na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Meio Ambiente (Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", sala 640), imprerivelmente no período de 14 a 23 de fevereiro de 2011, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, para avaliação dos exames médicos, munidos dos documentos (original e cópia) e exames relacionados no anexo I. E no dia 24 de fevereiro de 2011 deverão comparecer para assinatura do contrato. Os candidatos deverão apresentar, ainda, o comprovante de título e/ou experiência profissional, conforme requisito exigido no Edital Inicial deste Processo Seletivo Simplificado.

NÍVEL V

ÁREA 4: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS INTERNACIONAIS BRASÍLIA/DF CARLOS POTIARA RAMOS DE CASTRO

NÍVEL IV

ÁREA 46: POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASÍLIA/DF ADELIAS FREIRES BASTOS

JOSÉ MACHADO

ANEXO I

DOCUMENTOS: a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

- b) Carteira de Identidade; c) CPF; d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais; e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) Carteira do Conselho Regional; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Idade mínima de 18 anos completos na data da posse; j) Comprovante de endereço; k) PIS/PASEP; l) Currículo Vitae; m) 2 (duas) fotos 3 x 4; n) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente); o) Declaração de imposto de renda. EXAMES: a) Hemograma Completo; b) Glicemia de jejum; c) Sorologia para LUE - VDRL/FTAIS; d) Parasitológico (EPES); e) EAD; f) PPD; g) Radiografia de Tórax (PA e PLRHL) - com laudo; h) Grupo Sanguíneo e Fator RH; i) Creatinina; j) Colesterol total, frações e triglicérides; k) AST (TGP); l) ALT (TGP); m) Citologia oncológica (papanicolaú), para mulheres.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12011

Nº Processo: 0200002163201032. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 00038174000143. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados com vista à organização do curso de ambientação para 200 (duzentos) servidores do MMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE000007. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 13/01/2011)

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espeçie: Termo Aditivo Nº 00070/2010 ao Convênio Nº 00096/2006. Nº Processo: 02000000075200610. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 2.403.300,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e trezentos reais), sendo R\$ 1.201.650,00 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o exercício de 2010, no Programa de Trabalho 27.812.8028.4377.001, Natureza de Despesa 33.50.41. Fonte de Recursos 100 e R\$ 1.201.650,00 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o exercício de 2011 e R\$ 399.760,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais), referente à contrapartida financeira, perfazendo o valor total de R\$ 2.743.060,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e sessenta reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2010NE901959, de 16 de dezembro de 2010, UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, C.P.F. 377.643.655-72, FABIO ROBERTO HANSEN Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F. 858.601.829-53 e BARTIRIA PERPETUA LIMA DA COSTA, Presidente da Confederação Nacional das Associações dos Moradores-CONAM-SP C.P.F. 495.897.417-20. PROCESSO Nº: 58701.0053162010-51

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 75171/2010

ESPEÇIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362.0001-74 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM/RJ, CNPJ: 30.482.319.0001-61.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização de treinamentos de Tênis de Mesa no Brasil e no Exterior, visando os Jogos Olímpicos de 2016.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 1.419.610,36 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos), no Programa de Trabalho 27.811.0181.128X.0001, Natureza de Despesa 33.50.41. Fonte de Recursos 300 e R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), referente à contrapartida financeira, perfazendo o valor total de R\$ 1.441.810,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2010NE901960 de 16 de dezembro de 2010, UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo, C.P.F. 377.643.655-72, RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - C.P.F. 154.077.518-60 e ALAOR GASPARG PINTO AZEVEDO, Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa-CBTM/RJ - C.P.F. 388.748.307-34. PROCESSO Nº: 58701.0053512010-98

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 751077/2010

ESPEÇIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362.0001-74 e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ 15.243.363.0001-25.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a implantação de 50 (cinquenta) núcleos de Esporte Educacional no Estado da Bahia.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 2.000.600,00 (dois milhões e seiscentos reais), sendo R\$ 1.000.300,00 (um milhão e trezentos reais), no Programa de Trabalho 27.812.8028.4377.0001, Natureza de Despesa 33.50.41. Fonte de Recursos 100, para o exercício de 2010, e R\$ 1.000.300,00 (um milhão e trezentos reais) e R\$ 1.000.300,00 (um milhão e trezentos reais) para 2011, e R\$ 911.727,68 (novecentos e onze mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida, sendo R\$ 49.585,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), na forma de recursos financeiros e na forma de bens e serviços economicamente mensuráveis, o valor de R\$ 42.142,68 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.092.327,68 (dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2010NE901961, de 16 de dezembro de 2010, UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, C.P.F. 377.643.655-72, FABIO ROBERTO HANSEN Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F. 858.601.829-53 e CLAUDIO SILVA BASTOS, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia - C.P.F. 001.940.335-62. PROCESSO Nº: 58701.005308.2010-12

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22910

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Ministério do Esporte, torna público que a sessão de abertura das propostas técnicas da Concorrência Nº 02/2010, será realizada na data de 17/01/2011 - às 10:00 horas, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Auditório do Subsolo.

GUILHERME CAETANO MOTTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/aci.html>, pelo código 0003201101400145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Fls. 335
Proc. 343109
Rubr.

36576-000 Porto Firme/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes - Rua São José, nº 21, Centro - 36475-000 Presidente Bernardes/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - Rua Atília Viçacqua, nº 79, Centro - 29350-000 Presidente Kennedy/ES; Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira - Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro - 36878-000 Rosário da Limeira/MG; Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabipitana - Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - 28230-000 São Francisco de Itabipitana/RJ; Prefeitura Municipal de São Geraldo - Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - 36590-000 São Geraldo/MG; Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta - Rua São José, nº 730, Centro - 36590-000 São Miguel do Anta/MG; Prefeitura Municipal de São Sebastião da Varagem Alegre - Avenida Afonso Alves Pereira, s/n, Centro - 36793-000 São Sebastião da Varagem Alegre/MG; Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira - Praça São Sebastião, nº 26, Centro - 36470-000 Senhora de Oliveira/MG; Prefeitura Municipal de Viçosa - Praça do Rosário, nº 5, Centro - 36570-000 Viçosa/MG.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna pública a devolução para reedição do Estudo Ambiental - EA, referente à Duplicação do Trecho Ferroviário Itirapina/SP - Cubatão/SP, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Paulista S. A., em função das não conformidades identificadas em relação ao Termo de Referência emitido no âmbito do seu licenciamento ambiental (processo nº 02011.005842.2010-53).

LEONILDA DA SILVA FERREIRA
Diretora de Licenciamento Ambiental
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de clipping impresso dos principais jornais e revistas do país na sua forma original, contendo informações relacionadas direta ou indiretamente ao meio ambiente e seus diferentes aspectos, nas esferas federal, municipal, estadual e internacional ou outras do interesse do IBAMA. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 14/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCEN, Trecho 2, Bloco A, Divisão de Compras, Ed. Sede do IBAMA Asa Norte - BRASILIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 26/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: A cópia integral deste edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

MARIA CRISTIANE DA CUNHA CRUVINEL
Pregueira

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE900013

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito na Rua Barão de Melgaço, 379, e Rua Padre João Crrippa, 753, Centro, nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m², para abrigar a sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Com vistas a abrigar a sede IBAMA/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 19.333,32. Contratada: SUELLEN INGRID ROSSI SAMBRANA. Valor: R\$ 19.333,32.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito nas Ruas Barão de Melgaço, 379, e Rua Padre João Crrippa, 753, Centro, nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m², para abrigar a sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para abrigar a sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 19.333,32. Contratada: SUELLEN INGRID ROSSI SAMBRANA. Valor: R\$ 19.333,32.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito nas Ruas Barão de Melgaço, 379, e Rua Padre João Crrippa, 753, Centro, nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m², para abrigar a sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Com vistas a abrigar a sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 19.333,32. Contratada: JEAN ROSSI GOMES DA SILVA. Valor: R\$ 19.333,32.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito nas Ruas Barão de Melgaço e Padre João Crrippa, 753, Centro nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m² para abrigar a Sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para abrigar a Sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 48.000,00. Contratada: ARI FAUSTO DA SILVA. Valor: R\$ 48.000,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/audiodadad.html>, pelo código 00032011011400146

ficativa: Para abrigar a Sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 58.000,02. Contratada: ALEXSANDRO ROSSI RODRIGUES. Valor: R\$ 58.000,02.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito nas Ruas Barão de Melgaço e Padre João Crrippa, 753, Centro nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m² para abrigar a Sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para abrigar a Sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente do IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 48.000,00. Contratada: ARI FAUSTO DA SILVA. Valor: R\$ 48.000,00.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2010

Nº Processo: 02014000855200953 - Objeto: Locação dos imóveis sito nas Ruas Barão de Melgaço e Padre João Crrippa, 753, Centro nesta Capital/MS, com área construída de 2.100 m² para abrigar a Sede da Superintendência do IBAMA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para abrigar a Sede da SUPES/MS Declaração de Dispensa em 11/01/2011. DAVID LOURENÇO - Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 11/01/2011. ABELARDO BAYAMA - Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 58.000,02. Contratada: HUMBERTO ROSSI NETO. Valor: R\$ 58.000,02.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Rondônia, em uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do AUTO DE INFRAÇÃO. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o Auto de Infração com apresentação da Defesa tudo no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição da Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais Legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
Oscar Schneider Gonçalves	140.801.255-34	02024.002458.2010-31	675300/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Lauro Sodré, 3320 Bairro: Costa e Silva - Porto Velho-RO. Caso já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado, para que se proceda à devida baixa.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2011

Nº Processo: 02027001286201058 - Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender no Ibmam em Caraguatatuba, no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme estabelecido pela Lei Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2011. WILSON AMORIM FERMINO - Chefê Diário. Ratificação em 13/01/2011. ANALICE DE NOVAIS PEREIRA - Superintendente. Valor: R\$ 2.196,96. Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A. Valor: R\$ 2.196,96.

(SIDEC - 13/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2011 do Pregão Eletrônico nº 57/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Blocos de Módulos Metálicos Habitáveis - BMMH, de primeiro uso, sob demanda, nas condições, quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Data de assinatura: 12/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação à empresa: MAIRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA ME. Valor global de R\$ 29.730.800,00 (vinte e nove milhões setecentos e trinta mil e oitocentos reais). PELA CONTRATANTE: Silvana Canuto Medeiros - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. PELA CONTRATADA: Rodrigo Mafra Gonçalves Ribeiro - Representante.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 02017001919200911. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contrato de empresa para prestação de serviços de reserva emissão, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e passagens terrestres. Fundamento Legal: Lei 10520, de 17/07/2002, decreto 3555 de 08/08/200, decreto 5450 de 31/05/2005, dec. 3722 de 09/01/2001 e le 123 14/12/06. Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011. Valor Total: R\$110.000,00. Fonte: 174193034 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 13/01/2011) 193034-19211-2011NE800002

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2010

Processo nº 02017.001044/2006-05 Espécie: Termo de Compromisso nº 10/2010, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/PR, e Procopiak Compensados e Embalagens S/A, CNPJ nº 83.187.526/0001-50, situada na BR 280 - Rod. Miguel Procopiak, s/nº, bairro industrial II Canoinhas - SC, através do seu representante legal, Sr. Hilton Ritzmann, CPF nº 000.331.709-91, residente e domiciliado na Rua 3 de maio, 315, Canoinhas - SC, doravante denominado de COMPROMITENTE, o presente termo de compromisso, que tem por objeto a reparação do dano ambiental, referente ao Auto de Infração nº 493194, Série D lavrado em 28.07.06 OBJETO: O Compromitente obriga-se a cumprir o projeto de reparação do dano constante do processo nº 02017.001044/2006-05. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir da data de assinatura, o qual durará até que se cumpram as obrigações ora assumidas. DATA DA ASSINATURA: 16.11.00. ASSINATURA PELO IBAMA/PR: Helio Sydöl Superintendente Estadual. AUTUADO: Hilton Ritzmann.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) torna público, em observância ao disposto no Art. 22, § 2º e § 3º, da Lei 9.985, de 17.07.2000, e de acordo com Art. 5º, § 1º, do Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, que está estudando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Lagoa Encantada do Morro da Lucécia, com área de 10,75 ha, de propriedade de Manoel Elicion Cordeiro de Jesus, constituindo-se como parte do imóvel denominado Fazenda Cordeiro de Jesus, localizado no município de Pirambu, estado do Sergipe, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Japaratuba/SE, sob nº 2.925. Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta unidade deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço ppn.se@icmbio.gov.br ou por correspondência para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Diretoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral, Consulta Pública RPPN, Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF.

RICARDO J. SUJAVINSKI
Diretor DIRP/ICMBio

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 02070004935201047. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07802364000134. Contratado: MAIRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA ME. Objeto: Contratação sob demanda de empresa para aquisição e instalação de Blocos de Módulos Metálicos Habitáveis. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 12/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$29.730.800,00. Fonte: 100393003 - 2010NE904977. Fonte: 111393003 - 2010NE904975. Fonte: 100393003 - 2010NE904828. Fonte: 100393003 - 2010NE904982. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 443033-44207-2010NE900133

EM BRANCO



Fls. 336
Proc.: 343109
Inbr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – GGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício 015/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares, Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais. 30.170-001
Fone: (031) 3515-8913 Fax: (031) 3273-7787

Assunto: **Licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous – solicita confirmação de datas para realização de Audiências Públicas**

FAX TRANSMITIDO EM
3 / 01 / 11
ÀS 11:09 H
RESPONSÁVEL:
Echore
FAX Nº (31) 3273 7787

Prezado Senhor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous e em resposta ao expediente protocolado pela Ferrous Resources do Brasil S.A., sob número 02001.047328/2010-95, em 27 de dezembro de 2010, informo as possíveis datas para a realização das Audiência Públicas referentes ao empreendimento em tela:

MUNICÍPIO	DATA	LOCAL
Viçosa/MG	31/01/11	Av. Governador Ozanam Coelho, Nº 133, Bairro: Santo Antônio
Itaperuna/RJ	02/02/11	Itapuã Clube – Av. Luis Eugenio Matos de Barros, Cidade Nova, Centro
Presidente Kennedy/ES	03/02/11	Ginásio Poliesportivo Erasmo Lemos Correia – Rua Projetada, s/n

2. Por fim, solicito confirmação da disponibilidade desta empresa para realização das audiências nas datas sugeridas e informo que, após confirmação, será providenciada a publicação de edital divulgando os locais e horários das referidas audiências.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas



MMA - IBAMA
Documento:
02001.002192/2011-75

Data: 20 / 01 / 11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao **Reginaldo Anaissi Costa**
Superintendente do IBAMA no Espírito Santo

Fls.	337
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FAX TRANSMITIDO EM:
18 / 01 / 11
ÀS 10:15 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (27) 3089 1056

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.002191/2011--21

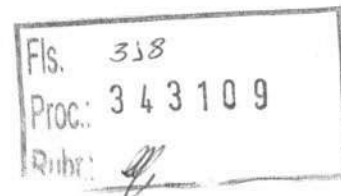
Data: 20/01/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA em Minas Gerais



Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.002190/2011-86

Data: 20/01/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, (7) de janeiro de 2011.

Ao **Adilson Gil**
Superintendente do IBAMA no Rio de Janeiro

Fls.	333
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

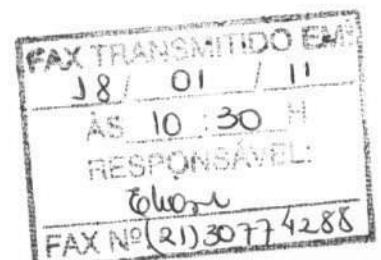
Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



EM BRANCO



MMA - IBAMA

Documento:

02001.002194/2011 - 64

Data: 20 / 01 / 11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao **Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho**
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Cachoeiro do Itapemirim

Fls.	320
Proc.º	343109
Rubr.	

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Chefe,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FAX TRANSMITIDO EM
18 / 01 / 11
AS 10:12 H
RESPONSÁVEL:
Colore
FAX Nº: (28) 35111440

EM BRANCO



Data: 20/01/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

À **Rosa Maria Wekid Castelo Branco**
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Campos dos Goytacazes

Fls.	323
Proj.	343109
Dir.	

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhora Chefe,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FAX TRANSMITIDO EM:
<u>18 / 01 / 11</u>
ÀS <u>10</u> : <u>10</u> H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: <u>(22) 2733 7212</u>

EM BRANCO



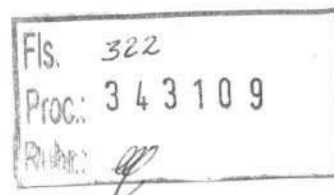
Data: 20/01/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Circular nº 02 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao **Aurélio Augusto de Sousa Filho**
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora



Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Chefe,

1. Venho por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Encaminhado no e-mail
aurilio.augustoc@ig.com.br, pois
o fax estava com defeito.
Ediane

EM BRANCO



Fls.	323
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Rômulo Mello
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP: 70.670-350
Fone: (61) 3341-9101

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Diretor Presidente,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 09:35 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: 33419101

EM BRANCO



Fls.	324
Proc.	343109
Dir.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
José Cláudio Junqueira Ribeiro
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde
Belo Horizonte/MG CEP: 31.630-900
Fone: (31) 3915-1244

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Senhor Presidente,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 09 : 45 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº: (31) 3915 1318

EM BRANCO



Fls.	325
Proc.:	343109
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Aladim Fernando Cerqueira
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
BR 262, Km 0, s/n, Jardim América
Cariacica/ES 29140-500
Fone: (27) 3636-2608
2602

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Diretor Presidente,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
29 / 01 / 11
AS 15:10 N
RESPONSÁVEL
Edone
FAX: (27) 3636 2602

EM BRANCO



Fls.	326
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

À Senhora
Marilene Ramos
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente
Avenida Venezuela, nº 110, Centro
Rio de Janeiro/RJ 20081-312
Fone: (21) 2332-4604

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Senhora Presidente,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
AS 15:05 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (21) 23324604

EM BRANCO



Fls.	327
Proc.	343109
Subp.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Luiz Fernando de Almeida
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN, Q. 02, Ed. Central, 4º andar
Brasília/DF CEP: 70.040-904
Fone: (61) 3326-7111 Fax: (61) 3414-6275

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Senhor Presidente,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
21/ 01 / 11
ÀS 15:47 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: 20246275

EM BRANCO



Fls.	328
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

À Senhora
Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República em Minas Gerais
Ministério Público Federal
Av. Brasil, nº 1877, Funcionários
Belo Horizonte/MG 30140-002
Fone: (31) 2123-9046

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhora Procuradora,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-la a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	19 / 01 / 11
AS 09:10 H	
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	(31) 21239046

EM BRANCO



Fls. 328
Proc.: 343109
Subr:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Rua Dias Adorno, nº 367, 6º andar. Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG 30190-100
Fone: (31) 3330-8459

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Promotor,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
29 / 01 / 11
AS 17:10 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº (31) 3330 8460

EM BRANCO



Fls.	330
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Luiz Carlos da Rocha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas
Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, nº 66, Centro
Antônio Prado de Minas/MG 36850-000
Fone: (32) 3725-1000

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EX
19 / 01 / 11
ÀS 10:37 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (32) 3725-1000

EM BRANCO



Fis.	333
Prog.	343109
Assin.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Humberto Alves de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Apiacá
Praça Nossa Senhora Santa, nº 6, Centro
Apiacá/ES 29450-000
Fone: (28) 3557-1317

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
AS 15:20 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: (28) 35571317

EM BRANCO



Fls.	332
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exma. Maria das Graças Ferreira Motta
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Av. Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro
Bom Jesus do Itabapoana/RJ 28360-000
Fone: (22) 3833-9200

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-la a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
21 / 01 / 11
ÀS 16 : 04 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (22) 38339200

EM BRANCO



Fls.	333
Proc.º	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 02 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Brás Pires
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro
Brás Pires/MG CEP: 36.542-000
Fone: (32) 3534-1126

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO E-
19 / 01 / 11
ÀS 10:30 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (32) 3534 1126



EM BRANCO



Fls.	334
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Ildefonso Rodrigues dos Reis
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cajuri
Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro
Cajuri/MG CEP: 36.560-000
Fone: (31) 3898-1106

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
25 / 01 / 11
AS 08:56 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (31) 38981106

EM BRANCO



Fls.	335
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exma. Rosângela Rosinha Garotinho Barros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes/RJ 28010-040
Fone: (22) 2728-0214

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-la a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
25 / 01 / 11
ÀS 09 : 09 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: 22/27280219
(22) 27220427

EM BRANCO



Fls. 336
Proc.: 343109
Rubr: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Giovanni Luiz Lobo Neiva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega
Rua Goiabeiras, nº 129, Centro
Catas Altas da Noruega/MG CEP: 36.450-000
Fone: (31) 3752-1288

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
AS 10 :24 H
RESPONSÁVEL:
Elore
FAX Nº (31) 3752/260

EM BRANCO



Fls.	337
Proc.:	343109
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Antônio José da Cunha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Coimbra
Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro
Coimbra/MG CEP: 36.550-000
Fone: (32) 3555-1152

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 09 : 56 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (32) 3555 1152

EM BRANCO



Fls.	338
Proc.:	343109
Assinatura:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, de janeiro de 2011.

Exmo. Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Congonhas
Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro
Congonhas/MG CEP: 36.415-000
Fone: (31) 3731-1300

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Encaminhado no e-mail: agbmatee@congonhas.mg.gov.br.

Eliane P. Silve



EM BRANCO

[Faint, illegible text or signature]



Fls. 339
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. José Milton
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Av. Prefeito Mário R. Pereira, nº 10, Centro
Conselheiro Lafaiete/MG CEP: 36.400-000
Fone: (31) 3769-2525 Fax: (31) 3769-2513

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 10:16 H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº (31) 3769 2513

EM BRANCO



Fls. 340
Proc.: 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Edson Said Rezende
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ervália
Praça Arthur Bernardes, nº 1, Centro
Ervália/MG 36555-000
Fone: (32) 3554-1124

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO E
19 / 01 / 11
AS 09:40
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº (32) 3554 11 24

EM BRANCO



Fls.	341
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Rômulo Augusto dos Reis Carvalho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Eugenópolis
Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro
Eugenópolis/MG 36855-000
Fone: (32) 3724-1133

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
AS 09:53 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (32) 3724-1133

EM BRANCO



Fls.	342
Proc.	343109
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

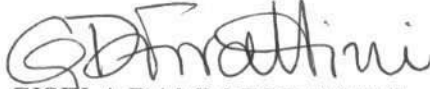
Exmo. Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Guiricema
Praça Cel. Luiz Coutinho, s/n, Centro
Guiricema/MG CEP: 36.525-000
Fone: (32) 3553-1225 Fax: (32) 3553-1172

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANS. M. M. O. L. P.
21 / 01 / 11
AS 14:40 H
RESPONSÁVEL:
<i>Ebene</i>
FAX Nº: (32) 35531225

EM BRANCO



Fls. 343
Proc.: 343109
Data: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 05 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Cláudio Cerqueira Bastos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Praça Getúlio Vargas, nº 94, Centro
Itaperuna/RJ 28300-000
Fone: (22) 3824-6419

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 09:25 H
RESPONSÁVEL:
Edione
FAX Nº (22) 3822 8162

EM BRANCO



Fls.	344
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Luiz Estevam Barbosa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itaverava
Praça José da Costa Carvalho, nº 109, Centro
Itaverava/MG CEP: 36.440-000
Fone: (31) 3757-1135

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 14 : 49 H
RESPONSÁVEL:
<i>Colore</i>
FAX Nº (31) 3757 1135

EM BRANCO



Fls.	345
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exma. Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Lamim
Praça Divino Espírito Santo, nº 6, Centro
Lamim/MG CEP: 36.455-000
Fone: (31) 3754-1341

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-la a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 14:55 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (31) 37541341

EM BRANCO



Fls. 346
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 05 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Marataízes
Av. Simão Soares, nº 1604, Centro
Marataízes/ES 29345-000
Fone: (28) 3532-3636

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
21 / 01 / 11
15 15 30
RESPONDIDA EM
Elore
FAX Nº (28) 35326777



EM BRANCO

[Faint handwritten signature or text]



Fls.	347
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. Ângelo Guarçoni Júnior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro
Mimoso do Sul/ES 29400-000
Fone: (28) 3555-1333

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 08 : 39 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº: (28) 3555 1333

EM BRANCO



Fls. 348
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. José Braz
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Muriaé
Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro
Muriaé/MG 36880-000
Fone: (32) 3729-1252

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 11
ÀS 10 : 10 H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº (32) 3729 1252

EM BRANCO



Fls. 349
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *OK* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, s/n, Centro
Natividade/RJ 28380-000
Fone: (22) 3841-1051

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 09 :30 H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº (22) 3841 1051

EM BRANCO



Fls.	350
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. Eduardo Sérgio Guimarães
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piranga
Rua Benedito Valadares, nº 9, Centro
Piranga/MG CEP: 36.480-000
Fone: (31) 3746-1251

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO	<i>[marcador]</i>
19 / 01 / 11	
AS 09:15 H	
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº (31) 3746 1251	

EM BRANCO



Fls. 353
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. Reginaldo Quinta
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Rua Atília Vivacqua, nº 79, Centro
Presidente Kennedy/ES 29350-000
Fone: (28) 3535-1900

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
29 / 01 / 11
ÀS *08 :36* H
RESPONSÁVEL:
[assinatura]
FAX Nº *(28) 35351900*

EM BRANCO



Fls.	352
Proc.	343109
Subr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Edson Curi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro
Rosário da Limeira/MG 36878-000
Fone: (32) 3723-1263

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 11 :45 H
RESPONSÁVEL:
<i>Edison</i>
FAX Nº (32) 3723 1263

EM BRANCO



Fls.	353
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Carlos Alberto Silva de Azevedo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana
Praça dos Três Poderes, s/n, Centro
São Francisco do Itabapoana/RJ 28230-000
Fone: (22) 2789-1717

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



Fis. 354
Proc. 343109
Dir. [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Geraldo
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro
São Geraldo/MG CEP: 36.530-000
Fone: (32) 3556-1215

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO
39 / 01 / 11
ÀS 11:00 H
RESPONSÁVEL:
[assinatura]
FLY Nº 3435561215

EM BRANCO



Fls. 355
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta
rua São José, nº 730, Centro
São Miguel do Anta/MG CEP: 36.590-000
Fone: (31) 3897-1221

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
21 / 01 / 11
ÀS 15:16 H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº (31) 38971201

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Eloiz Massi
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre
Av. Alfonso Alves Pereira, s/n, Centro
São Sebastião da Vargem Alegre/MG 36793-000
Fone: (32) 3426-7133

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Encaminhado no e-mail:
opab.pmsvtae@yahoo.com.br
tolone

EM BRANCO



Fls.	357
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Sebastião Araújo de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira
Praça São Sebastião, nº 26, Centro
Senhora de Oliveira/MG CEP: 36.470-000
Fone: (31) 3755-1210 Fax: (31) 3755-1200

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
19 / 01 / 11
ÀS 14:40 H
RESP. QUILTILIA
Ediane
FAX Nº: (31) 37551200

EM BRANCO



Fls.	358
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. João Carvalho Soares
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paula Cândido
Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro
Paula Cândido/MG CEP: 36.544-000
Fone: (32) 3537-1242

Assunto: Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
21 / 01 / 11
ÀS 14:52 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX: (32) 3537-1242

EM BRANCO



Fls.	359
Prog.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular *01* /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de janeiro de 2011.

Exmo. Izaltino Vital de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes
rua São José, nº 21, Centro
Presidente Bernardes/MG CEP: 36.475-000
Fone: (31) 3538-1136

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
25 / 01 / 11
ÀS 09 : 33 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº (32)35381136

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 01 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Firme
Av. 18 de Agosto, nº 392, Centro
Porto Firme/MG CEP: 36.576-000
Fone: (31) 3893-1456

Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1298, Fax: (61) 3316-1952

Ofício Circular 03 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Exmo. Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Viçosa
Praça do Rosário, nº 5, Centro
Viçosa/MG CEP: 36.570-000
Fone: (31) 3892-5206

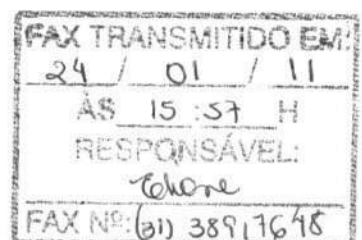
Assunto: **Audiências Públicas referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste convidá-lo a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento Mineroduto Viga Ferrous.
2. Conforme edital publicado no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2011, informo que as referidas Audiências Públicas serão realizadas nos dias 31 de janeiro, 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2011, nas cidades de Viçosa/MG, Itaperuna/RJ e Presidente Kennedy/ES, respectivamente.
3. Segue anexo cópia do edital com mais informações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

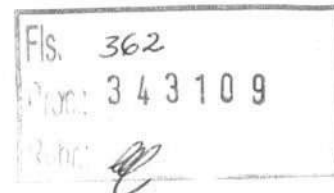
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares,
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
Tel / Phone +55 31 3515.8900 Fax +55 31 3515.8910
www.ferrous.com.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.003898/2011-54

Data: 20/01/11



Ilma Sra. Gisela Damm Forattini
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
IBAMA/DF



Ref.: Processo nº. 02001.003431/20009-90

Assunto: Concessão de Licença de Instalação “ad referendum” da URC RIO PARAOPEBA – COPAM para a MINA VIGA.

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de V. Senhoria, por seus procuradores, *in fine* assinados, requerer a juntada de cópia autenticada da Licença de Instalação *ad referendum* concedida pelo Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao empreendimento MINA VIGA, em 30/12/2010, vinculado ao processo COPAM/PA/nº1261/2006/003/2010, conforme anexo.

Por fim, a FERROUS se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2011.


CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A


GISELLE CHRISTINA NEVES DE OLIVEIRA

À

COMOC

AAA- *Eugênio Pio Costa*
ordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

21/01/2011

A D^o *Dr. Bruno* *26.01.11*
Dr. Bruno *26/01/11*
Dr. Maurício *26/01/11*

para conhecimento.

Em, 25-01-2011

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fls. 363
Proc.: 343109
Rubr.:

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 102/2010 - Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2010

Referência: COPAM/PA/nº 1261/2006/003/2010

Assunto: Licença de Instalação – Mina de Viga

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A**, concede *ad referendum* da URC RIO PARAOPEBA – Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM a Licença de Instalação para a Mina de Viga, localizada no Município de Congonhas - MG, vinculada ao processo em referência, de acordo com as recomendações do parecer único, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da presente licença é justificada, considerando-se que “o próprio Estado de Minas Gerais declarou como de utilidade pública para desapropriação, constituição de servidão administrativa e ocupação temporária, as áreas necessárias à construção do referido empreendimento, além dos contratos firmados com os fornecedores para a instalação do empreendimento com prazos determinados, e o fato da implantação e futura operação influenciarem em geração de riquezas e empregos”, de acordo com justificativa apresentada pelo requerente acostada aos autos, além do recesso do COPAM

Atenciosamente,

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Secretário Executivo do COPAM

Serviço Notarial do 3º Ofício
www.cartoriorio3oficio.com.br
Av. Augusto de Lima, 305 - (071) 8278-5744
Confere com o Documento Apresentado. Dou fé.
B. Horizonte MG 07 JAN. 2011
DARLENE SILVA TRIGINELLI
EMOL. 4

A
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A
Av. Álvares Cabral, nº 1777 – 5º, 6º e 7º andares - Santo Agostinho
BELO HORIZONTE/MG
CEP – 30.170-001



EM BRANCO



Fis. 364
Proc. 343109
E

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01261/2006/003/2010		Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: Ferrous Resources do Brasil - Ferrous Viga		
Atividade: A-02-04-6 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro.		
Município: Congonhas		
Referência: CONDICIONANTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Realizar o monitoramento de qualidade das águas especificado no ANEXO II.	Formalização da LO
2	A lavra das áreas com ocorrência de cavidades deverá ser objeto de licenciamento específico.	Permanente
3	Demarcar e sinalizar as áreas de entorno – 250 metros a partir dos limites das sete cavidades identificadas na área do empreendimento.	60 dias a partir da concessão desta licença
4	Realizar o estudo de relevância das sete cavidades identificadas. Os estudos deverão atender aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa 02/2009.	1 ano a partir da concessão dessa licença
5	Implantar Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), considerando o reaproveitamento dos resíduos recicláveis, incluindo plásticos (copos descartáveis, embalagens, etc.), metais (sucata de veículos e máquinas, etc.), papel (folhas, caixas, etc.), resíduos perigosos (pilhas, baterias, etc.) e orgânicos/rejeitos (restos de comida, madeira, etc.). Apresentar relatório de automonitoramento (Anexo II).	Anualmente.
6	Plantar 25 mudas para cada indivíduo retirado que estiver na lista de espécies restritas e imunes de corte e enviar relatório semestral contendo fotografia e ART do responsável.	1º relatório 6 meses após a supressão de vegetação
7	Apresentar relatório, com fotografias, de conclusão das obras de instalação, incluindo a UTM, a oficina, as baias de rejeitos, o poço d' água, caixa SAO, cortina arbórea, drenagem pluvial, etc. e destacando as ações projetadas de medidas mitigadoras conforme o EIA e PCA.	Na formalização da LO.
8	Implantar Programa de Educação Ambiental (PEA) conforme Deliberação Normativa COPAM nº 110, de 18 de julho de 2007 e Lei Federal 9.795 de 27 de abril de 1999. Apresentar relatório.	Anualmente.
9	Apresentar cópia do protocolo do Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal no Cartório de Registro de Imóvel.	Formalização da LO
10	Executar o PTRF referente às áreas de Reserva Legal, apresentado e aprovado por esta SUPRAM CM, e conforme PTRF, encaminhar semestralmente relatório.	1º relatório 6 meses após a concessão da LI.
11	Comunicar a SUPRAM CENTRAL a respeito de qualquer modificação nos projetos, equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento, inclusive sobre o projeto de pavimentação da via de acesso a mina.	Durante a vigência da licença.
12	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM CENTRAL no Anexo II.	Durante a vigência da licença.

SUPRAM - CM Av. Nsª Srª do Carmo, 90, Carmo - MG DATA: 29/12/10
CEP: 30.330-000 Belo Horizonte - MG Página: 21/25

Serviço Notarial do 3º Ofício
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: (31) 3273-5744
Comércio e Desenvolvimento Apresentação

B. Horizonte
MG

07 JAN. 2011

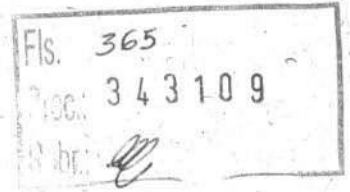
DARLENE S. TRICH ELLI
EMOL. 3,04 ART. 21

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLG 44276

EM BRANCO



ANEXO II



1. EFLUENTES LÍQUIDOS

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS

O programa de monitoramento da qualidade das águas deverá ser executado em duas campanhas anuais, sendo uma campanha em período de estiagem de chuvas (abril a setembro) e outra em período chuvoso (outubro a março). Este programa deve contemplar pontos de coleta tanto à montante quanto à jusante do empreendimento, visando subsidiar o diagnóstico do real impacto do empreendimento quanto a alteração da qualidade das águas. A amostragem e metodologia de ensaios deverão seguir os métodos de *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA, 1998)* ou equivalente. Os resultados das análises deverão ser compatíveis com padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2006 e Deliberação Normativa COPAM 10/1986.

Os parâmetros a serem analisados são:

Físico-químicos

- Acidez total Nitrogênio amoniacal
- Alcalinidade total Nitrogênio nítrico / nitritos
- Cianeto total Nitrogênio orgânico
- Cloreto total Óleos e graxas
- Condutividade elétrica Oxigênio dissolvido
- Cor verdadeira pH
- DBO Sólidos dissolvidos totais
- DQO Sólidos em suspensão fixos
- Dureza total Sólidos sedimentáveis
- Ferro solúvel Sólidos totais fixos
- Ferro total Surfactantes aniônicos (ABS)
- Fósforo total Temperatura
- Manganês solúvel Turbidez
- Manganês total

Hidrobiológicos

Fitoplâncton, zooplâncton e zoobenton (aspectos quali-quantitativos).

Observação: Ressalta-se que em virtude dos resultados obtidos nas análises dos monitoramentos enviados a esta SUPRAM CM, poderá ser solicitada alteração no programa de monitoramento tal como inclusão de pontos de coleta de amostras, incluso de parâmetros físico-químicos e hidrobiológicos, por exemplo.



EM BRANCO



Fls. 366
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten]*

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente à **FEAM/GERES**, até o dia 30 de janeiro, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados no ano anterior, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
- 2 – Reciclagem
- 3 – Aterro sanitário
- 4 – Aterro industrial
- 5 – Incineração
- 6 – Co-processamento
- 7 – Aplicação no solo
- 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIMELLI
www.cartorio3oficio.com.br
Av. Augusto de Lima, 355 - Tel.: (31) 3273-6744
Confira com o Documento Apresentado. Deu fé.

B. Horizonte 07 JAN 2011
MG

DARLENE SILVA TRIMELLI

EMOL.	ART. 21	TX. FISC.
3,04	0,13	101





ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental			SUPRAM - CM
1.2 Integrado a processo de APEF	04872/2010	31/08/2010	SUPRAM - CM
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Ferrous Resources do Brasil S. A.		2.2 CPF/CNPJ: 08.852.270/0001-04	
2.3 Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.777- 5º, 6º e 7º andares		2.4 Bairro: Santo Agostinho	
2.5 Município: Belo Horizonte		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.170-001
2.8 Telefone(s): (31) 3515-8991 / 9775-8002		2.9 e-mail: icamorim@ferrous.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Ferrous Resources do Brasil S. A.		3.2 CPF/CNPJ: 08.852.270/0001-04	
3.3 Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.777- 5º, 6º e 7º andares		3.4 Bairro: Santo Agostinho	
3.5 Município: Belo Horizonte		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.170-001
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Usina Fazenda Coelho Espinheiro Plataforma		4.2 Área total (ha): 880,70	
4.3 Município/Distrito: Congonhas		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.518 Livro: 2 Folha: 6.329 Comarcas: Congonhas - MG			
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:			
4.7 Coordenada Plana (UTM)		Datum: SAD 69	
X(6): 611076		Fuso: 23	
Y(7): 7731027			
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio Paraopeba			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
5.8.1 Caatinga			
5.8.2 Cerrado			
5.8.3 Mata Atlântica			
5.8.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			880,70
5.8.5 Total			880,70
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa			
5.9.1.1 Sem exploração econômica			
5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo			
5.9.2.1 Agricultura			
5.9.2.2 Pecuária			
5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto			
5.9.2.4 Silvicultura Pinus			
5.9.2.5 Silvicultura Outros			
5.9.2.6 Mineração			
5.9.2.7 Assentamento			
5.9.2.8 Infra-estrutura			
5.9.2.9 Outros			
5.4.2 Área com uso alternativo			
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			
5.4.4 Total			880,70
5.5 Regularização da Reserva Legal – RL : Averbação em Registro de imóvel Condicionado para LO			
5.5.1 Área de RL desonerada (ha):		5.10.1.2 Data de assinatura do Termo:	
5.5.2.3 Total			
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:		Comarca: Congonhas	
5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco		5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia: Rio Paraopeba	
5.5.6 Bioma: Ecotono entre Cerrado e Mata Atlântica		5.5.7 Fisionomia:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TEGINELLI
cartorio@teginelli.com.br
Av. Augusto de Lima, 505 - Tel: (31) 3273-5744
Compare com o Documento Apresentado. Dou fé.

JAN. 2011

Selo de Fiscalização
ANTENHAMENTO: [Handwritten Signature]
BLG: 44279 0.11 1.91 4.23

EM BRANCO



Fls. 368
343109
RUBR.:

6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unid
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	422,41	422,41	ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	65,91	65,91	ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	60,26	60,26	ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa	277,89	277,89	ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)			un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
7.1.1 Caatinga	
7.1.2 Cerrado	
7.1.3 Mata Atlântica	
7.1.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)	880,70
7.1.5 Total	880,70

8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

8.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
8.1.1 Agricultura		
8.1.2 Pecuária		
8.1.3 Silvicultura Eucalipto		
8.1.4 Silvicultura Pinus		
8.1.5 Silvicultura Outros		
8.1.6 Mineração	Cava, pilha, dutos e demais infra-estruturas	880,70
8.1.7 Assentamento		
8.1.8 Infra-estrutura		
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
8.1.10 Outro		

9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
9.1.1 Lenha	Venda	66.185,815	m ³
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			

10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.
Consta no Parecer Único nº. 416/2010 de 29 de dezembro de 2010

11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.
Michele Alcici Sarsur
1.197.267-6

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
www.cartorio.triginelli.com.br
Av. Augusto de Lima, 345 - Tel: (51) 3272-6744
Confere com o Documento Apresentado. Dou fé.
B. Horizonte 07 JAN. 2011

DARLENE SILVA
TÉCNICO. ART. 31
3,04 0,...



EM BRANCO

Data: 20/01/11


Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

CGTMO – Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

A/C.: Sr. Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis – Coordenador de Mineração e
Obras Civis

Ref.: Processo IBAMA n°: 02001.003431/2009-90
Ofício n°: 015/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA


Fls.	363
Proc.	343109
Rubr.	

A **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A.**, vem,
respeitosamente, nos autos do processo de licenciamento ambiental em
referência, manifestar a sua concordância com a realização das audiências
públicas nas datas e locais constantes do ofício acima referido.

Destarte, requer a FERROUS sejam designadas Audiências
Públicas para os locais e datas acima mencionados, procedendo-se as
publicações na forma da lei.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2011.


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
e Relações Institucionais

A

COMOC

MA -

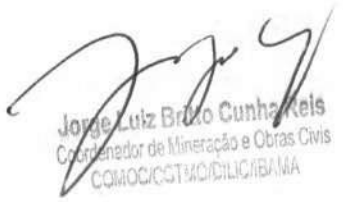
Eugênio Pio Costa
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/IBAMA

21/01/2014

A Du Lys 
 26-01-11

Caro coordenador

Em, 25-1-2011


 Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



MMA - IBAMA
Documento:
02001.040711/2010-12

Data: 24/10/10

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Mineração e Obras Civas

Fis.	370
Proc.	3438109
Rubr.	

Mem. 229/2010/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2010.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento – SUPES-ES
Assunto **Nota Informativa nº 14/2010/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA.**

1. Encaminhamento Nota Informativa nº 14/2010/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA para conhecimento.
2. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas pelo telefone 61 3316-1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas

EM BRANCO



Fls. 33
Proc. 3431/09
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70818-900
Telefone: 61 3316.1098, Fax: 61 3225.0445

Parecer Técnico nº 130/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Do Analista: Bruno Sânder Moreira Costa - Analista Ambiental

Para: Coordenador da COMOC
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Solicitação de ASV para realização de serviços de sondagem geotécnica em áreas do percurso do mineroduto Ferrous.

Processo nº: 02001.003431/2009-90

Referência: Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous – Processo 02001.003431/2009-90; Justificativa para o Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous – Processo 02001.003431/2009-90; Pedido de ASV e justificativa para os Serviços de Sondagem Geotécnica (2ª Campanha) em áreas do Mineroduto Ferrous – Processo 02001.003431/2009-90.

I. INTRODUÇÃO

1. A Ferrous Resources do Brasil S.A. solicitou Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para realizar serviços de sondagem geotécnica em áreas do Mineroduto Viga Ferrous. Os serviços de sondagem geotécnica tem por finalidade executar os trabalhos de investigação geológica e geotécnica em toda extensão do Mineroduto.
2. O empreendimento Projeto Mineroduto Viga Ferrous está em processo de Licenciamento Ambiental Prévio. O mineroduto proposto possui extensão aproximada de 400 km, a ser utilizado no transporte de polpa de minério de ferro, com capacidade para 25MTPA, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, atravessando parte do Estado do Rio de Janeiro.
3. No Estado de Minas Gerais o mineroduto irá percorrer 17 municípios: Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamin, Piranga, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Cândido, Viçosa, Cajuri, Coimbra, Ervália, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário de Limeira, Muriaé e Eugenópolis.
4. No Estado do Rio de Janeiro serão 03 municípios: Itaperuna, Natividade e Bom Jesus do Itabapoana.
5. Finalmente, no Estado do Espírito Santo serão 02 municípios: Mimoso do Sul e Presidente Kennedy.

II. OBJETIVO

6. Trata-se da avaliação da solicitação de autorização de supressão de vegetação para realizar serviços de sondagem geotécnica em áreas do percurso do mineroduto Ferrous.

III. CONSIDERAÇÕES E COMENTÁRIOS

i. Documentos:

7. Em 30 de junho de 2010 a empresa apresenta ao Ibama (protocolo 02001.010845/2010-17, folhas 194 a 199 do volume I, e folhas 202 a 215, do volume II dos autos do processo) solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para realizar serviços de sondagem geotécnica em áreas do percurso do mineroduto Ferrous. Anexo ao referido documento a empresa apresentou o relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto” (1º Campanha). As áreas solicitadas para supressão de vegetação na primeira etapa do programa de sondagens do empreendedor totalizam 7.948,27m², sendo 842,38m² para abertura de praças e pontos de sondagem e 7.105,89m² para os acessos.
8. Em 15 de setembro de 2010 a empresa protocolizou no Ibama (protocolo nº 02001.021454/2010-10, folhas 221 e 222 dos autos do processo) documento no qual justifica a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) solicitada anteriormente em 30 de junho de 2010.
9. Em 28 de setembro de 2010 o Ibama solicita através do ofício nº 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA (folha 229 dos autos do processo) que o empreendedor apresente informações adicionais visando atender aos requisitos legais aplicáveis à análise de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do bioma Mata Atlântica.
10. Em 30 de setembro de 2010 a empresa protocolizou neste Instituto solicitação de ASV referente à segunda campanha (protocolo 02001.031151/2010-13, folhas 230 a 233 dos autos do processo). Nesta ocasião a empresa apresenta o Relatório intitulado “Caracterização dos pontos e dos acessos para sondagem do Mineroduto” (2º Campanha). Neste documento as áreas solicitadas para supressão de vegetação totalizam 18,63 hectares, sendo que 0,524574 hectares correspondem a praças e pontos de sondagem e 16,105 hectares correspondem aos acessos.

ii. Comentários:

11. As informações fornecidas pelo empreendedor a este Instituto informam que o empreendimento (pontos de sondagem geotécnica e acessos) está situado numa zona de transição que vai de Floresta Ombrófila Densa à Floresta Estacional Semidecidual, ambas inseridas no bioma Mata Atlântica.
12. Em vista da localização do empreendimento em questão, temos que os principais instrumentos legais que regem a utilização dos recursos florestais neste bioma são a lei 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, e a lei 4.771/1965, o código florestal. O decreto 6.660/2008 regulamenta os dispositivos da lei 11.284/2006. Complementarmente tem-se ainda as resoluções CONAMA Nº 392/2007, que define vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais; a Resolução CONAMA Nº 6/1994, que estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no estado do Rio de Janeiro; Resolução CONAMA Nº 29/1994, que define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica no estado do Espírito Santo. No âmbito deste Instituto tem-se a Instrução Normativa IBAMA Nº 06/2009.
13. O relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto” (1º Campanha) classifica a vegetação estudada em relação ao estágio sucessional. Já o relatório referente à segunda campanha não classifica o estágio sucessional dos pontos estudados e cuja supressão de vegetação está sendo solicitada. Entende-se que essa classificação é importante

para a análise do pedido do empreender, uma vez que a lei 11.284/2006 estabelece diferentes critérios a serem observados em função da classificação sucessional da vegetação proposta para ser suprimida.

14. De antemão esclarece-se que a lei 11.284/2006 estabelece, em seu art. 14, que a supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.
15. O relatório da 1ª campanha classificou onze talhões em estágio médio de sucessão ecológica e três talhos em estágio avançado. Há também oito talhões em estágio inicial de sucessão ecológica.
16. O empreendedor demonstrou o caráter de utilidade pública para o empreendimento no estado de Minas Gerais. No entanto, entende-se que não ficou caracterizada a inexistência de alternativa locacional para os pontos, praças e acessos em que pretende-se executar os serviços de sondagem geotécnica. Ressaltamos que a classificação sucessional deve ser feita para cada ponto e acesso cuja supressão de vegetação está sendo pleiteada.
17. Através das imagens apresentadas, no relatório referente à 1ª Campanha, é possível observar que a vegetação da área onde pleiteia-se a ASV apresenta-se, geralmente, fragmentada. Em algumas imagens verifica-se que em locais adjacentes aos pontos propostos para a supressão de vegetação existem áreas desprovidas de vegetação arbórea (provavelmente pastagens) que eventualmente poderiam ser utilizadas para a realização dos serviços de sondagem geotécnica, cabendo ao empreendedor demonstrar a inexistência de alternativa locacional. Ressalta-se que este e outros requisitos exigíveis em função da lei da Mata Atlântica foram solicitados pelo Ibama ao empreendedor através do ofício nº 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, em 28 de setembro de 2010.
18. As informações encaminhadas pelo empreendedor, até o momento, esclarecem apenas o item 1-b-i do ofício nº 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, e parcialmente ao item 1-a.
19. O Relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto” afirma que a intervenção dos acessos ocorreria em 3 metros para cada lado de sua linha central, o que, presume-se, totalizaria 6 metros de largura do acesso. O empreendedor não demonstrou, através da documentação encaminhada ao Ibama até o momento, a necessidade de construção de acesso nestas dimensões para a realização dos serviços de sondagem geotécnica. Há também dúvidas sobre a inexistência de alternativa locacional quanto a alocação dos acessos. O empreendedor deverá demonstrar, assim como para os pontos de sondagem, que os trajetos escolhidos para os acessos são realmente necessários, e que inexistem alternativa locacional que minimize, ou mesmo, dispense a necessidade de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica para a realização dos serviços de sondagem geotécnica.
20. Durante as análises houve dificuldade na leitura das legendas das figuras apresentadas, em decorrência da má qualidade de impressão das mesmas, bem como do reduzido tamanho da fonte utilizada. Em algumas imagens os acessos aparecem representados como pontos, dificultando a compreensão e interpretação da figura. Ressalta-se que o relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto” referente à 2ª campanha não apresentou o requisito estabelecido no inciso II, art. 4, da IN IBAMA nº 006/2009 (conter mapas e/ou imagens de satélite em escala adequada, com a delimitação de cada área objeto de supressão, e a localização das unidades amostrais usadas no levantamento florístico). Os acessos e praças de sondagem devem ser indicados como polígonos georreferenciados, em escala adequada, e com o quantitativo das áreas devidamente totalizado.
21. As informações fornecidas pelo Relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para

Sondagem do Mineroduto” (1º campanha) indicam que a região onde se pleiteia a ASV possui vegetação fragmentada, com atividades antrópicas sendo desenvolvidas nas adjacências aos pontos, praças e acessos. Os resultados do levantamento florístico identificaram que na área há ocorrência de espécies exóticas, tais como as do gênero *Eucalyptus*.

22. Na figura 43 (pág. 75, relatório “Caracterização dos Pontos e dos Acessos para Sondagem do Mineroduto” (1º campanha)), por exemplo, o único fragmento de vegetação que aparece na imagem é interceptado pelos acessos para a realização dos serviços de sondagem. Questiona-se novamente aqui, se não haveria alternativa locacional de modo a evitar-se nova perturbação no único fragmento de vegetação remanescente na área abrangida por aquela imagem.
23. Os relatórios dos estudos identificaram a ocorrência de espécies consideradas ameaçadas de extinção, de acordo com listas oficiais. Foi identificada a ocorrência da espécie *Myracrodruon urundeuva*, considerada vulnerável, nos talhões 54, 58, e 93 e nas parcelas 17 e 20 do fuso 23 (segundo Relatório da 2º Campanha). Ainda segundo os estudos da vegetação (relatório 1ª campanha), foram encontradas as espécies *Tabebuia alba* (talhão 4, ponto 6, fuso 23; talhão 25, ponto 6, fuso 24) e *Pisonia ambigua* (talhão 19, ponto 28, fuso 23; talhão 20, ponto 29, fuso 23), ambas tidas como ameaçadas de extinção, de acordo com lista do Estado de Minas Gerais. O empreendedor afirma ter relocado os pontos que apresentavam estas espécies ameaçadas, para uma área que não cause impacto sobre as mesmas.
24. Os estudos da vegetação apresentaram as análises fitossociológicas pertinentes, além de breves informações sobre o clima, hidrografia, topografia, dos solos e de aspectos socioeconômicos. Foi apresentada também uma avaliação de Impactos Ambientais decorrentes da implantação do empreendimento, cujos impactos ambientais identificados foram: alteração no uso e cobertura do solo; assoreamento de cursos d'água, risco de alteração da qualidade do ar; risco de alteração na qualidade das águas subterrâneas; geração de ruídos; risco de atropelamento de fauna (relatório 1º campanha). Já o relatório referente à 2º campanha identificou os impactos ambientais poluição do solo e/ou água e alteração no tráfego. O fato de terem sido apresentadas duas Avaliações de Impacto Ambiental gerou dúvidas se elas seriam, ou não, complementares. O empreendedor apresentou medidas para a mitigação dos Impactos Ambientais elencados no estudo.
25. Pode-se considerar, após as análises realizadas, que o empreendedor atendeu aos principais requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 06/2009, principalmente os relativos à caracterização da vegetação. As inconformidades verificadas foram pontuais, a saber: inciso IV, do art. 2 e inciso II, do art. 4.

IV. RECOMENDAÇÕES

26. Em decorrência do exposto acima, recomenda-se que o empreendedor seja novamente oficiado a apresentar as informações já solicitadas através do ofício nº 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como os demais aspectos apontados neste Parecer.

É o Parecer.

Bruno Sander M. Costa

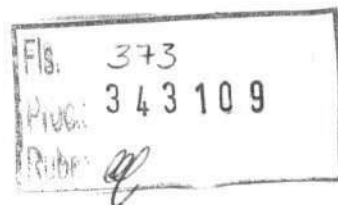
BRUNO SÂNDER MOREIRA COSTA

Analista Ambiental

De acordo.

Em, 25-11-2010

Jorge Luiz Brito Dinna Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA 4



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1178

Ofício 36 /2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777, 5º, 6º e 7º andares, Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais. 30.170-001

Assunto: **Pedido de ASV para serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous**

Ref.: Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous; Justificativa para o Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous; Pedido de ASV e justificativa para os Serviços de Sondagem Geotécnica (2ª Campanha) em áreas do Mineroduto Ferrous.

Prezado Senhor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, processo nº 02001.003431/2009-90, encaminho para conhecimento o Parecer Técnico nº 130/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, e solicito novamente as informações relacionadas no ofício nº 292/2010-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo) para prosseguimento da análise do referido pleito.
2. Informo, por fim, que quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas do IBAMA, unidade setorial que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas

EM BRANCO



Fls. 374
Proc.: 3.43109
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis – CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis – COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

REGULAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO “MINERODUTO VIGA FERROUS”

Data: 31/01/2011

Horário: 19h00

Local: Espaço FAMA. Avenida Ozanam Coelho, nº 133, Santo Antônio, Viçosa/MG.

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados nas Audiências Públicas, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao empreendimento “Mineroduto Viga Ferrous”.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§1º A Audiência será presidida e coordenada pelo IBAMA, que mediará os debates.

§2º Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com uma abertura oficial seguida de pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a

serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único – A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art. 7º - O IBAMA apresentará o estado do processo de licenciamento em 10 (dez) minutos. Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único – As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

§7º Os questionamentos tratados neste artigo poderão ser orais ou por escrito.

Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados ao processo.

§2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.

Art. 14º - Por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

Art. 15º - Caberá à presidência da mesa, a decisão e o encaminhamento dos casos omissos neste regimento.

EM BRANCO



Fls.	376
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC

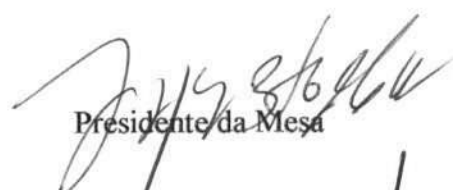
ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO MINERODUTO VIGA FERROUS

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, no Espaço FAMA, na avenida Ozanam Coelho, número cento e trinta e três, Santo Antônio, no Município de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, o Presidente da Audiência, Jorge Luiz Britto Cunha Reis, Coordenador de Mineração de Obras Civas, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, iniciou a Audiência Pública convidando para compor a mesa o Secretário Executivo, Lys Monteiro Sampaio analista ambiental da Coordenação de Mineração e Obras Civas, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Manoel Silveira Marques, representante da prefeitura municipal de Viçosa, Isabel Pires, representante da empresa de consultoria BRANDT Meio Ambiente e Cristiano Monteiro Parreiras, representante da Ferrous Resources do Brasil. Foram registradas as presenças de Adão da Consolação Silva, Vereador de Presidente Bernardes, Adelino Cardoso Junior, G4 Soluções Ambientais, Adellumar Marge, representante do prefeito de Muriaé, André Quintão Carneiro, Secretário do Meio Ambiente de Presidente Bernardes, Ariane Pedrosa, Prefeita de Lamim, Carlos Evangelista de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Bernardes, Celite Sari, Prefeito de Viçosa, Edmar Rodrigues Pereira, Secretário Municipal de Muriaé, Eduardo Guimarães, Prefeito de Piranga, Geovane Luiz Lobo Neiva, Prefeito de Catas Altas da Noruega, Geraldo Cândido, Analista Ambiental da SUPRAM, Gilnicéia C. Teles, representante da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Ivair Guimarães Teixeira, Presidente da Câmara de Presidente Bernardes, Izaltino Vital de Souza, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, José Flaviano Pinto, Vereador PTC de Itaverava, José Ladislau Vidigal, Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, José Martins Pinto, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Itaverava, José Roque de Araújo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Senhora de Oliveira, Kelison Jubini Machado, Secretário de Meio Ambiente de São Sebastião da Vargem Alegre, Leandro Moreira Barra, Procurador de Estado de MG, Marcos Nunes Coelho Jr, Vereador de Viçosa, Palmiro Paiva, Vereador de Presidente Bernardes, Realino Almeida, Secretário de Obras de Presidente Bernardes, Rômulo Augusto dos Reis, Prefeito de Eugenópolis, Saulo Queiroz, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de MG, Sebastião Araújo de Oliveira, Prefeito de Senhora de Oliveira, Tarcizio Márcio Barbosa, Vereador de Presidente Bernardes. Composta a mesa, o Presidente iniciou a Audiência cumprimentando e convidando o Secretário Executivo a fazer a leitura do regulamento que rege a Audiência Pública. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao representante da Prefeitura de Viçosa que explanou sobre a importância do empreendimento para o desenvolvimento do Município, assim como para o sul do Estado. O representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis apresentou as atribuições do Instituto, o processo de licenciamento ambiental, suas etapas e legislação pertinente. Além disso,

[Handwritten Signatures]

EM BRANCO

citou a importância da participação dos órgãos intervenientes no processo de licenciamento, tais como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Prefeituras Municipais, dentre outros. Ao mesmo tempo, ressaltou a importância das Audiências Públicas e da participação da população. Em seguida, apresentou breve histórico do processo administrativo de licenciamento ambiental. O Senhor Cristiano Monteiro Parreiras, representante da Ferrous Resources do Brasil, exibiu um vídeo abordando a localidade e do empreendimento e o processo contemplando a extração, filtragem, estocagem e embarque do minério de ferro. Continuou com uma apresentação explicando que o mineroduto deverá ser utilizado para transporte de polpa de minério de ferro entre os Municípios de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, e Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo. Apresentou o projeto previsto para Presidente Kennedy que contempla pátios de armazenagem de mineiro de ferro, planta de filtragem, apoio administrativo, pier, ponte e quebra-mar. Abordou também áreas de influências do empreendimento, investimentos e empregos previstos durante a instalação e operação, assim como alguns programas previstos. Em seguida, foi passada a palavra para a Senhora Isabel Pires, representante da BRANDT Meio Ambiente, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. A Senhora Isabel apresentou o estudo ambiental, as áreas de influência do empreendimento específicas para cada meio, as alternativas locais e estudos ambientais a fim de diagnosticar a qualidade da água, do solo, do meio biótico e social, atividades econômicas, usos e ocupação da terra, entre outros. Apresentou também os impactos ambientais negativos e positivos advindos do empreendimento, assim como os programas propostos pelo estudo para atenuar os impactos negativos e acentuar os positivos. Em seguida, o Presidente definiu intervalo de quinze minutos, durante os quais poderão ser feitas as inscrições para os questionamentos. Retomando os trabalhos, o Presidente compôs a mesa com os representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da Ferrous Resources do Brasil, e da empresa consultora BRANDT Meio Ambiente, para responder os questionamentos. Foi questionado a respeito da geração de empregos, duração de obras, parcerias entre comércio local e a Ferrous, alternativas locais, depósito do valor da indenização, negociação com proprietários, teor jurídico dos contratos, indenizações de construções no traçado, compensação ambiental, anuência do Comitê Gestor da Serra do Brigadeiro, destino da madeira proveniente da Supressão de Vegetação, faixa de servidão, travessia de cursos d'água, balanço energético e questões fundiárias. Todos os questionamentos apresentados pelos participantes foram contemplados e respondidos pelos responsáveis pelo empreendimento e também, aos que couberam, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Também foram protocolados documentos encaminhados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. A Audiência Pública foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. O Presidente agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes que desejarem assiná-la.


Presidente da Mesa


Secretário Executivo


Representante da FERROUS


Representante da BRANDT

EM BRANCO

[Faint handwritten text]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

OFÍCIO Nº. 016/ 2011 / GABINETE

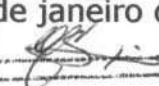
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DOCUMENTO RECEBIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: MINEC


RODUTO VIGA FERROUS

LOCAL: VIGOSA / M.G.

DATA: 31 / 01 / 11
Piranga, 28 de janeiro de 2011.

ASSINATURA: 

Ilustríssima Senhora:

Fls. 378
Proc.: 343109
Rubr.: 

Encaminhamos a V.Sa, relação dos materiais do TAC – ICMBIO para que seja constado na ATA da audiência Pública e doados a Prefeitura Municipal de Piranga:

01 Moto para trilha para fiscalização da APA	R\$ 6.000,00
03 Roçadeiras para limpeza de aceiros	R\$ 6.000,00
02 Motosserras	R\$ 4.000,00
01 GPS Garmim Etrex - Legend	R\$ 800,00
02 Computadores com nobrek e impressoras multifuncional com bulk - ink	R\$ 4.000,00
01 Máquina Digital Sony	R\$ 1500,00
30 resmas de papel A4 para educação ambiental	R\$ 450,00
Material de consumo para incêndio: abafador, pás, enxada, enxadão, pinga-fogo, chicote, facão, foice	R\$ 15.000,00
Mapas de infra- vermelho para classificação da cobertura vegetal da APA	R\$ 60.000,00
Construção de 150 fossas sépticas na região da APA	R\$ 200.000,00

Os materiais acima serão utilizados na APA – Piranga, para manutenção de estradas, aceiros, controle de erosões, controle de fogo, limpeza das

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 DOCUMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RHC
 DOCUMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RHC
 DOCUMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RHC
 LOCAL: _____
 DATA: _____
 ASSINATURA: _____

EM BRANCO

Continuação do ofício do Gabinete nº. 016 / 2010

comunidades bem como em educação ambiental na APA e comunidades no entorno. Já a construção das fossas sépticas se destinam às residências ribeirinhas que hoje depositam os esgotos em córregos e rios dentro da APA. Com essa medida, acreditamos melhorar a vida de toda a população envolvida e incentivar o turismo em belas cachoeiras que hoje se encontram impróprias para o banho.

Atenciosamente,



Eduardo Sérgio Guimarães
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Paula Carvalho Moreno
Empresa FERROUS

EM BRANCO



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (31) 3891-3003

Fls. 380
Proc. 343109
Inst. 1000

INSTITUTO VIÇOSA, 31 de janeiro de 2011
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - TERMA

DOCUMENTO RECEBIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: MINE -

PRODUTO VIGA FERROUS

LOCAL: VIÇOSA / MG

DATA: 31 / 01 / 11

ASSINATURA: [Signature]

À
Ferrous Ressource do Brasil Ltda.

Prezados Senhores:

Visando subsidiar o processo de discussão popular da instalação do mineroduto Congonhas (MG) – Presidente Kennedy (ES), que passará pelo território do Município de Viçosa, sendo esta a motivação da audiência pública convocada para esta data, venho, respeitosamente, na qualidade de Vereador nesta cidade, apresentar algumas reivindicações.

Ressalto que tais reivindicações foram previamente discutidas perante a comunidade local e movimentos sociais que represento no exercício de meu mandato, estando, assim, legitimadas perante esta audiência pública.

Passo às reivindicações:

1ª) Sendo incontestável os impactos ambientais que o empreendimento acarretará, solicita-se, como medida mitigadora, que seja incluído no Programa de Compensação Ambiental, a implantação da APA – Área de Preservação Permanente do Ribeirão São Bartolomeu.

A APA do Ribeirão São Bartolomeu, embora ainda não esteja oficialmente criada, é objeto de várias discussões na Câmara Municipal, inclusive em audiência pública, e é um dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os custos da implantação da APA do São Bartolomeu deverão ser incluídos nas despesas do Programa de Compensação Ambiental.

Assim sendo, é certa e premente a necessidade de implantação da referida APA, o que legitima o pleito ora formulado.

2ª) Em análise do Relatório IV – Diagnóstico Sócio-Econômico, verificam-se dados que refletem a realidade que já conhecíamos em relação ao nosso município.



INSTITUIÇÃO Nº 31 de Junho de 1911
 DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

DOCUMENTO Nº _____

DATA _____

LOCAL _____

A
Fatos Ressource do Brasil Ltda

Prezados Senhores:

Visando subsidiar o processo de discussão popular da instalação do mineração Congonhas (MG) - Presidente Kennedy (ES), que passará pelo território do Município de Viçosa, sendo esta a motivação da audiência pública convocada para esta data, venho, respeitosamente, na qualidade de Vereador desta cidade, apresentar algumas reivindicações

Ressalto que tais reivindicações foram previamente discutidas perante a comunidade local e movimentos sociais que representam no exercício de meu mandato, estando, assim, devidamente fundamentadas nesta audiência pública

EM BRANCO

Passo às reivindicações:

1º) Sendo incontestável os impactos ambientais que o empreendimento acarretará, solicita-se, como medida mitigadora, que seja incluído no Programa de Compensação Ambiental, a implantação da APA - Área de Preservação Permanente do Ribeirão São Bartolomeu.

A APA do Ribeirão São Bartolomeu, embora ainda não esteja oficialmente criada é objeto de várias discussões na Câmara Municipal, inclusive em audiência pública, e é um dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os custos da implantação da APA do São Bartolomeu deverão ser incluídos nas despesas do Programa de Compensação Ambiental.

Assim sendo, é certa e premente a necessidade da implantação da referida APA, o que legitima o pleito ora formulado.

2º) Em análise do Relatório IV - Diagnóstico Sócio-Econômico verificam-se dados que refletem a realidade que já conectamos em relação ao nosso município.



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (31) 3891-3003

No referido relatório, Viçosa possui a maior taxa de crescimento anual (2,6%); encontra-se entre as quatro maiores taxas de urbanização; entre as seis maiores taxas de imigração (7,36%); é um município pólo, que implica em grande demanda regional decorrente da população pendular.

Portanto, inegáveis são os impactos sócio-urbanos que o município vivencia.

Considerando este contexto, a política pública de atendimento à criança e adolescente tem um papel fundamental na minimização dos problemas sociais.

Assim sendo, tendo em vista que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa já possui rotina administrativa de gestão de recursos oriundos de doações, solicita-se a doação, com base na legislação do Imposto de Renda, da importância de 1% (um por cento) do Imposto de Renda da empresa para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta-corrente n.º 73.667-8, agência 428-6 do Banco do Brasil.

3º) Por fim, também como medida mitigadora do impacto sócio-urbano que o empreendimento acarretará, solicita-se a restauração e/ou recuperação do prédio do Colégio de Viçosa, que é tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal.

A título de sugestão, obra poderá ser executada mediante os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Nunes

Fls.	383
Proc.	3 4 3 1 0 9
Rubr.	



No referido relatório, Viçosa possui a maior taxa de crescimento anual (2,8%); encontra-se entre as quatro maiores taxas de urbanização; entre as seis maiores taxas de imigração (7,36%); é um município pólo, que implica em grande demanda regional decorrente da população pendular.

Portanto, inevitáveis são os impactos sócio-urbanos que o município vivencia.

Considerando este contexto, a política pública de atendimento à criança e adolescente tem um papel fundamental na minimização dos problemas sociais.

Assim sendo, tendo em vista que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa já possui rotina administrativa de gestão de recursos oriundos de doações, solicita-se a doação, com base na legislação do Imposto de Renda, da importância de 1% (um por cento) do imposto de Renda da empresa para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta-corrente nº 73.667-8, agência 428-6 do Banco do Brasil.

EM BRANCO

3º) Por fim, também para mitigadora do impacto sócio-urbano que o empreendimento acarretará, solicita-se a restauração e/ou recuperação do prédio do Colégio de Viçosa, que é tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal.

A título de sugestão, esta poderá ser executada mediante os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Nunes

QUESTIONAMENTO FEITO À CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DE ÁREA ATINGIDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE METALURGIA E MINERACAO
RECURSOS MINERAIS S.A. FERROUS
VIÇOSA, 05 de outubro de 2010
AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: MINE-
RODUTO VISA FERROUS
LOCAL: VIÇOSA / MG
ASSINATURA: [assinatura]

Senhores Vereadores,

Sou morador de Viçosa há muitos anos, cidade que adotei para viver, trabalhar e constituir família.

Ultimamente tenho andado preocupado com a notícia da passagem de um mineroduto em terras pertencentes ao município de Viçosa. Tenho acompanhado as notícias que saíram na imprensa e participei de algumas reuniões promovidas pela empresa Ferrous.

Muitas perguntas estão sem respostas, então procuro esta casa democrática na busca de alguns esclarecimentos:

- 1) A empresa Ferrous foi criada em 2007. Será que uma empresa que conta com apenas 3 anos de experiência tem a bagagem necessária para lidar com todas as questões referentes ao tamanho do empreendimento a que se propõem? Questões sociais, ambientais, financeiras, que terão impacto tão profundo na vida de muitos produtores rurais e também dos cidadãos urbanos, serão tratadas com o cuidado e com a competência que a situação exige? Haverá alguma fiscalização por parte da Prefeitura ou autoridades do município, ou a empresa poderá fazer do jeito que lhe aprouver, dentro da lei, mas sabendo que a lei é muito ampla...
- 2) Qual a área do município que será afetada pelo empreendimento, quantas famílias serão atingidas, qual a condição sócio-econômica destes cidadãos viçosenses? Qual será o amparo que estes cidadãos terão por parte do município? Ou contaremos apenas com os serviços sociais disponibilizados pela empresa de mineração, que é claro, cumprem metas estabelecidas pela própria Ferrous?
- 3) Será retirada toda a área agricultável da faixa destinada à passagem do mineroduto. A empresa diz que a área será recomposta. Haverá uma fiscalização por parte do município? Haverá uma cláusula de segurança caso isso não seja feito? O solo não ficará comprometido? O município não está perdendo terra agricultável sem receber nada por isto?
- 4) Os produtores rurais serão procurados individualmente para negociação, segundo a Ferrous. Será que o município não pode disponibilizar um advogado para negociar pelos produtores. Não é viável a organização de uma associação reunindo os produtores afetados, para melhor defender seus interesses? Porque a Ferrou tem contratado muitas

Fls. 382
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: [assinatura]

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
RECURSOS HUMANOS - LEMMA

DOCUMENTO RECEBIDO NA VICINIA PUBLICA
DO EMPREENHIMENTO DESENVOLVIDO:

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

Senhores Vereadores,

Sou honrado de vossa há muito trabalhar e em vossa família.

Ultimamente tenho estado preocupado com a situação da cidade em um momento em que tantas possibilidades se encontram no município de Vigosa. Tenho acompanhado as notícias que se dão na imprensa e participo de algumas reuniões promovidas pela empresa Fenous.

Muitas perguntas estão sem respostas, então procurei esta casa democrática na busca de alguns esclarecimentos.

1) A empresa Fenous foi criada em 2007, trata-se de uma empresa que conta com cerca de 3 anos de experiência em a (ligação) necessária para lidar com todas as questões referentes ao âmbito do empreendimento e que se propõem? Quais são as principais dificuldades que terão impacto tão profundo na vida de tantos cidadãos? Além disso, também são citados alguns dados como o custo e o tempo de implantação que é crucial para a empresa por parte de Prefeitura ou autoridades do município, ou a empresa poderá fazer de fato que lhe convier dentro do tal, mas sabendo que não é muito simples.

2) Qual é o nível de município que seria afetado pelo empreendimento, quantos empregos serão criados, qual a condição socio-econômica destas cidades vizinhas? Qual será o impacto das obras e serviços para o município? Ou existem obras em andamento que já estão disponíveis para serem executadas, que é claro, cumpram metas estabelecidas pela Prefeitura?

3) Será retirado ou haverá alguma alteração de faixa para o acesso ao município e empresa ou que a área seja reconhecida, tendo em vista a localização por parte do município, haverá uma cláusula de não retrocesso não será feita? O solo não ficará comprometido? O município não está sendo tratado de forma equitativa com o restante do território?

4) Quanto tempo levará para serem produzidos investimentos para a região? Será que o município não pode disponibilizar um espaço para receber pelos produtores? Não é viável a organização de uma associação reunindo os produtores e estabelecendo melhor defesa aos interesses? Porque a Fenous tem contido muitas

empresas terceirizadas para defender seus interesses, mas e os produtores, como ficarão protegidos?

- 5) A empresa Ferrous até agora não entregou uma carta aos produtores, nenhum ofício, nenhum mapa, nada impresso, que demonstre seus reais interesses. Só na base da conversa, nada registrado. Mas as medições e avaliações feitas pela Ferrous andam a pleno vapor. Quando os produtores forem oficialmente notificados, não será muito tarde para qualquer medida jurídica, se necessário?
- 6) Quais são os riscos reais que a população corre com a passagem deste mineroduto? A empresa diz que o produto não é tóxico. Mas acidentes em outros minerodutos nos dizem o contrário: Recentemente, em Espera Feliz, na Zona da Mata, um mineroduto da empresa Samarco, que transporta minério de Minas Gerais para o Espírito Santo se rompeu atingindo o Rio São Sebastião. A captação de água para abastecimento foi interrompida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). O vazamento deixou uma mancha vermelha, o que pode ter levado muitos peixes à morte, por falta de oxigênio na água no rio. De acordo com a mineradora o bombeamento de minério foi interrompido somente duas horas depois.
- 7) A empresa diz já ter conseguido uma aprovação no que diz respeito ao projeto ambiental. Onde está tal relatório, para que possamos ter acesso? Mais, como conseguiram tal aprovação se técnicos de meio-ambiente não foram vistos analisando a micro-flora e micro-fauna específica da nossa região? Foi tudo feito via computadores, por aviões, à distância? E quando passarem a tubulação, qual vai ser o estrago deixado para trás, ou melhor, para nós moradores?
- 8) Por fim, agradeço a atenção de todos os vereadores e peço a compreensão e talvez mais, o comprometimento com esta questão que já está sendo de muita importância para moradores da zona rural de Viçosa. Não vamos ficar esperando que algum acidente ecológico aconteça em nossa Viçosa para só depois tomarmos uma atitude. Vamos fiscalizar agora e evitar problemas futuros!

Atenciosamente,

Fls. 383
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr: <i>q</i>

Emerich M. Sousa
Emerich Michel de Sousa

produtos fabricados para atender seus interesses, mas e os produtos como lâmpada incandescente?

7) A empresa Fátima até agora não entregou uma lista dos produtores de produtos químicos, nem um mapa, nem impressos, que demonstrem seus reais interesses. Já no caso de conversas, nada registrou. Mas as medições e avaliações feitas pela Fátima andam a pleno vapor. Quando os produtos forem oficialmente notificados, não será muito tarde para qualquer medida judicial, se necessário?

8) Quais são os riscos reais que a população corre com a passagem desta mineração? A empresa diz que o produto não é tóxico, é inerte, é inofensivo em todos os aspectos nos níveis de contato. Recentemente, em Espinho, na Zona da Mata, um minério de empresa Saramita, que também minério de Minas Gerais para o Espinho, tanto se tomou atingindo o Rio São Sebastião. A captação de água para abastecimento foi interrompida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). O vazamento de uma única mancha, embora a que pode ter levado muitas pessoas a morte por falta de oxigênio no sangue no Rio. De acordo com a mineração o rompimento de minério no interior da mina, somente duas horas depois.

EM BRANCO

9) A empresa diz já ter concluído uma pesquisa no que diz respeito ao risco ambiental. Onde está tal relatório para que possamos ler sobre o risco? Como conseguiram tal aprovação se técnicos de meio ambiente não foram vistos analisando a mineração e micro-fauna específica de nossa região? Foi tudo feito via computadores, por e-mails, é distorção? E quando passar a tubulação, qual vai ser o estrago deixado para trás ou melhor para nós moradores?

10) Por fim, gostaria a respeito de todos os vazamentos e pelo a compreensão a talvez mais o comprometimento com esta questão que já está sendo de muita importância para moradores da zona rural de Vitor. Não vamos ficar esperando que algum órgão ecológico aconteça em nossa Vitor para só depois tornarmos uma atitude. Vamos fiscalizar agora e evitar problemas futuros!

Atenciosamente

Enrichi Michel de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 384
Proc.: 343109
Rubr.:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Manoel Silveira Marques

IDENTIDADE: M.474.738, SSP-MG

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Manoelita Lopes da Silva 71
Viçosa - 3892-8348 ou 86987369

ÓRGÃO: P.M. Viçosa

PERGUNTAS: Entrega de documento de AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL referente às compensações ambientais previstas em lei.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	385
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

NOME: CICERO ZIRIÇ VIEIRA

IDENTIDADE: UB 2.929 495-

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA ANTONIO CESARIO FILHO 2
telefone - 9670 9778

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: quais são os Benefícios
que o mineroduto trará após a obra

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA

Brasilia, 15 de Maio de 1978

Senhor Diretor
Instituto de Fiscalizacao de Alimentos
Brasilia, D.F.

20403-314

EM BRANCO



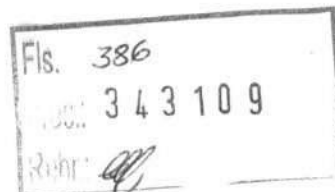
SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO



NOME: ELCI ALVES DE OLIVEIRA

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: FAZ. ANCORADO
ROSÁRIO DA LIMEIRA

ÓRGÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO

PERGUNTAS: Quanto tempo IRA?
demorar as obras?
Qual período que
IRA atuar no
município de Rosário
da Limeira?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 387
Proc.: 343109
Rubr:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: *Genildo Afonso Pereira*

IDENTIDADE: *MG 848474*

ENDEREÇO/TELEFONE: *praça N. Senhora de Fatima
193 Centro Rosário da Sequeira
Fone 8423 6451*

ÓRGÃO: *Comunidade de*

PERGUNTAS: *HA possibilidade de parcerias
entre comercio Local e empresas atuante
NA região.*

... ..
... ..
... ..



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EM BRANCO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO



NOME: JULIO CEZAR BARONI

IDENTIDADE: ES 2004073

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA TENENTE KEMEL, 97 | 201 - VIGORÁ - CENTRO
(31) 8619-2090

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) DEVE
CONTER O ESTUDO DE INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA LOCACIONAL.
ESTUDO EM QUESTÃO FOI REALIZADO? CASO TENHA SIDO, QUAIS
JUSTIFICATIVAS FORAM APORTADAS PARA MANTER O MINERODUTO
NO LOCAL INDICADO? NÃO HAVERIA UM OUTRO MAIS PROPÍCIO
OU MESMO MENOS IMPACTANTE?



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"**

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 389
Proc.: 343109
Rubr: *[assinatura]*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: *Jose Vicente Carruma Filho*

IDENTIDADE: *M 2.071.622*

ENDEREÇO/TELEFONE: *031 9918 9898
Morro do Galo Zona Rural Parabelelândia*

ÓRGÃO: *Proprietário*

PERGUNTAS: *Minha e seguinte negociação com a
Cerrus dia 24-11-10 me deram
com 30 dias para depositado e
não foi efetuado este com mais
de 60 dias.*

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.

Fls. 330
Proc: 343109
Rubr:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Reinaldo BARBERINE

IDENTIDADE: M 3.501755

ENDEREÇO/TELEFONE: GOVERNADOR

Tel = 32-37223508

ÓRGÃO: Comissão Pastoral
da TERRA - MG

PERGUNTAS: ORAL



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"**

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 331
Proc.: 343109
Rubr: *[assinatura]*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Teresinha de Jesus Teixeira

IDENTIDADE: M. 239 928

ENDEREÇO/TELEFONE: 38911091

ÓRGÃO: —

PERGUNTAS: As construções que tiverem na
área (propriedade) como ficaram os
proprietários?



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 332
Proc.: 343109
Rubr:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JOSE JUBILELIO DE SANTANA

IDENTIDADE: RJ 847404

ENDEREÇO/TELEFONE: R. MANUELA DAS CHAVES PEREIRA
Nº 23

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BAIROS
NOVA CIANDE

PERGUNTAS: ORAL COLHEITAS ALCO

Blank lines for additional questions or answers.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

10
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.

Fls. 333
343109
11/1

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João Paulo Reis da Fonseca

IDENTIDADE: Sind. Trab. Murais Muriae, Rosário Limeira
46-12-853.886

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Mineradora Maciel, 439
Centro - R. Os Limeiros - (38) 8436-9673

ÓRGÃO: Sind. Trab. Murais de Muriae, R. Limeira

PERGUNTAS: Oral

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

12

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	395
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

NOME: Cledio GILBERTO VIDIGAL

IDENTIDADE: M-2549637

ENDEREÇO/TELEFONE: R. CONEJO LOPES, 01 - PRESIDENTE
BERNARDES - MG

ÓRGÃO: Comunidade

PERGUNTAS: Qual o destino que o produtor pode
dar à madeira de ~~as~~ MATAS NATIVAS ATINGI
DAS PELO EMPREENDIMENTO ?

SECRET
INFORMATION
DO NOT
DISSEMINATE

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
DO NOT DISSEMINATE

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

EM BRANCO

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"**

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

Fls. 396
Proc: 343109
Rubr: *al*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCOS MENEZ COELHO JÚNIOR

IDENTIDADE: M3152942-SSP/MG

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 05
Centro Viçosa -
(31) 3891-3003 (31) 8789-4917

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Viçosa

PERGUNTAS: Questionamento Oral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA



CONVÊNIO Nº 001/2010

TERMO DE REFERENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO

PREÇO

TERMO DE REFERENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE

PREÇO

EM BRANCO

TERMO DE REFERENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE

PREÇO

TERMO DE REFERENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PREÇO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 337
Proc: 343109
Rubr: *al*

NOME: AMARILDO SILVA MORAIS

IDENTIDADE: MG 12768298

ENDEREÇO/TELEFONE: CATAS ALTAS DA NORUEGA
(31) 97134747

ÓRGÃO: COMUNIDADE

PERGUNTAS: ORAL

Multiple horizontal lines for additional information or questions.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO
AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO
"MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.

Fis. 338
Proc.: 343109
Rubr:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: EMERICH M. SOUSA

IDENTIDADE: M-3 592668

ENDEREÇO/TELEFONE: (31) 8863-4317

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: 5) A FERROUS FALA QUE ~~OS~~ O MATERIAL NÃO É TÓXICO, E O VAZAMENTO EM ESPERA FELIZ (SAMARCO) COM GRANDE IMPACTO AMBIENTAL?

6) NO ACIDENTE DA SAMARCO DEMORARAM 2 HORAS P/ INTERROMPER O FLUXO DE MINÉRIO. A FERROUS VAI FAZER DIFERENTE?

7) POR QUE NÃO CONDUZIR O MINÉRIO EM FERROVIAS? O IMPACTO NÃO É MENOR? POR QUE NÃO FAZER UM COMPARATIVO?

8) POR QUE A FERROUS NÃO DISPONIBILIZA O NOME DOS PROPRIETÁRIOS. SEM OS NOMES, NÃO TEM COMO MOBILIZAR OS PRODUTORES.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MINERODUTO VIGA FERROUS"

Data: 31 de Janeiro de 2011

*Local: Espaço Fama - Av. Governador Ozanam Coelho, 133
Bairro Santo Antônio - Viçosa - MG.*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 399
Proc.: 343109
Rubr.:

NOME: EMERICH MICHEL DE SOUSA

IDENTIDADE: M-3 592668

ENDEREÇO/TELEFONE: (31) 8863-4317
RUA AUGUSTA SIQUEIRA, 33 - VIÇOSA/MG

ÓRGÃO: PROPRIETÁRIO RURAL

PERGUNTAS: 1) O IMPACTO SOBRE O SER HUMANO ESTÁ INCLUIDO NO EIA. POR QUE A FERROUS NÃO APRESENTOU UM DOCUMENTO COM MAPA, LOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) PARA CADA PROPRIETÁRIO ATINGIDO?

2) QUAL O PAPEL DA CODEMIG NESTE PROCESSO DE FERROUS? O ARTIGO 3º DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FALA QUE A CODEMIG VAI FAZER A INDENIZAÇÃO, SÓ QUE É A FERROUS QUE ESTÁ CONDUZINDO PROCESSO, SEM MUITO DÍALOGO.

3) O EIA NÃO CITA A AVE SIRIEMAY SÓ QUE ELA É MUITO ABUNDANTE NA REGIÃO. O ESTUDO NÃO ESTÁ INCOMPLETO?

4) O LEVANTAMENTO FOI FEITO POR AMOSTRAGEM. SÓ QUE NENHUM TÉCNICO FOI VISTO NA REGIÃO. VALE ASSIM MESMO?

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EM BRANCO

Fls.	400
Proc.	3 4 3 1 0 9
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2011 procedemos a encerramento deste volume de nº II do processo de nº 02001.003431/09-90 que se inicia com a folha nº 201 e finaliza com a folha nº 400.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO